ANNO [illegible] NUMERO 23[illegible] — DOMINGO 15 DE OUT[illegible]

PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA [illegible]

Por tres mezes adiantados. . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por nove ditos idem. . . . . 20$[illegible]
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 13 de outubro.

Lord Northbrook disse em um discurso, pronunciado n'um banquete, que a Inglaterra deve repellir toda a idéa de protectorado no Egypto.

Lord Northbrook quer que o Egypto fique livre, desde que sejam reorganisados, de commum accordo entre a Inglaterra e os funccionarios egypcios, os serviços administrativos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de outubro de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

CREPUSCULOS.—Se não existisse a atmosphera, a noite sobreveria bruscamente assim que o sol mergulhasse no horizonte, e a claridade romperia as trevas só no momento em que o sol nascesse; porém, um certo tempo antes do sol nascer e antes do seu occaso, tempo que depende da latitude e do estado do ar, a terra é bastante alluminada pela luz diffundida no seu involucro gazoso, constituindo o phenomeno—o *crepusculo da manhã* ou *aurora*, e o *crepusculo propriamente dito* ou *da tarde*.

O limite do crepusculo astronomico é o momento em que começam a ver-se de tarde, ou deixam de ser vistas de manhã, as estrellas de sexta grandeza.

Abstrahindo do estado da atmosphera, pode dizer-se que, nos nossos climas, se dá o phenomeno, quando o sol está a 17° ou 18° abaixo do horizonte, um pouco menos de manhã, por que os vapores atmosphericos precipitados durante a noite, não se elevam tão alto de madrugada.

O crepusculo é tanto mais prolongado, quanto é maior a quantidade de vapores condensados; eis porque é maior no inverno e nas regiões polares. Entre os tropicos, em que a atmosphera está geralmente pura e secca, os crepusculos são muitos curtos, seguindo a noite o dia, quasi sem transição.

Ainda, em consequencia da atmosphera e da desigual densidade das suas camadas, os raios de luz que vem dos astros soffrem o phenomeno da *refracção* (*), apparecendo estes em posições differentes das que realmente occupam no espaço. Assim os raios do sol, ao atravessarem as camadas aereas, experimentam uma serie de refracções que os desviam sempre no mesmo sentido, fazendo-os seguir uma linha curva, com a concavidade voltada para a terra; d'aqui, o apparecer-nos o sol antes de ter realmente nascido, porque é visto no prolongamento do ultimo elemento da trajectoria curvilinea dos seus raios.

ARCO IRIS—Tractando da *cor do ar*, referimo-nos ás *sete cores simples da luz solar*; é que a luz do sol é formada e *sete luzes elementares* o que se demonstra facilmente, fazendo passar um feixe de luz atravez de um prisma triangular de vidro. A este phenomeno se dá o nome de *dispersão*; e, á imagem corada do sol, o de *espectro solar* (**).

Pois, o *arco iris*, é o phenomeno produzido pela decomposição ou *dispersão* da luz solar atravez das gottas d'agua, combinada com a reflexão da mesma luz, no interior d'ellas.

O *arco iris* quasi sempre semi circular, com as extremidades apparentemente apoiadas no sólo, apresenta todas as *cores do espectro*, sendo a vermelha a mais intensa e a mais superior. Quasi sempre sobre este arco apparece um outro, menos intenso e com as cores dispostas em ordem inversa.

O *arco iris* só é visivel quando o observador está collocado defronte da nuvem que produz a chuva, com as costas voltadas para o sol. O *arco iris* inferior, ou principal, é formado pelos raios solares que penetram na parte superior das gottas da chuva, e que soffrem uma unica reflexão interior; o superior pelos raios que, penetrando pela parte inferior de gottas muito elevadas, soffrem duas reflexões.

(*Continúa*).

(*) Em physica define se *refracção* o desvio que a luz soffre quando passa obliquamente de um meio para outro. A refracção explica muitos phenomenos, como, por exemplo, o de parecer quebrada uma vara quando se introduz, obliquamente, dentro d'agua.

(**) As cores do espectro são, na ordem da sua maior refrangibilidade as seguintes: vermelho, alaranjado, amarello, verde, azul, anilado e roxo.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3,111.—DE 23 DE SETEMBRO DE 1882.

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós Queremos a lei seguinte:

Artigo unico. As promoções no corpo da armada e nas classes annexas serão feitas á proporção que se derem as vagas ficando derogados o § 5° do art. 2°, o art. 10 da lei n. 2,296, de 18 de junho de 1883, o § 4° do art. 8° e a primeira parte do art. 22 do decreto n. 5,461 de 12 de novembro de 1873.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado dos Negocios da Marinha a faça imprimir, publicar e correr.—Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1882, 61° da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda.
João Florentino Meira de Vasconcellos.

DECRETO N. 3,112 DE 23 DE SETEMBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.° E' o Governo autorisado a aposentar o continuo da Faculdade de Direito do Recife, João Baptista da Silva Manguinho, no logar que occupa, com o ordenado que lhe competir.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Pedro Leão Velloso, de meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1882, 61° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.
Pedro Leão Velloso.

DECRETO N. 3,114 DE 23 DE SETEMBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo unico. O meio soldo que cabe a D. Francisca Pereira Gomes e D. Victorina Pereira de Campos, como filhas legitimas do finado coronel José dos Santos Pereira, lhes será abonado desde a data do decreto n. 2,619 de 8 de setembro de 1875, relevadas assim da prescripção em que tenham incorrido e revogadas as disposições em contrario.

O Visconde de Paranaguá, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1882, 61° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.
Visconde de Paranaguá.

DECRETO N. 3,115 —DE 23 DE SETEMBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral:

Art. 1.° São approvadas as seguintes pensões concedidas por decretos de 1 de abril de 1882: de 500 rs. diarios ao anspeçada reformado Salustiano Francisco Duarte, por ter sido invalidado em serviço de guerra; de 400 rs. tambem diarios, aos soldados reformados Antonio de Hollanda Vasconcellos, que cegou quasi completamente por molestias adquiridas na guerra do Paraguay, e Francisco Teixeira de Freitas, inutilisado por ferimento recebido em combate.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Pedro Leão Velloso, de meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1882, 61° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador,
Pedro Leão Velloso.

DECRETO N. 3,116 —DE 30 DE SETEMBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral:

Art. 1° E' autorisado o Governo a conceder ao bacharel Antonio Carlos Serra, juiz de direito da comarca da Carolina, provincia do Maranhão, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tractar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

João Ferreira de Moura, de meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1882, 61° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.
João Ferreira de Moura.

Ministerio do Imperio

Foram nomeados:

Official da ordem da Rosa, o cidadão Tobias de Freitas Novaes;

Cavalleiro da dita ordem, o Dr. João Pires Farinha;

Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o capitão de cavallaria José Maria Marinho da Silva.

Fez-se mercê do titulo de Barão de Albuquerque ao bacharel Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque; e do de Barão de Miranda ao Dr. Julio de Miranda e Silva.

Foi nomeado delegado de saude publica na cidade de Penedo, em Alagoas, o Dr. José Agnello Leite.

Ministerio da Justiça

Em 3 do outubro marcaram-se prazos:

— De dous mezes, ao desembargador da Relação de S. Paulo Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

— De tres mezes, ao juiz de direito da comarca de Timbaúba, Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

— De quatro mezes, ao juiz de direito da comarca de Breves, no Pará, Licinio Alfredo da Silva.

— De cinco mezes, ao juiz de direito da comarca do Rio das Mortes, em Minas-Geraes, Antonio Felix de Bulhões Jardim.

Marcou se o prazo de quatro mezes ao desembargador Francisco Leite da Costa Belem para entrar em exercicio na Relação de Belém.

— Por decretos de 4 do mesmo mez:

Foi exonerado Joaquim de Oliveira Catunda do logar de secretario da Relação da Fortaleza, visto ter acceitado a nomeação de lente effectivo de philosophia do Lyceu da capital.

Foi declarado sem effeito o decreto de 28 de agosto ultimo, que nomeou o bacharel José Fernandes Coelho, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Batataes, na provincia de S. Paulo, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi exonerado o juiz de direito José Antonio Gomes do cargo de chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, por assim o haver pedido.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel José Maria de Araujo.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Salgueiro, em Pernambuco, o bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva.

Do de S Bento em Sapucahy, na provincia de S. Paulo, o bacharel Virgilio Brigido dos Santos.

Secretario da Relação da Fortaleza, o bacharel Francisco das Chagas Souza Pinto.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos, bacharel Antonio Martins de Miranda, do termo de S. Matheus, na provincia do Espirito-Santo, para o de Jacarehy, na de S. Paulo.

Foi reconduzido o bacharel Joaquim Antonio de Souza Spinola, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Lençóes, na provincia da Bahia.

Foi perdoado a José Xavier Travassos Sarinho o tempo que falta para acabar de cumprir a pena de tres annos e seis mezes de prisão, a que, por crime de tirada de preso, foi condemnado pelo Tribunal da Relação do Recife, que reformou a sentença do juiz de direito da comarca do Ingá, na provincia da Parahyba, impondo a pena de sete mezes de prisão.

—

Ministerio dos Negocios da Justiça.—4ª secção.—Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 323 de 9 do mez findo foram submettidas á deliberação deste ministerio as copias não só do requerimento em que o bacharel Gaudino Eudoxio de Brito, juiz municipal do termo do Rio Formoso reclama contra o acto da Thesouraria de Fazenda que o privou do ordenado correspondente ao tempo de uma licença concedida a 2 de março ultimo, por não haver decorrido um anno contado do termo da ultima na forma do art 5° do decreto n. 6,857 de 9 de março de 1878; mas tambem das informações prestadas sobre o assumpto e das quaes consta que o supplicante obteve dessa presidencia em 18 de novembro de 1880, tres mezes de licença com ordenado, a qual findou em fevereiro de 1881, do presidente da Relação 30 dias, que terminaram a 30 de julho seguinte, e dessa mesma presidencia, em 2 de março do corrente anno, tres mezes, sendo dous com ordenado e um com metade.

O systema adoptado para verificar se o anno a que se refere o decreto de 9 de março de 1878, na hypothese de licenças interrompidas, é tomar a época em que deve findar a ultima licença e retrotrahir contagem do tempo até um anno antes.

Assim, attendendo-se ás datas das licenças alludidas, é manifesto que essa presidencia não se achava inhibida de conceder com vencimento de ordenado a ultima licença, de que se tracta.

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

Por decreto e titulos de 7 do corrente mez foram nomeados:

1° escripturario da Thesouraria do Espirito Santo, o 2° escripturario da mesma repartição, João Ignacio Lopes.

Primeiro escripturario da Alfandega do Espirito-Santo, o 1° escripturario da Thesouraria da mesma provincia, Francisco de Lima Escobar de Araujo.

Segundo escripturario da Thesouraria do Espirito Santo, o praticante da mesma repartição, Alfredo Camillo Rebello.

Por decreto da mesma data foi nomeado Claudino Falcão Dias, para o cargo de director da Caixa Economica e Monte de Soccorro da capital da provincia do Amazonas.

— N. 50.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1882

Convindo fazer cessar as reclamações referentes á demora na publicação de certos actos officiaes por falta do pagamento da referida publicação no *Diario Official*, haja o Sr. administrador da Typographia Nacional de mandar publicar todos os actos officiaes, logo que forem remettidos dos diversos Ministerios as respectivas cópias, independente do alludido pagamento, que será feito pelos interessados antes de receberem as cartas de approvação ou autorisação de concessões; as quaes não lhes serão entregues pela Recebedoria, sem que apresentem o recibo de fls. do deposito dessa repartição, provando terem satisfeito a importancia da publicação, a que são obrigados por lei.—*Visconde de Paranaguá.*

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 7 do corrente foi nomeado o engenheiro Reginaldo Candido da Silva para o logar de engenheiro auxiliar das colonias Conde d'Eu e D. Isabel, na provincia do Rio Grande do Sul.

— Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria da agricultura.—2ª sessão.—N. 43.—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo o capitão Canuto José Peixoto, residente no municipio do Exú, declarado que concedia liberdade a um escravo seu, casado e com peculio, si por conta do fundo de emancipação lhe fosse dada a quantia precisa para, com a de 150$, importancia do peculio, completar a de 800$, preço da alforria, submetteu V. Exc. essa pretenção á decisão deste ministerio, com officio de 22 do mez findo.

Declaro a V. Exc., em resposta, que a pretenção, de que se tracta, não póde ser admittida, devendo aquelle cidadão aguardar a applicação das quotas, que couberem ao municipio, sujeito ainda assim o dito escravo ás regras de preferencia estabelecidas no regulamento de 13 de novembro de 1872 e decisões deste ministerio.

Deus guarde a V. Exc.—*André Augusto de Padua Fleury*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Foram reformados nos termos da primeira parte do § 1° do art. 9° da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o capitão aggregado á arma de artilharia Lino Augusto Ramos Accioli e o alferes do 20° batalhão de infantaria, Pedro Jocelyn de Abreu, visto soffrerem molestias incuraveis, que os tornam incapazes de continuar no serviço do exercito.

Passou a aggregado á arma, a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 17° batalhão de infantaria Elydio [illegible]

Reverteu a 1ª classe do exercito e foi classificado na 5ª companhia do 17° batalhão de infantaria o capitão aggregado a mesma arma, Pedro de Alcantara Moreira, visto ter sido em inspecção de saude julgado prompto para o serviço.

Foi mandada considerar com o soldo por inteiro, na conformidade da segunda parte do § 1° do art 9° da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, a reforma concedida, por decreto de 17 de janeiro do corrente anno, ao alferes do 10° batalhão de infantaria, Luiz Augusto da Silva, visto ter se inutilisado para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em combate na campanha do Paraguay.

Concedeu-se:

Troca de corpos entre si aos capitães João Pereira Maciel Sobrinho e Edmundo Muniz Bittencourt, este da 2ª companhia do 4° batalhão de infantaria e aquelle da 8ª do 12° da mesma arma.

Demissão do serviço do exercito ao capitão do corpo de estado maior de 1ª classe Manoel Quirino dos Santos.

Ministerio da Marinha

Decreto de 7 de outubro, concede ao chefe de divisão Arthur Silveira da Motta, demissão que pedio do lugar de membro effectivo do conselho naval, sendo nomeado para substituil-o, por decreto da mesma data, o capitão de fragata Carlos Balthasar da Silveira.

Mandou-se embarcar no vapor *Braconnot* o 2.° enfermeiro José Ignacio de Mello Netto.

Desembarcaram da corveta *Parnahyba* o machinista de 2.ª classe Antonio Pinto Ancedo, os de 3.ª Primo Antonio Paraizo de Castro e José Patricio Moreira de Almeida.

Mandou-se assentar praça no corpo de imperiaes marinheiros a José de Mello e Joaquim, e na companhia de aprendizes, Manoel Gomes Rodrigues e José Luiz do Nascimento.

Por sentenças do conselho supremo militar de justiça, datadas de 20 e 27 do passado, foram condemnadas as seguintes praças: José Pires Titara a dous annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio; Gregorio Francisco de Lima a dous annos de galés, por crime de ferimentos; e Antonio José da Rosa a dous annos de prisão com trabalho, por crime de resistencia e desobediencia a seus superiores.

Por aviso de 30 do passado foi prohibido aos officiaes da armada commandarem vapores fretados por companhias que navegarem com bandeira estrangeiras.

Mandou-se substituir a luz branca que existia na fortaleza de Willegaignon, por um pharolete de luz encarnada.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE OUTUBRO

Antonia dos Anjos da Porciuncula.—Junte procuração, visto não estar a petição assignada pela interessada.

Antonio Machado da Cunha e Mello.—Deferido com o officio que dirijo n'esta data ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Ismenia Ayres da Silva.—N'esta data autoriso o pagamento requerido, sendo 600$ em apolices de 7 °|. ao par, e. . . . . 10$637 em dinheiro.

Irmandade da igreja matriz de Itamaracá.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial

Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Valeria Maria Baptista da Conceição.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para mandar attender a supplicante não havendo inconveniente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de outubro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO —CORTE, 8 de outubro de 1882

SUMMARIO: — *Discussão de um credito do Ministerio do Imperio na Camara —Explicação do voto da minoria conservadora pelo Sr. Andrade Figueira. — Ausencia motivada do Sr. Leão Velloso.—Resposta do ministro de estrangeiros —O seu voto em 1868 — Apreciação maligna de um articulista no «Jornal».—Resposta do Sr. Antonio de Siqueira.*

A discussão que algum interesse despertou n'estes ultimos dias na Camara, onde pouco se tem trabalhado, foi a de um credito pedido pelo Ministerio do Imperio, que offereceu ensejo ao Sr. Andrade Figueira para explicar o voto da minoria conservadora na questão do orçamento biennal.

Recordando que, por occasião da 2ª discussão do orçamento, elle havia tomado como que um compromisso com o ministro da fazenda, propondo lhe que alterasse a proposta apresentada em janeiro, que se achava em parte prejudicada pela proposta apresentada em maio, com que continha informações mais veridicas, idéa que S. Exc. acolheu; observou que tinha apresentado varias emendas n'este sentido, que foram approvadas; pelo que «a idéa de que o orçamento regesse não só os 6 mezes restantes, mas ainda o proximo anno financeiro, era uma idéa que se achava por assim dizer naturalisada, aceita pela Camara e sanccionada pelo seu voto, visto que, com relação a varias verbas de despezas, tinha sido adoptada a proposta do governo para esse exercicio.»

A um aparte do Sr. Penido responde que «ha sempre perigo em novas discussões de orçamento, porque a despeza sahe sempre augmentada. O proprio Senado, diz o orador, não está livre d'esta tendencia, pois todos os orçamentos que de lá tem voltado, com excepção do da justiça, trazem augmento de despeza.

«A todas estas considerações sobreleva uma capital: a Camara deveria ter votado o orçamento de 1882 a 1883 até 17 de maio, em que findou a 1ª sessão legislativa. Não o fez; a responsabilidade não é da maioria, é do governo que dirigia então os destinos do paiz. Abrindo-se a Camara a 17 de janeiro, só a 17 de abril, tres mezes depois e quando faltava um mez para terminar a sessão, foi que se começou a discutir o orçamento do Ministerio do Imperio. Veio a necessidade para o governo de uma prorogativa do orçamento vigente, mas a minoria que não tinha a menor responsabilidade e culpa do atrazo dos trabalhos, não podia ser forçada a dar uma medida de confiança, que ia perturbar o systema de fiscalisação do Thesouro, de escripturação e de todo o regimen economico; porque uma cousa é uma prorogação de lei de orçamento e outra cousa é mandar que uma lei votada para um exercicio reja o immediato. No caso da prorogação ha duas leis que regem o mesmo exercicio, ha dous creditos, um para a receita e outro para a despeza e podem resultar e resultam de facto inconvenientes graves. No caso de votar se uma lei para dous exercicios ha uma só lei, e não ha, portanto, os mesmos inconvenientes, nem os mesmos perigos e perturbações para a escripturação e fiscalisação da receita publica.

«Mas, se não se cumprio esse primeiro dever, pergunta em consciencia: cumprio-se, por ventura, o dever de votar o orçamento de 1883 a 1884 durante a sessão legislativa que começou a 17 de junho e terminou a 17 de setembro? Por ventura poderá a Camara cumprir esse dever durante os poucos dias de prorogação que lhe restam?

«Pois, exclama o orador, se vós não cumpristes, ou porque não quizestes, ou porque não pudestes ou, emfim, porque não soubestes, esse dever constitucional, quereis, por acaso, forçar-nos á medidas extraordinarias de prorogação do orçamento actual no fim do exercicio, na sessão vindoura, repetindo-se o regimen provisorio, medida que nós reputamos mais perigosa do que um orçamento para dous exercicios?»

A um aparte do Sr. Ildefonso de Araujo observa que o governo mesmo não desejava o additivo, e tanto a maioria n'aquella sessão advinhou que a idéa não era agradavel ao ministerio, o qual a aceitava de má vontade e por decencia da sua posição, que essa maioria, por 40 votos, denegou a medida.

«Se a accusação que se fazia a minoria, de votar uma medida ministerial, é uma accusação fundada, o orador reverte o argumento e diz que, se a medida era ministerial, a maioria n'esse dia abandonou o governo, porque votou contra ella. Se, pelo contrario, o voto da maioria não exprimia desconfiança do ministerio, desconsideração a um pedido, que elle por ventura acolhia, apôio a uma medida governamental, emfim, a consequencia é que o voto da minoria era muito natural, porque exprimia um dever constitucional que a maioria não soube cumprir em tempo; era o correctivo a uma falta sua e sobre tudo um meio decente de conciliar os deveres constitucionaes com as conveniencias da administração.

E' preciso que os partidos, como os individuos, tenham uma dignidade, sobre tudo nos momentos de perigo, nos momentos de crise.

O partido conservador, diz o orador, deixou um exemplo fecundo que nós entregamos á meditação dos nossos adversarios, votando no anno de 1877, quando nós tinhamos a certeza de que o poder nos escapava, um orçamento para o exercicio proximo seguinte. (Apartes.) Nenhum conservador um pouco vidente podia ter a menor duvida de que o poder nos ia escapar por amor da reforma eleitoral para o regimen directo. O partido conservador estava dividido a semelhante respeito. Um grupo numeroso desse partido queria a reforma, e outro não queria; havia, por tanto, um fundamento para que o poder nos fosse tirado, afim de que semelhante reforma fosse ensaiada. (Apartes.)

«Na questão do elemento servil mudavam as cousas de figura; tractava se de uma reforma social que tinha o apôio de uma fracção importante do partido conservador e o apôio do partido liberal. Em todo o caso se o partido conservador póde supportar aquella divisão intestina, que durou alguns annos, não era razão para que podesse supportar uma segunda divisão. Um partido soffre uma divisão, não duas.»

Continuando no terreno da politica, notou que tanto o governo não quer que passem as leis annuas, que, tendo estado em discussão a lei de forças de terra para o exercicio vindouro, somente em uma sessão tractou-se della, tendo fallado o Sr. Duque Estrada, e foi logo retirada da ordem do dia, em que tem figurado projectos insignificantes e de interesse particular. O que acaba de acontecer na primeira parte da ordem do dia, fazendo se encerrar a discussão das emendas do Senado ao projecto sobre alistamento, apoz um unico mas vehemente discurso pronunciado pelo Sr. Affonso Penna, que collocou francamente a questão no terreno politico, mostra ainda que o ministerio foge ao seu programma.

Passando por fim a materia propriamente do credito, que constava de pedidos de verba para alimentos devidos aos principes filhos da Princeza Imperial, e para pagamento de dividas relativas ao jardim do Campo da Acclamação, não foi o Sr. Andrade Figueira, no meu humilde entender, feliz.

Elle, que costuma estudar todas as materias dadas para a ordem do dia, e que, como deputado, pode ser comparado aos bons estudantes do tempo em que não havia ainda liberdade de ensino, ou liberdade de vadiação, que nunca iam para a aula sem estarem preparados para o caso de serem chamados á lição, tambem não vai a Camara sem ter estudado as materias da ordem do dia, ou de estar preparado para discutil-as. O Sr. Andrade Figueira n'esse dia não tinha examinado bem as questões dos creditos principalmente na parte concernente ás despezas do jardim.

Por isto facil foi a resposta que sobre este ponto deram-lhe no dia seguinte os Srs. A. de Siqueira e Taunay.

No tocante aos alimentos dos principes e á licença que continúa a gozar na Europa o Sr. Duque de Saxe, em que accidentalmente tocou o Sr. Andrade Figueira, não houve a resposta satisfatoria que cabia no caso, por que tendo deixado de comparecer á discussão o ministro respectivo, o Sr. Leão Velloso, por achar-se a cabeceira de um seu filho moribundo que falleceu na noite desse dia, o Sr. Lourenço de Albuquerque, que tomou a palavra em seguida, não conhecia as circumstancias do caso para explical-o.

Quanto ao Sr. Duque de Saxe disse que não acredita que elle queira permanecer na Europa, mas «entretanto declara que se tivesse a honra de ser ministro do imperio á Sua Alteza pedisse nova licença, antes de concedel-a pensaria 3 dias.»

Explicando o procedimento do governo quanto a votação do orçamento, observou que o ministerio não tem necessidade e muito menos direito de embaraçar a acção do poder moderador, negando os meios de que o paiz carece para governar-se.

«Eis ahi, acrescenta o orador, por que vai dar um aparte ao nobre deputado: em toda a minha vida politica nenhum acto pratiquei de que tanto me arrependa, como aquelle para o qual concorri no dia 16 de julho de 1868.

Então eu era deputado, mas muito joven; deixei me seduzir pela voz eloquente de José Bonifacio, e com todos os liberaes que tinham aqui assento, recusei orçamento ao ministerio conservador.

«Foi isso uma fortuna para elle, uma calamidade para o paiz e um precedente desgraçado que estabeleceu o partido liberal.»

Já em outra occasião, no Senado, o Sr. Martinho Campos disse que foi contra o seu parecer, posto que na votação acompanhasse os amigos, que a Camara de 1868 procedeu por aquelle modo.

Houve um ponto do discurso do Sr. Lourenço de Albuquerque que não agradou muito aos seus proprios amigos, e foi quando se referio ao que disse o Sr. Andrade Figueira a respeito do discurso do Sr. Affonso Penna, e perguntou o que havia feito o ministerio liberal para o alargamento do suffragio.

Este ponto, assim como outro relativo a votação do orçamento biennal provocaram uma maligna apreciação publicada no *Jornal do Commercio*, de hontem, em que se lê o seguinte:

«Tractando se da importante questão de alargamento do soffragio, S. Exc. (o ministro de estrangeiros) renegou solemnemente os principios mais commesinhos da escola liberal.

Eis as palavras de S. Exc.

S. Exc. exclamou; «o que é feito do alargamento do voto, que é um dos dogmas do partido liberal?

«Por minha conta respondo a S. Exc.: no dia em que se tratar de alargar o voto, estarei na opposição. (Apoiados, muito bem).

«*O Sr. Andrade Figueira*:—V. Exc. não é liberal. Já o tenho ha muito tempo na conta de conservador. (Riso).

«*O Sr. Lourenço de Albuquerque* (ministro de estrangeiros):—Tenho ouvido fallar em principios liberaes a proposito de certas questões que são inteiramente alheias aos partidos; confesso, porém, que esta é eminentemente politica.

«Não se pode dizer em absoluto, Sr. presidente, que o alargamento do voto seja um principio da escola liberal.

«*Vozes*:—E'.

«*O Sr. Lourenço de Albuquerque* (ministro de estrangeiros):—Em absoluto não se pode dizer isso. O direito de voto, como outro qualquer direito, presuppõe idoneidade e capacidade; e é muito importante para ser conferido a quem não tenha os necessarios requisitos para bem desempenhal o. (Apoiados).

«*O Sr. Andrade Figueira*:—E' a doutrina conservadora censitaria.»

«Não é preciso pôr em relevo o acanhamento de vistas do Sr. ministro dos estrangeiros, pois o Sr. Andrade Figueira, conservador *enragé*, immediatamente caracterisou-o, reivindicando-o para os arraiaes conservadores.

«Nem admira esse procedimento da parte do ministro, que é o *leader* do governo na Camara; pois nesse mesmo discurso S. Exc confessou que o governo queria a prorogação do orçamento, mas não fazia questão do voto dos liberaes, porque contava com a votação conservadora!!

«Parece incrivel, mas é a pura verdade—Eis as palavras do honrado Sr. ministro:

«Senhores, a verdade é esta: o governo queria a prorogativa do orçamento; alguns liberaes, porém, tinham e manifestaram escrupulos a respeito da constitucionalidade dessa medida.

«*O Sr. Andrade Figueira*:—Nenhum escrupulo podiam ter; a votaram sempre aqui.

«*O Sr. Lourenço de Albuquerque* (ministro de estrangeiros):—Asseguro a V. Exc que muitos perguntaram nos se disso faziamos questão, e nossa resposta foi: «A medida passará, porque a desejamos e contamos tambem com os votos conservadores.»

Depois de tão ingenua e edificante confissão aos liberaes só resta. . . . . *subir ao Capitolio e dar graças aos Deuses!*

Um liberal.»

No dia immediato, como já disse, coube ao Sr. A. de Siqueira, na qualidade de membro da commissão de orçamento justificar o credito, e então propondo-se «liquidar a questão de additivo,» disse que «votou com o Sr. Andrade Figueira, mas votaram contra 45 liberaes, e S. Exc. disse que estes votaram contra o governo. Essa votação foi e é uma anomalia, mas anomalia explicavel; é o resto do seu triste passado, no qual influia exclusivamente no espirito dos chefes de partido o temor ou esperança de intervenção de um agente sobrenatural na sorte dos partidos, para chamal-os ao poder ou delle derribal-os.

«De amigos que votaram contra a prorogativa e que tentaram de novel-o de apresentar o additivo ouvio o que passa a contar fielmente, afim de informar o Sr. Andrade Figueira da razão daquelle voto; disseram-lhe assim:

«Sabe que a soffreguidão com que os conservadores querem a prorogação não é por amor da legalidade, porque ainda hontem votaram contra uma prorogação de quatro mezes destinada a salvar essa mesma legalidade —tambem não é por amor ao orçamento que acabam de qualificar de monstruoso e que contém impostos contra os quaes votaram nominalmente; e aquella soffreguidão é effeito de cochichos de reposteiro nos quaes algum valido soprou-lhes ao ouvido a esperança de galgarem o poder entrando quando fôr noite por alguma porta escusa do palacio, e nós votamos é contra esse plano inconfessavel. Mas, não obstante tudo isso, o orador votou a prorogativa.

«Não acreditou que um partido dirigido por tão illustres cidadãos, que devem aspirar o governo do paiz, como seus legitimos mandatarios, isto é, pelo triumpho nas urnas, venha ainda agora que o partido liberal realisou no paiz o que constitue a suprema aspiração de povos civilisados, isto é, o governo da nação pelos legitimos representantes, venha planejar conquistas do poder entrando por portas escusas do palacio.

«Se isto se realisasse, o que não crê dobrada satisfação teria no voto que deu, pois muito maior seria a gloria do partido liberal sendo apeado do poder pela mutilação da sua obra patriotica, revelando se os conservadores incapazes de zelar a preciosa liberdade que os liberaes acabam de conquistar.»

Das inquietações que ahi se revelam alliviou o Sr. Affonso Celso a maioria, como mostrarei na seguinte.

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 1882

Propositalmente deixei de lhe noticiar, que na eleição para vereadores desta cidade tinha sido annullado o 2° escrutinio pelo juiz de direito, o Dr. Mathias Antonio da Fonseca Morato

Acho de pessimo effeito o costume que ha de discutir questões affectas aos tribunaes na imprensa, antes d'ell-s proferirem a sua ultima decisão: eis o movel do meu procedimento; a Relação do Ceará proferio o seu veredictum, como verá do accordão datado de 18 de setembro ultimo, é elle do theor seguinte:

«N. 1 513. — Accordão em Relação, etc., etc.—Que vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso de eleição de vereadores do municipio do Natal—Rio Grande do Norte—entre partes como recorrentes o juiz de direito da comarca e José Domingues de Oliveira, e recorridos o mesmo juiz e a mesa parochial; dão provimento aos recursos

interpostos na [illegible] de fl. 21 v. para [illegible] sentença recorrida, e mandarem [illegible] por valida e subsistente para todos os effeitos legaes a eleição que se procedeu na cidade do Natal, capital da provincia do Rio Grande do Norte—*no dia 2 de agosto proximo findo*—para os tres lugares de vereadores não preenchidos na eleição feita no dia primeiro de julho anterior, porquanto não tendo havido contra a indicada eleição — reclamação — apresentada dentro de 30 dias contados do dia da final apuração de votos o juiz recorrente—carecia de attribuições para conhecer de sua validade ou nullidade—, como terminantemente preceitua o art. 28 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, e 216 § 1º do regulamento. E nem se pode conceder que o protesto de fl. 7 supprra a reclamação exigida, porque são actos bem distinctos, com effeitos diversos, e bem definidos na lei.

« Aquelle o—protesto—tendo por fim conservar e garantir direitos, e sendo sua apresentação facultada pelo art. 150 do regulamento citado, não se confunde com esta—a reclamação—que só pode ser apresentada perante o juiz de direito, dentro de 30 dias decorridos depois da final apuração de votos como ficou dito. Custas ex causa na fórma da lei.

« Fortaleza, 18 de setembro de 1882.—*J. F. Ferreira Gomes*, presidente.—*Faria Lemos.—Fernandes Vieira.—Souza Mendes.—Freitas Guimarães.—Oliveira Lima.—Romerino.* »

Aquelle tribunal—composto de magistrados amestrados na lei—decidio que estavam em erro os que se tendo em conta de *jurisconsultos e jurisperitos*, entendiam que a eleição estava nulla, por ter sido feita no dia 2 de agosto, e julgavam-se com direito a mandarem para o—*asylo de alienados*—os que assim pensavam, e que entendem que as decisões dos tribunaes superiores devem ser dictadas por esta ou aquelle interesse alheio a justiça e a execução da lei, e quando não o é, só vêem *melgueiras*; mas, diz o ritão, que quem cuida nisso, disso usa.

O accordão veio provar que não só o acto da Camara foi legal, designando o seu presidente o dia 2 de agosto, para o 2º escrutinio, como ensinar, que *protesto* é acto inteiramente differente de—*reclamação*.

Assim mesmo a obstinação será tal que ainda verão—melgueiras—para escaparem a pena que desejavam aos que como elles não pensavam—de remettel os ao asylo de alienados.

Em abril deste anno foi assassinado, como lhe noticiei, no lugar Catolé do termo de Mipibú o inspector de quarteirão Paulino de Mendonça por Antonio Joaquim, que na fórma do—*louvavel*— evadio se, sem que as autoridades locaes podessem saber ou ter informações do lugar do homisio, apezar das recommendações do Dr. Garvalhal, integro e activo chefe de policia, que não se poupa a trabalho para prender a criminosos; quando elle já desanimara de descobrir o homisio desse *innocente*, communicou lhe o Dr. chefe de policia dessa provincia, que essa innocente creaturinha de Deus, fôra presa na comarca de Pão d'Alho pelo delegado de policia: foi um serviço importante prestado a sociedade a captura desse individuo; agora virá ajustar contas com a justiça, que lhe será feita pelo jury, e este que não se deixe levar de suggestões, odios e compadrescos, quando tiver de proferir os seus votos seguindo as suas consciencias só tendo deante de si—Deus e a lei:—palavras pomposas, mas que não tem cotação no mercado.

Se o cantor do Hissope fosse vivo, teria agora materia para um poema com uma questão de—*alta indagação de direito*—, que se deu na Thesouraria de Fazenda Geral, suscitada pelo contador interino, sobre o seguinte: o bacharel Eugenio Telles da Silveira Fontes, passou procuração em janeiro deste anno ao Sr. A. Garcia para receber a gratificação a que tivesse jus como presidente das bancas geraes de exames em 1879 e 1880: em julho ultimo constituio novo procurador na pessoa do major S. Caldas: requerem ambos em agosto o pagamento da gratificação; a contadoria na sua informação fez ver que eram dous os procuradores constituidos para receber a mesma gratificação; mas a quem devia ser feito o pagamento, era toda a questão, a grande duvida em que laborava!!

O inspector conformando se com a informação do contador interino, mandou ouvir o Dr. procurador fiscal interino, este averbou-se de suspeito por ser irmão de um dos procuradores constituidos; officiou se a Presidencia da Provincia, para que nomeasse um *ad hoc*, para dar parecer sobre caso tão—*intricado de direito*:—nomeado e juramentado este, deu parecer, que o caso não era materia de consulta, porque a ultima procuração revoga sempre os poderes da anterior quando outhorgada para o mesmo fim, e que ao ultimo constituido e que competia ser feito o pagamento.

Tanto tempo consumido, tanto officio gasto, n'uma duvida que não era duvida, e nem dava lugar a ella em face das datas das procurações; e afinal a proscratinação do pagamento em prejuizo da parte.

E' por essas e outras razões que ninguem quer negociar com a fazenda senoo por altos preços, porque sobre *nonadas* levantam se duvidas incabiveis.

Infelizmente ha empregados que negociando ou rebatendo os vencimentos antes do mez dão procuração aos—*vinagres*—para os receber: estes apresentam-se no dia do pagamento munidos de procuração para o recebimento, mas o outhorgante cynicamente os recebe por estar presente, e o procurador constituido fica a *ver navios*, e o peior sem o cobre nas algibeiras; e nunca houve duvida sobre qual o competente para o recebimento: porque se presente o outhorgante cessam os poderes do procurador, é claro que a procuração mais nova, deroga a mais antiga.

Ah! Diniz, Diniz: quem déra que fosses vivo, porque teriamos um novo Hissope, porque os deões d'Elvas são muitos, e dignos de serem cantados.

Além disso se duvida houvesse era na Pagadoria e nunca na Contadoria.

Foi exonerado do lugar de carcereiro desta cidade o cidadão José Severino Franco do Nascimento; e foi nomeado para o referido cargo o ajudante de carcereiro Clementino Nunes dos Reis.

Foi exonerado do lugar de alferes do Corpo de Policia, á pedido, o cidadão José Prospero Cavalcante; sendo nomeado José Severino Franco do Nascimento.

A infeliz menor, que na minha ultima lhe noticiei ter sido victima de um tiro, do qual morrera, chamava se Generosa Geroncia Cajueiro; tendo o facto sido perpetrado no termo do Ceará Merim, para alli remetteu o Dr. chefe de policia o corpo de delicto, para que o delegado procedesse ao inquerito, e lhe désse o destino legal.

Uma importante diligencia teve lugar na povoação de *Cortiseiras* da comarca de Canguaretama.

Manoel Leite vulgo Manoel Feitosa, que acompanhara em suas correrias o celebre Jesuino Brilhante, que fôra o terror dos sertões d'esta provincia, Parahyba, Ceará e d'essa, e tambem Franklin Leite vulgo Pajehú, acabam de ser presos e recolhidos a cadeia da villa de Canguaretama.

Pensando que, ainda o terror os acompanhava, entraram no dia 2 deste, a frente de um grupo armado na povoação de Cortiseiras; o delegado do termo, com o subdelegado d'aquelle districto, logo que tiveram sciencia do facto, chamaram o furriel commandante da força alli estacionada, e recommendaram-lhe que fosse a dita povoação e tomasse as medidas necessarias para a captura dos criminosos; a autoridade e as providencias tomadas quer pelo subdelegado, quer pelo inferior, deve-se a captura dos reus, sem que houvesse luta; os que os acompanhavam evadiram-se; agora vão pagar o novo e o velho, e desejo que não lhe faltem com a justiça que merecem os seus feitos; são dois de menos para a policia.

No dia 7 embarcou para o Mossoró a bordo do *Ipojuca* o Dr. José Jorge de Carvalhal, chefe de policia, afim de syndicar das ultimas occurrencias alli havidas, tendo de voltar depois que alli chegar o capitão de policia Focio Joaquim do Rego Barros.

Durante a sua ausencia ficou encarregado do expediente o delegado da capital.

A somma gasta pela provincia no decennio de 1871 a 1881 com a sua instrucção primaria e secundaria distribue-se pelos exercicios financeiros do seguinte modo:

Instrucção secundaria —Exercicio de

1871—1872	8.469$677
1872—1873	9.678$852
1874—1875	10.508$959
1875—1876	9.944$751
1876—1877	12.537$416
1877—1878	14.251$244
1878—1879	12.601$583
1879—1880	15.391$237
1880—1881	15.034$748

Instrucção primaria.—Exercicios financeiros de

1871—1872	41.777$960
1872—1873	49.476$431
1873—1874	60.166$989
1874—1875	66.275$919
1875—1876	71.584$918
1876—1877	75.260$913
1877—1878	68.176$560
1878—1879	59.991$712
1879—1880	60.308$641
1880—1881	60.909$669

Embarcou no vapor *Ipojuca* com destino ao Ceará a companhia zoologica de que são directores os Srs. Gomes & Moraes.

Durante sua estada nesta cidade exhibiram os seus trabalhos, e havendo sempre grande concurrencia; deram tres beneficios sendo dois pelas jovens Dedita e Marieta, e o terceiro em favor das obras do Lazareto e da Piedade.

Teve lugar na Secretaria do Governo o contracto para o prolongamento da via-ferrea para a cidade do Ceará-Merim, concedido por lei provincial deste anno.

Foi contractado o Sr. Dr. Jason Rigby como representante da empreza Natal Brasilian.

O contracto foi assignado pelo Exm presidente o Dr. Cunha Barretto, que deixa o seu nome ligado a uma empresa na qual estão fundadas as melhores esperanças do engrandecimento da provincia.

A pedido, foi exonerado por proposta do Dr. chefe de policia o subdelegado da povoação de Luiz Gomes da comarca de Pão dos Ferros o cidadão João Germano Moreira da Silveira, sendo nomeado José Cyriaco de Mello Marinho.

No dia 7 deste recebeu se em matrimonio com a Exma. Sra. D. Anna Miranda, filha do finado Joaquim Lourenço de Miranda, o Dr. Manoel do Nascimento Castro e Silva, juiz municipal desta cidade; ambos são naturaes da provincia do Ceará.

Para as obras do Lazareto da Presidencia concorreram o Sr. Manoel Alves da Silva com 25$000.

O capitão João Duarte da Silva offereceu 200 caibros.

O Dr. juiz de direito da comarca de Mipibú offereceu 2 % dos seus vencimentos de dois mezes.

Ainda haverá quem—*bona fide*—sustente existirem partidos politicos n'este paiz, depois do resultado da votação da Camara Geral, para a prorogativa do orçamento para dois biennios?

Que o paiz entrou n'um periodo de decomposição desde a data da lei de 28 de setembro de 1871, é facto incontestavel? Essa lei trouxe uma scisão profunda no partido conservador, que o tempo ainda não póde extinguir e reactar, e parece que cada vez se diffunda mais, porque esses odios e despeitos estão como que abafados, e promptos a irromper na primeira occasião, que o poder lhe vier as mãos.

Liberaes e conservadores desappareceram ante a votação da prorogativa do orçamento; faz se hoje mister novas idéas e nova bandeira, e esta será a das reformas economicas pelas quaes clama a agricultura, clama o commercio, clama a industria nacional.

Afinal chegou a hora extrema da liquidação dos partidos politicos como o dizia em 25 de abril de 1877 o deputado conservador, por Minas, José Calmon.

Mas qual o homem de estado entre nós que terá força de vontade e prestigio para reunir esses elementos esparsos, organisal os, para as novas lutas e aspirar com idéas definidas a alta governação do paiz?

Os nossos estadistas infelizmente, o devemos confessar, bem a nosso pesar, não são consagrados e designados pela nação, são feitos e creados por decretos.

Os partidos officiaes que se revesam no poder com as denominações de *liberal* e *conservador*, para governarem sempre com as mesmas idéas, mas só com a mudança dos *rotulos*, estão julgados: a nação já lhes fez justiça, a sua epocha passou, não tem mais razão de ser.

Se a lei do elemento servil começou a desorganisação dos partidos, e deu começo a sua decomposição; a lei de 9 de janeiro de 1881, veio atirar a ultima pá de terra a esses corpos que estavam na valla commum, sem ter quem compassivo, escondesse aos olhos da nação a sua decomposição.

O poder absoluto dos pretensos chefes dos partidos desappareceu; com a nova lei é impossivel uma Camara de—servis—como o dizia o Sr. Silveira Martins: dizia uma verdade dura, mas o dizia inconscientemente e só pelo despeito da queda, dando elle começo a liquidação do seu partido, como hoje o confesses em pleno Senado.

Quando as gerações futuras estudarem a presente epocha—não comprehenderão como um—ministerio liberal—foi sustentada uma questão, que embora não fosse apresentada a Camara como de confiança, o era sem duvida, d'esde que se tractava da prorogação do orçamento para dous annos; fosse esse gabinete sustentado por 38 votos conservadores e 18 liberaes, votando contra essa idéa de confiança ao gabinete 46 liberaes e 2 conservadores.

Estamos em completa debandada, entramos francamente no periodo da evolução, querem construir a torre de Babel, mas lhes é impossivel, ninguem entende—nem liberaes—nem conservadores—; alguns d'estes aventam a idéa da temporariedade do Senado, emquanto alguns d'aquelles a impugnam: todos batem em retirada ante a nação.

Os annaes da Camara de 1882 hão de dar largos commentarios aos futuros historiadores:—quem ler os discursos do Sr. Ferreira Vianna, conservador, admirar-se-ha de ver o accordo de idéas d'esse opposicionista incansavel com o Sr. Moreira de Barros, Bezerra de Menezes e outros: e o desaccordo entre aquelle e o seu correligionario o deputado Taunay, isto nos principios cardeaes da escola conservadora: renovam-se os tempos bellicos da Babel, a força das circumstancias coage os politicos a se dispersarem para depois se congregarem com idéas fixas, e determinadas.

O paiz atravessa a epocha do imprevisto, todos os elementos de administração e governo estão estremecidos, tudo está politicamente morto, e as administrações impotentes para a suprema direcção do estado ante as novas idéas e aspirações da nação, que é mister satisfazer, mas ante as quaes os seus homens sem differença de cor politica mostram se incapazes para as circumstancias actuaes, por ser mistér romper com o passado e encarar o futuro do qual se mostram receiosos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE OUTUBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo paquete *Neva*, que passou hontem para a Europa, recebemos as seguintes noticias do sul, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 27 de setembro:

O almirante Widiams Rebolledé principiou a publicar um importante manifesto sobre a guerra maritima durante o tempo que esteve com o chefe de esquadra. Fez revelações que eram completamente desconhecidas.

O presidente da Republica deu um banquete a 19, ao qual assistiram alguns ministros e diplomaticos.

Diz se que o ministro Logand irá á Bolivia de accordo com as pessoas mais notaveis de Angol. *La Epoca*, diario de Santiago, assevera que Logand partirá para o Perú acompanhado de Garcia Calderon e outras pessoas distinctas.

O congresso nacional d'esta está em sessão secreta. Suppõe se que o governo convocará sessões extraordinarias, por ter ficado pendente alguns assumptos.

O general Linch impoz uma contribuição de guerra, em Lima.

Os vapores *Amazonas* e *Abtao* foram separados da esquadra.

ção á Cajamarca, [illegible] Paulo de regresso á Lima. Resgatou [illegible] os prisioneiros chilenos que as forças de Iglesias tomaram. Trouxe 1.000 pesos em prata e 250 mulas. Destruio varias propriedades, e entre ellas duas igrejas, por encontrar se n'estas o parque. Fusilou a 4 soldados por [illegible] da morte de um soldado chileno. As tropas de Iglesias acham-se desmoralisadas. Desertou a maior parte d'ellas, ficando Iglesias vagando pela serra com menos de 30 homens. Todas as povoações do interior ficaram escarmentadas.

Os boatos vagos de paz, que já vimos não se terem verificado, fluctuavam. Segundo uns, a paz seria feita por Calderon, que entregaria Pierola ao Chile. Segundo outros, seria por Pierola, que agora accederia ao que antes recusara com tanta energia.

— Diz-se que a questão ecclesiastica chilena tomava cada vez maiores proporções, e que muito provavelmente traria comsigo a separação da igreja e do estado.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 30 de setembro, e de Montevidéo até 3 de outubro.

Foi designado o dia 9 do corrente para a solemne inauguração da nova capital da provincia de Buenos Ayres, La Plata.

A maioria da commissão de negocios constitucionaes da Camara dos Deputados da nação argentina opinou pela intervenção da provincia de Santiago del Estero. Dos membros da Camara 45 eram favoraveis á intervenção e 17 contrarios, restando ainda 16, cuja opinião não se sabia.

A noticia do dia era o desfalque de 38,000 patacões descoberto no Ministerio dos Negocios Estrangeiros. O empregado inculpado foi preso por ordem do juiz de primeira instancia.

Na Bolsa um grande especulador desfaz-se de todas as suas acções do Banco Nacional; immediatamente o panico apoderou-se dos especuladores. O typo das acções baixou ao par, subindo depois a 101 e fechando a 102. Se a baixa se pronunciasse novamente, era impossivel prever as suas fataes consequencias.

O governo nomeou o coronel Mansilla seu representante em França, para a commissão que tenciona alli formar-se com o fim de proteger tudo quanto diz respeito á telegraphia maritima.

Os visinhos moradores na 5.ª secção fizeram uma honrosa distincção ao commissario Cueto. Consiste em um album, uma medalha, um annel de brilhantes e um jogo de botões de ouro. A medalha tem a seguinte inscripção: —Os visinhos da 5.ª secção á integridade e justiça do commissario José Cueto.—No centro da medalha está o escudo com as armas da patria. No reverso se lêem estas palavras: —Na capital Argentina—; e em numeros romanos a seguinte data: —20 de setembro de 1881.

O Senado approvou o projecto do porto em Buenos Ayres, depois da longa informação do Dr. Pellegrini. Transcrevemos os paragraphos mais importantes do projecto de lei:

« As obras serão executadas segundo a base dos planos apresentados por E. Madero, com as modificações que possam fazer se depois de um estudo definitivo.

Dentro do prazo de um anno de promulgada esta lei, devem ficar concluidos os estudos definitivos e de detalhe, e levantados os planos de construcção, devendo os canaes, docas e caes ter com um minimum de 21 pés em regular baixa mar.

Estes planos devem ser approvados pelo poder executivo com prévia informação do departamento de engenheiros nacionaes e administração geral de rendas. Cinco ou seis mezes depois de approvados os planos começar-se-hão as obras, as quaes deverão ficar concluidas no prazo que estipule o contrato que se fizer com uma companhia constructora de reconhecida responsabilidade e experiencia n'esta classe de obras, cuja designação será approvada pelo poder executivo. »

O director do *Diario* continua preso. A opinião publica censura o procedimento do juiz Obligado, que antes de ter feito summario ordenou a prisão.

O rio Uruguay está muito baixo, os vapores da carreira não passam de Paysandú, e ás vezes com grande difficuldade vão até Guaviyú. Do Salto costuma baixar um pequeno vapor que conduz os passageiros e a correspondencia.

No dia 30 houve sessão secreta no Senado argentino, á qual concorreram os ministros Plaza e Victorica; fizeram-se muitos commentarios.

O millionario Lezama começou a vender as propriedades ruraes, para solver os compromissos da Bolsa.

Só uma foi comprada por José Mandia por 100,000 pesos fortes.

Na Republica Oriental, o fiscal do crime, Dr. João J. Segundo, julgando-se incompetente para accusar os diarios *El Siglo* e *El Hilo Electrico*, por terem feito circular, transcrevendo, um telegramma que continha affirmações falsas contra a honra e o credito da republica, assim o declarou ao ministro do governo, que ordenára a accusação, e por semelhante motivo o poder executivo pedio ao poder judicial a immediata destituição do mesmo fiscal do crime.

Quando o Supremo Tribunal de Justiça soube da resolução do governo pedio incontinente a sua demissão.

Todos os homens de leis e particulares estão do lado do fiscal, que é considerado e estimado como homem de caracter.

Do 1º de outubro em diante apparecerá um diario da tarde com o titulo *Democracia*, que servirá de appendice ao jornal da manhã do mesmo nome.

Felicidade ao nosso illustrado collega pelo seu progresso é o que desejamos.

Partio para Buenos Ayres o Sr. Milton Gonzalez, levando o primeiro tomo da sua obra documentada sobre o territorio das Missões, recentemente impressa pelo estabelecimento do *El Siglo*.

Convidado pelo Instituto Geographico Argentino, fará uma conferencia relacionada com aquella interessante publicação.

A execução do faccinora Carbajal foi suspensa por ordem do presidente Santos, que foi camarada do réo.

Suppõe-se que lhe será commutada a pena de morte.

Já estão preparando o lazareto da ilha das Flores, para receber os infelizes quarentenarios.

O governo collocou um militar protegido na administração d'este pessimo estabelecimento, que pouco faz por diminuir a natural impaciencia dos que são, sem justa causa, retidos n'aquella solitaria ilha.

O general Santos mandára suspender a execução da pena capital a que fora condemnado Carbajal, no intuito segundo constava, de deixar á assembléa geral a solução dos pedidos de commutação de pena, visto, no caso vertente, exceder ella das attribuições dadas ao poder executivo pela constituição do Estado.

O poder executivo da Republica Oriental dirigira, como se esperava a legislatura uma mensagem, na qual pedia se uma lei de interpretação ampliativa do artigo de constituição relativo ao indulto, e que estabeleça-se a pena de vinte annos de prisão com trabalho como immediata á de morte.

Na alludida mensagem declara o poder executivo que, uma vez sanccionada a nova lei, poderá, sem inconveniente sem violação de nenhum principio de legislação ou de direito, ser applicada ao réo José Carbajal.

Ninguem em Montevidéo duvidava que a assemblea geral adoptasse o projecto de lei offerecido pelo governo.

Na noite de 30 do passado occorreu o seguinte curioso incidente: ás 11 horas, ao retirar-se da sessão os deputados da nação, Ezequiel Paz, esperou na esquina das ruas Victoria e Defensa ao presidente da camara, Dr. Tristan Achaval.

Quando este chegou perto de Paz, aquelle se lhe approximou e interrogou-o porque razão o havia chamado á ordem durante a sessão, sem pedir-lhe antes que explicasse as suas palavras ou as retirasse como é de pratica. Achaval respondeu alguma cousa que não foi um elogio, pois o deputado Paz deu-lhe uma bofetada.

Alguns deputados interpuseram se aos combatentes, mas assim mesmo Achaval deu pesada bengalada no seu aggressor.

Os esforços de outros deputados fizeram separar-se os adversarios, que foram em direc-

[illegible] do congresso.

Correm rumores de que na provincia de Jujuy prepara se um movimento revolucionario para derrocar as autoridades constituidas.

Os estancieiros de la Rioja estão assustados com a noticia de uma invasão de 155 indios [illegible] San Raphael.

O abastado commerciante portuguez Antonio Rocha, um dos primeiros capitalistas de Buenos Ayres, acaba de ser agraciado pelo rei de Portugal commendador da ordem de Christo.

O chefe de policia d'aqui occupa-se seriamente de impedir a venda de bilhetes de loterias estrangeiras.

Vasque Llorente, digno representante de Hespanha foi elogiado pelo governo de Madrid por sua nobre attitude ante o gabinete do general Santos.

— Na côrte foram publicados estes telegrammas:

Pelo *Jornal do Commercio*:

« Montevidéo, 6 de outubro.—O parlamento acaba de approvar a revogação do fiscal do crime, pedida pelo poder executivo.

« Ao ter conhecimento d'essa decisão, o tribunal superior de justiça enviou ao parlamento a sua demissão collectiva. »

Pela *Gazeta de Noticias*:

« Montevidéo, 6 de outubro.—As duas camaras do parlamento destituiram hontem á noite o fiscal do crime, por se recusar a intentar processo aos jornaes *El Siglo* e *Hilo Electrico* perante o jury da imprensa, os quaes haviam transcripto o celebre telegramma da *Patria Argentina*.

« O poder executivo já havia exigido do poder judiciario esta destituição, mas não foi obedecido, estabelecendo se grave conflicto entre os dous poderes.

« O espirito publico acha-se muito excitado com este escandalo, que foi principalmente determinado por estas palavras do presidente Santos: « Se o fiscal não for destituido, renuncio o meu cargo. »

« Montevidéo, 6 de outubro.— Em consequencia do conflicto de poderes, os juizes dos dous tribunaes superiores de justiça renunciaram os seus cargos.

« Os espiritos continuam bastantes agitados. »

Goyaz

Datas até 4 de setembro:

A *Tribuna Livre* de 26 de agosto refere o seguinte:

« Appareceu, no dia 22 do corrente, no terreiro da fazenda do Sr. Arlidio Claudio Fleury, genro do tenente coronel Antonio José Caiado, um individuo de côr preta, de ar e modos que indicavam algum desarranjo mental e carregado de armas offensivas. Perguntando o Sr. Caiado, que casualmente alli se achava, quem era aquelle individuo, referiram-lhe diversas occurrencias anteriores, que demonstravam que o sujeito não era nenhum elemento de ordem e segurança para a sociedade. Então o Sr. Caiado dirigio-se ao individuo suspeito e, em tom amigavel, perguntou-lhe qual o motivo por que trazia tamanho armamento, e tentou convencel-o da inconveniencia d'aquelle apparato bellico.

« O individuo chegou a consentir que o Sr. Caiado lançasse ao chão a escorva do clavinote, que era de paderneira; mas, tornando a recebel-o escorvou de novo. O Sr. Caiado, vendo isto, o admoestou novamente e quiz ainda tomar a arma para tirar-lhe a escorva. Neste acto o preto, recuando um passo, ármou o clavinote e tentou desfechar um tiro sobre o Sr. Caiado. A pederneira não produzio, felizmente, a faisca fatal; e o ameaçado, sem hesitar, atirou-se ao aggressor e arrebatou lhe a arma. Este, porém, travando de uma faca de ponta, fez com ella um profundo golpe no Sr. Caiado, na base do pescoço do lado esquerdo, por onde entrou o offendido a perder muito sangue, de envolta com o qual sahia muita respiração. Uma paulada certeira fez voar a faca da mão do scelerado; mas tinha ainda um longo yatagan (facão-espada), com o qual vibrou segundo golpe sobre a clavicula esquerda do contendor.

« Algumas bordoadas opportunas sobre a cabeça lançaram o insensato por terra, e então pode ser desarmado e amarrado.

« O exame medico verificou que o primeiro golpe passara rente á carotida, mas não a interessara, cortando inteiramente o tubo e os nervos bronchiaes. O segundo golpe foi relativamente leve. »

A mesma folha da ultima data accrescenta que estava já inteiramente fora de perigo o dito tenente-coronel, embora o seu completo restabelecimento exija uma longa e delicada convalescença.

— A Assembléa Provincial tinha approvado em ultima discussão o orçamento para 1883—1884, e em 4ª dita unanimemente a lei creando uma comarca em Pilar, a que a presidencia da provincia havia negado sancção.

Achava-se preso e respondendo a conselho o soldado Clementino, do batalhão 20 de infantaria, por tentar contra a existencia do alferes Manoel Gonçalves, no destacamento de Camery.

O Sr. bispo diocesano D. Claudio José tinha chegado á capital.

N'um dos suburbios da cidade o sargento quartel-mestre do esquadrão de cavallaria, Pedro Nolasco, espancou o primeiro sargento do mesmo corpo, Adão Rodrigues Vidigal, a ponto de ser este recolhido incontinenti á enfermaria militar. Acham se ambos presos e respondendo a conselho de investigação.

Antonio Bueno, residente na freguezia de S. José de Mossamedes, moeu um dos braços, na occasião em que moia canna no seu engenho: pelo que foi feita a amputação do mesmo braço.

Rio Grande do Sul

Datas até o 1º de outubro:

O juiz municipal e de orphãos de Taquary communicou, por telegramma, ao presidente da provincia, no dia 17, que na manhã desse dia fôra offendido com uma cacetada, que segunda suppunha, lhe fôra dada por ordem do delegado de policia Leonel Antonio de Sá, unico inimigo que alli tem.

O presidente ordenou que e promotor abrisse rigoroso inquerito e que o delgado accusado passasse immediatamente a jurisdição ao seu immediato.

Deu-se um desastre no rio, que banha a cidade de Uruguayana.

Eis como referem as folhas d'alli.

« A reboque do vapor *Federação*, em viagem para Itaqui, ia um bote conduzindo dez pessoas, entre as quaes uma escolta do 3º regimento de cavallaria, duas mulheres e uma criança.

« O rio estava tranquillo, mas os do bote, ao chegarem á Ilha Grande conceberam a idéa de subir para o vapor e começaram a puxar pelo cabo que a elle os segurava. Em má hora o fizeram, pois partindo-se a argola que segurava o cabo e assustando-se os passageiros do bote, este virou se com o tumulto.

« De bordo do vapor nada se tinha ouvido com o barulho das rodas, porém um dos soldados teve a feliz idéa de dar um tiro na occasião em que o bote ia virar-se, e então o vapor parou e largando um escaler póde salvar quatro dos passageiros e o patrão do bote, perecendo afogados o cadete Benicio, dous soldados e as duas mulheres.

« Os cinco cadaveres não appareceram até agora. O vapor conservou-se no lugar do sinistro desde as 8 horas da noite até ás 2 da madrugada, fazendo diligencias para encontrar ás cinco victimas, mas foi tudo inutil. »

No Jaguarão alguns credores do espolio do finado José Catrala do Lago cederam seus direitos em favor das obras da Santa Casa de Caridade daquella cidade, cuja importancia monta a 1:024$600.

A variola estava grassando alli com intensidade.

Victima de um ferimento grave que recebera, falleceu nessa cidade o laborioso cidadão Antonio Vieira da Rosa. Eis como se deu o facto:

« No dia 20 do passado, tendo elle de fazer uma viagem, quando sahio tomou suas armas como é de costume, e na occasião de afivelar o cinto que conduzia o coldre da pistola rebentou a ponta do mesmo, cahindo a arma no chão e disparando as cargas que tinha, compostas de diversos balins, estes penetraram-lhe no calcanhar de um pé, ficando na parte superior do mesmo, e fazendo-lhe um grave ferimento, de que falleceu dous dias depois. »

— A Praça do Commercio da cidade de Pelotas dirigio telegrammas aos presidentes do [illegible] Pernambuco, [illegible] novamente aberta á franca navegação a barra de S. Gonçalo.

— Os negociantes de seccos e molhados, estabelecidos na florescente cidade de Bagé, representaram ao Sr. Dr. vice presidente da provincia contra o modo vexatorio e manifestamente illegal, porque a respectiva repartição fiscal está alli procedendo á cobrança do imposto relativo ao art. 2º § 14 da lei provincial n. 1,403 de 9 de junho de 1882.

— O resultado final da eleição de um deputado pelo 3º districto dessa provincia para preencher a vaga deixada na camara temporaria pelo Sr. Henrique Avila, nomeado senador, foi o seguinte:

Dr. Saverino Ribeiro	655
Dr. Antero d'Avila	347
Dr. Escobar	263
Dr. Venancio Ayres	116
Dr. Itaquy	54

Não tendo obtido nenhum dos eleitos a maioria absoluta entram os dous primeiros em 2º escrutinio.

Paraná

Datas até 30 de setembro:

Começaram no dia 28 as sessões preparatorias da Assembléa Provincial, cuja installação devia ter sido feita a 1 do corrente.

Na madrugada de 22 do passado evadiram-se da cadeia de Castro tres pessoas, que alli estavam cumprindo sentença por crime de homicidio. Durante a noite fizeram um rombo em uma das paredes, por onde puderam passar.

Santa Catharina

Datas até 1.º de outubro:

As noticias são de interesse local.

Minas Geraes

Escreveram de Uberaba em 27 de setembro ao *Jornal do Commercio* da côrte:

« O Tribunal do Jury encerrou hontem seus trabalhos da terceira sessão judiciaria, convocada para ante-hontem, depois de julgar o unico processo apresentado, no que era accusado pela justiça publica o réo Luiz Alves da Silva Magalhães, pelo crime de ameaças contra Maria Gonçalves Barboza, nesta cidade, a 15 de agosto deste anno, do qual foi absolvido por 10 votos, negando o jury o facto principal. O tribunal foi presidido pelo Dr. Zeferino de Almeida Pinto, juiz de direito da comarca, sendo promotor Antonio Borges Sampaio e escrivão Antonio José da Fonseca; o réo foi defendido pelo tenente Joaquim Antonio Gomes da Silva.

« Na povoação do Garimpo das Alagôas, municipio desta cidade, na noite de 18 para 19 deste, Jeronymo de Faria, cercou na ponte a Francisco Antonio da Silva, que desfechou dous tiros em Jeronymo, dos quaes estava á morte a 22. Silva tinha-se evadido, e o subdelegado, depois de feito o auto de corpo de delicto proseguia no inquerito. »

« Uma carta vinda de Passos, com data de 15, diz:

« Esta semana deram dous tiros de bala na janella do juiz de direito d'aqui. Deram tambem umas pauladas em um sujeito, que se suppunha serem destinadas a outro. »

« Effectivamente foi inaugurado em Santa Rita do Paraiso o *Gabinete de Leitura*, como estava annunciado, a 7 do presente mez, com assistencia de pessoas distinctas d'aquella villa, de Uberaba e de outros lugares, proferindo-se muitos discursos.

« Foi nomeada a directoria; conta 26 socios effectivos; possue 300 volumes; o cidadão Francisco Martins Ferreira Costa tomou a iniciativa da construcção de um predio especial para o gabinete; para cujo incremento concorre louvavelmente a dedicação do Firmino Cintra.

« Procedente de Goyaz chegou o Rvd. Frei Paulino, onde fez uma excursão de mais de 600 leguas. Foi aqui recebido com demonstrações de puro reconhecimento, pelas innumeras pessoas que respeitam seus dotes pessoaes, admiram sua intelligente e subida instrucção e reconhecem os bons serviços que prestou a esta cidade. S Rvdma. hospedou-se no palacete dos padres Agostinhos, por elle doado á mitra diocesana.

« O cometa, cuja noticia só tivemos pelo *Jornal do Commercio* de 13, aqui recebido a 23, pudemos vêl-o nas manhãs de 25, hontem e hoje; na de 25 com um esplendor deslumbrante, das 4 para as 5 1/2, graças á limpidez da atmosphera, que nesse dia conservou-se a mais pura que podia desejar se e em circumstancias taes que, das 11 horas á 1 da tarde, pudemos observar a olho nú a estrella *Venus*, como um brilhante engastado na abobada celeste, quasi no zenith.

« Pelos desenhos que tenho á vista, o aspecto do actual cometa aproxima se do que nos offerece o de Halley.

« Até o dia 24, o céo tinha-se conservado com nuvens, dando chuvas em muitos dias; hoje, a permanencia de *nimbus-stratus* no horisonte, ao nascente, fez pouco visivel o cometa.

« A estação tem corrido regular: as sementeiras são feitas a tempo; os pastos se têm conservado, senão vivazes, ao menos em circumstancias de manter o gado. »

S. Paulo

Datas até 8 de outubro:

Foi designado o Dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital para relator da junta da justiça que tem de julgar no dia 9 do corrente, ao meio dia, ao palacio do governo, o soldado da 5.ª companhia do corpo policial de permanentes Delfino Ezequiel de Siqueira, e nomeados para vogaes os tenentes coroneis Antonio José Fernandes Braga e Bento José Alves Pereira, servindo tambem o Dr. chefe de policia.

Em S. Carlos, em consequencia de altercação, José Benedicto foi morto com um tiro por Carlos Leite de Abreu.

A Camara Municipal de Campinas approvou o parecer que a commissão de justiça deu sobre a indicação do Dr. Ricardo, no sentido de se convidarem as Camaras de diversas localidades para com a de Campinas pedirem que seja declarado da competencia da provincia o legislar sobre a materia de locação de serviços.

Em Taubaté effectuou se com grande pompa a trasladação da imagem de Nossa Senhora do Rosario para o seu novo templo.

No domingo 1 do corrente effectuou se a sagração do templo presbyteriano, segundo o rito d'aquella seita dissidente do romanismo. Tanto de manhã como á noite foram as ceremonias religiosas muito concorridas, sob a direcção do estimavel ministro evangelico Sr. Antonio Pedro de Cerqueira Leite.

« Lê-se no *Echo Municipal*:

« Em Sant'Anna dos Tocos, municipio de Rezende, acaba de ser descoberta uma grande jazida de kaolim, em terrenos da propriedade rural do Sr. Manoel de Marins Ferreira.

« Dizem-nos que a materia prima é de excellente qualidade, o que é attestado pelos melhores e mais afamados profissionaes da côrte, que procederam n'ella a uma rigorosa analyse.

« Deve brevemente incorporar-se alli uma sociedade composta dos Srs. capitão Antonio Diogo Barboza Lima, Rvdm. Antonio José de Sá Cherem, Manoel de Marins Ferreira, Astolpho Ferreira e João J. Salvati, com o fim de estabelecerem um predio exclusivamente destinado para o fabrico de louça. »

Rio de Janeiro

Datas até 9 do corrente:

Proseguiam os trabalhos do Parlamento, que, por decreto de 4, foram prorogados até 20 do corrente.

— No Senado, no dia 4, não houve sessão.

No mesmo dia, na Camara dos Deputados, os Srs. Bezerra de Menezes e Aristides Spinola fundamentaram dous requerimentos: o 1.º sobre a decima urbana, que foi approvado e o 2.º sobre o secretario de policia e presidente da provincia de Goyaz, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ildefonso de Araujo.

Entraram depois em uma só discussão as emendas do Senado á lei eleitoral, que foram approvadas, tendo orado o Sr. Affonso Penna.

Por ultimo entrou em 2.ª discussão o projecto que abre um credito ao Ministerio do Imperio. Oraram os Srs. Andrade Figueira e ministro dos negocios estrangeiros, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 5, depois do expediente, passou se á ordem do dia e foram approvados os creditos do Ministerio do Imperio para pagamento das impressões dos annaes da sessão de 1857, e do Ministerio da Agricultura para despezas extraordinarias na estrada de ferro D. Pedro II.

Seguio-se a discussão do projecto autorisando a Casa de Caridade da Parahyba do Sul a [illegible] que foi approvado, depois de [illegible] Correia.

Foram successivamente approvadas diversas licenças e aposentadorias dos conselheiros Furtado e Canto e Mello.

Entrando em discussão o projecto de auxilio á lavoura, oraram os Srs. Laffayete, Teixeira Junior, Junqueira e Correia.

Na Camara dos Deputados não houve n'esse dia, sessão, por falta de numero.

— No dia 6 não houve sessão no Senado.

Na Camara dos Deputados, n'esse dia, os Srs. Soares e Bezerra de Menezes fundamentaram, o 1º um requerimento sobre a Companhia Leopoldina, que foi approvado, e o 2º um projecto autorisando o governo a mandar reconstruir, pela verba culto publico, a matriz de Campo Grande.

Depois fizeram algumas observações sobre negocios do Ceará os Srs. Antonio Pinto, Meton e Jose Pompeu.

Em seguida adoptou, sem debate, o projeto que approva a postura da Camara Municipal da côrte, de 29 de setembro de 1881, sobre bonds.

Por ultimo continuou a 2ª discussão, que ficou encerrada, de um credito do Ministerio do Imperio, tendo orado os Srs. A. de Siqueira e Escragnolle Taunay.

— No dia 7 nenhuma das casas do parlamento funccionou.

— Fora prorogada até 20 a sessão da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro.

— Prestara juramento e assumira o exercicio do cargo de membro do Supremo Tribunal de Justiça, a 4, o Sr. conselheiro Francisco Domingues da Silva.

— S. M. o Imperador visitara a 5 a Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, o Archivo Publico, e Inspectoria Geral da Instrucção Publica.

— No dia 4, terceiro anniversario do fallecimento do legendario general Osorio, os Srs. senador Avila e senador Sinimbú com sua familia, acompanhados do tenente-coronel Mallet e de outros amigos do illustre finado, embarcaram ás 10 horas da manhã em uma lancha a vapor do Arsenal de Marinha, que se achava atracada ao caes do mesmo Arsenal, e dirigiram-se para a ilha do Bom Jesus, afim de visitar o tumulo que encerra os restos mortaes do valente general.

Depois de depositarem no ataúde lindissimas corôas de louro e saudades, regressaram para o referido Arsenal á 1 hora da tarde.

— Falleceram na côrte a 5 o major de engenheiros Raymundo Maximo de Sepulveda Ewerard, e o alumno do 6º anno medico Hildegardo Leão Velloso.

— A 8 tambem fallecera o desembargador Frederico Augusto Xavier de Brito, sobre o qual disse o *Jornal do Commercio*:

« Na provincia do Rio de Janeiro, onde nascera, exerceu os cargos de promotor publico da comarca de Nitheroby e juiz de direito da de Rezende, e tanto n'estes, com em outros cargos da magistratura, gosou sempre de bom conceito. Alistado nas fileiras do partido conservador, foi em duas legislaturas membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro. »

— Em Santos, de S. Paulo, fallecera a 5 o Dr. Alexandre Augusto Martins Rodrigues, sobre quem escreveu a citada folha de 6:

« O Dr. Alexandre Rodrigues, era advogado distincto e chefe do partido liberal em Santos.

« Respeitado e estimado por todos, o Dr. Alexandre fora eleito espontaneamente em 1877 deputado á Assembléa Provincial de S. Paulo, onde não tomou assento por uma incompatibilidade imprevista.

« Exerceu o cargo de presidente da Camara Municipal de Santos, durante o quatriennio de 1876 a 1880.

« Era natural de Santos e deixou numerosa familia com poucos meios de subsistencia. »

— Lê-se no *Correio de Cantagallo* de 5 do corrente:

« No dia 2 do corrente, ás 11 horas da manhã, mais ou menos, tres individuos que parecem ser ciganos, iam passando a cavallo pelo terreiro da fazenda do nosso amigo o Sr. Antonio Vaz de Carvalho, quando este, avistando-os da sua janella, chamou-os para dizer-lhes que alli não era estrada publica e que deviam ser cortezes, pedindo permissão para passarem, ou pelo menos tirarem os seus chapéos.

« Atrevidamente lhe retorquio um dos individuos, dizendo: que se elle fosse capaz que o fosse obrigar a tirar o chapéo. O Sr. Vaz, retirando se da janella para castigar o insolente que o insultara, foi embaraçado no seu intento pelas suas filhas, e quando iam fechando a porta da entrada, um dos malvados disparou um tiro de garrucha, indo os caroços de chumbo implantar-se n'uma meia porta do interior, sem que felizmente offendesse a pessoa alguma.

« Algumas pessoas da casa foram logo atraz dos fugitivos que, suppõe-se, terem seguido o caminho de S. Sebastião, não se sabendo ainda se foram alcançados.

« Ha alguns dias que uma caravana talvez de 200 ciganos tem andado nas immediações d'esta cidade e cremos ser a ella que pertencem esses tres malvados, e é bem possivel que a essa horda pertençam aquelles que ha pouco tempo perpetraram um assassinato em S. Fidelis. »

— Lê-se no *Cruzeiro* de 6:

« D'esde ante hontem de noute corre a noticia de que dous batalhões argentinos appareceram na fronteira de Itapura, que dista poucas marchas da comarca de Missões, no Rio Grande do Sul. As pessoas bem informadas explicam o facto, dizendo que o governo argentino, desconfiando de movimentos sediciosos em Corrientes, mandou aquellas forças para a fronteira, afim de evitar a invasão por grupos revolucionarios.

« Consta-nos que o governo imperial teve informações satisfactorias a esse respeito, e ha dias que está ao facto da existencia de alguma tropa argentina n'esse lugar, sem que d'ahi se possa deprehender a menor intenção hostil da republica visinha.

« Será conveniente que a Presidencia do Rio Grande do Sul se acautelle contra as exagerações dos terroristas que a todo custo querem ver uma aggressão armada da parte do governo argentino.

« E' provavel que o Sr. conselheiro Souza Lima, com a prudencia e bom senso que o distinguem, tome todas as providencias necessarias para que cessem essas excitações. »

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 9:

« O Sr. Dr. Eiras reunio hontem em sua casa varias pessoas de seu conhecimento e amizade para mostrar-lhes o novo edificio que denominou *Chalet Olinda*, annexo ao seu já conhecido estabelecimento, e que está construido no alto do morro que margeia a estrada que conduz ao Mundo Novo; tendo na frente um parque que promette ser muito bonito e d'onde se descortina linda vista sobre a praia de Botafogo e ruas adjacentes.

« O *edificio-chalet* apresenta muito asseio para não dizer luxo, e disposições uteis ao nosso clima, notando-se principalmente sufficiente largueza nos aposentos e dependencias do estabelecimento.

« Finda a visita, foi servido um lauto almoço. »

Eis as noticias commerciaes da ultima data.

Rio, 7 de outubro de 1882.—O mercado de cambio esteve hoje firme, mas sem alteração da taxas.

Realisaram-se transacções mais que regulares sobre Londres a 21 d., papel bancario sobre banqueiros 21 1/16 dito sobre caixa matriz, 21 1/8 e 21 3/16 d., papel particular, e sobre França a 448 e 450 rs. por franco, particular.

Na Bolsa houve movimento regular.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 17.200 saccos.

Bahia

Datas até 12 de outubro:

As noticias d'esta provincia não despertam interesse.

Noticias do Norte do Imperio

Pelo paquete brasileiro *Pará*, que hontem passou para o sul, recebemos as seguintes noticias do norte:

Amazonas

Datas até 30 de setembro.

Estava á vista de Manáos o cometa que é nosso hospede.

— Havia suspeitas que a morte do jovem Marcos Antonio Pereira Lima fora resultado de um crime.

— Fallando dos indios Ayeás diz um [illegible] de Barcellos para o *Jornal do Amazonas*:

« Nas cabeceiras do rio Demeuny, onde não chega gente civilisada, existe uma grande tribu de indios denominados Aycás, » terriveis e muito guerreiros, que por muitos annos foram o terror dos Xirianás, a quem por diversas vezes arrasaram malocas inteiras.

Pois bem, esses selvagens bravios, já se vem chegando á civilisação !

Os Xirianás, seus antigos inimigos, entretendo relações de amizade com os civilisados e com elles estabelecendo commercio, adquiriram suas mucáuas com que se fizeram respeitar pelos Aycás, que os deixaram por alguns annos em paz, depois dos quees, desejosos de possuir não só esses, como muitos outros objectos que viam em poder dos Xirianás, se foram pouco a pouco chegando, até que travaram relações de commercio e amizade com o tuxaua Xirianá Adamôre, o qual conseguio delles um menor que mandou á esta villa ao Sr. José Antonio Nogueira Campos, em casa de quem existe hoje, dizem que estudando se isto é bom para animar os outros !

Estes indios são de cor branca !

Nos enche de vivo prazer esta noticia, pois vemos que esses indios semicivilisados já muito concorrem para que os outros, sahindo das mattas virgens, se cheguem ao gremio da civilisação. »

Pará

Datas até 6 de outubro :

Abrio se effectivamente no dia 1 a sessão extraordinaria da Assembléa Provincial, estando presentes apenas 13 deputados, o que no dizer do *Diario do Grão Pará*, foi contrario ao que dispõe o art. 9 do respectivo regimento interno.

A corporação, segundo a mesma folha, compõe se de 21 conservadores, 8 liberaes e 1 dissidente, tendo sido deputados tres liberaes.

— Em Santarém continuava a escassez de generos alimenticios,

Desde o mez de junho que a carne verde é tão rara, que se passam semanas em que nos talhos publicos não se vende uma libra !

A alimentação sobre ser má, e, os generos que chegam ao mercado por preços fabulosos que não sabemos até onde irá este estado de cousas.

Maranhão

Datas até 8 de outubro :

As noticias desta provincia são de mero interesse local.

Ceará

Datas até 11 de outubro :

Prestara juramento e assumira o cargo de chefe de policia da provincia, no dia 30 de setembro, o Dr. Francisco Leal de Miranda.

— Por acto de 3 do corrente a presidencia convocára extraordinariamente a Assembléa Provincial para 27 de novembro proximo vindouro.

— Foram nomeados promotores publicos : interino da capital, Luiz Francisco de Miranda, e de Quixeramobim Antonio Augusto de Oliveira Castro

— A Sociedade *Mutualidade Auxiliadora*, em 26 de setembro, dera um sarão dansante para commemorar seu 2º anniversario. Por essa occasião foram entregues 2 cartas de liberdade.

— No dia 9 do corrente effectuou-se no Hotel do Norte um banquete offerecido ao general Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

— No dia 11 esse general embarcara para o Rio Grande do Norte.

— De Santa Quiteria escreveram ao *Cearense* em 27 de setembro :

« Os criadores d'esta freguezia, e creio que de todo o sertão, tem se visto atropellados com fogo no campo; de toda parte surgem *fogos* que tem causado muitos prejuizos aos fazendeiros que vêm devoradas as pastagens dos gados, cercados e casas.

« Chame a attenção sobre este facto digno de uma punição, já que não temos uma lei especial que garanta aos criadores á respeito.

« Ha uma abundancia horrivel de cobras cascaveis; diariamente se matam muitas nos pateos das fazendas.

« O peior porém é que tem ellas feito victimas; na semana passada sepultou se n'esta villa uma creança victima de uma mordedura, hoje assistimos ao enterro do tenente Antonio Protasio de Magalhães que falleceu victima do terrivel reptil. »

— Das Russas escreveram em 28 a mesma folha :

« Peça providencias contra o nosso promotor interino Joaquim Manoel do Nascimento e Silva, que está fazendo diabruras á cabalar para a eleição municipal, com promessas e ameaças.

« Aqui, este gráu io, procede assim, ahi na capital berram que é um gosto ouvil-os.

« Esta gente perdeu a cabeça »

— Da Viçosa, em 23 do dito mez, escreveram á mesma folha :

« Um facto extremamente doloroso acaba de dar se em casa de nosso amigo Antonio Veridiano da Silva, no lugar Carrapateiras, a duas leguas d'esta cidade. A explosão de uma pipa de aguardente causou a morte, poucas horas depois, de um trabalhador de nome Ricardo Felix e de uma moça de 16 annos de idade, filha d'aquelle nosso amigo que ficou bastante queimado e se acha em perigo de vida, bem como um filho menor.

« Eis o historico do facto.

« Pelas 7 horas da noite de 21, estando o trabalhador Ricardo passando a aguardente de um garrafão para uma pipa, aproximou-se inadvertidamente a infeliz moça com uma luz O fogo communicou se ao alcool e foi tão rapida e forte a explosão que, arrebentando a pipa, fez saltar as telhas da casa, que ficaram cobertas de fogo.

« Os soccorros por todas as pessoas da familia foi prompto, mas sem exito, pois foram victimas os que chegaram primeiro. A muito custo poderam extinguir as chammas em que estava envolvida, no chão, a desditosa moça. »

— Lê se na mesma folha de 11 :

« O Sr. Dr. chefe de policia tendo noticia hontem de que o criminoso de homicidio Manoel Braz achava-se no lugar « Pedra Aguda » do districto da Canôa, onde chegara vindo da provincia do Piauhy, recommendou ao delegado de policia de Baturité a sua prompta captura.

« Ordenada a diligencia, e tendo o criminoso resistido tenazmente á ordem de prisão, foi morto pela escolta.

« Manoel Braz achava se pronunciado neste termo por ter, em dias do anno passado, assassinado, a José Reses, no lugar Barro Vermelho, Arronches. »

— A Alfandega da Fortaleza rendera no mez de setembro 204:716$379.

— O balanço da estrada de ferro Baturité no mesmo mez, foi o seguinte :

Receita	40:590$531
Despeza	24:762$777
Saldo	15:827$154

Relação da despeza para a receita 61 %.

— Falleceram : em Santa Quiteria, o respectivo vigario padre Manoel de Lima Albuquerque, e Antonio Protasio de Magalhães, sendo este victima de uma cascavel; no rio Acre, Joaquim Francisco de Aguiar; no Crato, D. Rosa Bezerra de Albuquerque Frazão; no Brejo Secco, o capitão Theotonio José Alves de Souza; na capital Joaquim Liberato Barroso.

Rio Grande do Norte

Datas até 12 de outubro.

A carta do nosso correspondente inserida sob a rubrica *Interior* dá as noticias d'esta provincia.

Parahyba

Datas até 13 de outubro :

No dia 4 installou-se a Assembléa Provincial, lendo o presidente o seu relatorio.

No dia 5 foi eleita a respectiva meza, que ficou assim composta : presidente, Dr. Manoel Dantas, vice-presidente Dr. Benevides, 1º secretario Campello, 2.º padre Gadelha, e supplentes Ildefonso e Lordão.

Referindo-se á essa eleição disse o *Conservador* de 8 :

« O Sr. capitão Antonio Moura, que foi eleito presidente, recusou *espontaneamente* a honra de que foi *dispensado*, sendo eleito o Sr. Dr. Manoel Dantas com 13 votos, e tendo o Sr. Dr. Lacerda 5 votos. Igual dispensa pedio o Dr. Benevides tambem liberal que declarou-se em opposição á administração da provincia por seus desperdicios, arbitrariedades e violencias. »

— Lê-se no *Commercio* de 9 :

« Consta-nos que no dia 2 do corrente, tendo o Dr. chefe de policia sido avisado de que receiava-se algum conflicto entre o coronel Claudino do Rego Barros, como senhor do engenho Espirito Santo, e os encarregados da estrada Conde d'Eu, em virtude da nova direcção que aquelles encarregados da estrada tinham de dar a mesma, em consequencia do desastre da ponte da Ilha que fôra submergida, fez o Dr. chefe de policia seguir para aquelle lugar o major José Vicente Monteiro da Franca com 20 praças de policia afim de evitar qualquer occurrencia desagradavel, e que viesse alterar a ordem publica.

« Depois d'essa providencia e quando se suppunha que tudo estaria prevenido, recebeu o Dr. chefe de policia diversos telegrammas do engenheiro da mesma estrada, reclamando providencias, e a presença do Dr. chefe de policia, visto que o coronel Claudino se oppuzera com 200 homens armados a que proseguissem os trabalhos da estrada, reclamando o engenheiro desordens por aquelle motivo. No empenho de prevenir, pois, qualquer acto menos pensado, que se podesse dar n'aquella occasião, e até algum crime, resolveu o Dr. chefe de policia seguir para o lugar do conflicto solicitando de S. Exc. o Sr. presidente da provincia uma força de 50 praças, que o acompanhasse, e effectivamente para alli partio ás 3 horas da tarde com aquella força. Felizmente alli chegando providencias foram tomadas em ordem a que nenhum incidente desagradavel apparecesse, e o Dr. chefe de policia retirou-se a noite, sem que a ordem publica soffresse a menor alteração.

« A pretexto desse facto, na sessão de 6 do corrente, da Assembléa Provincial, tomando a palavra o Sr. deputado Dr. José Joaquim de Sá e Benevides, apresentou um requerimento pedindo informações ao presidente da provincia sobre o modo porque procedeu o Dr. chefe de policia nessa diligencia, e das providencias que foram dadas por S. Exc.

« Na justificação de seu requerimento o Sr. deputado Benevides excedeu aos limites da decencia e gravidade da que se deve revestir um representante da provincia, atirando-se inconvenientemente sobre S. Exc. o Sr. Dr. Ventura, o Sr. Dr. chefe de policia, e não satisfeito com isso o Sr. Dr. Benevides commetteu ainda a inconveniencia de converter em questão politica um negocio de puro interesse particular.

« Parece que o Dr. Benevides trazia de ante-mão preparado um rompimento com S. Exc. por um facto identico, segundo declarou no correr de seu discurso : isto é por uma outra questão de desapropriação de terrenos da estrada, no ramal de Molungú da qual era advogado o Sr. Dr. Benevides, que exigio uma exorbitante quantia.

« Motivos desta ordem nunca podem justificar um rompimento politico para com o delegado de uma situação amiga, maxime quando este delegado corresponde em tudo a confiança de seu partido nelle depositada.

« Felizmente para a provincia, para o partido liberal da Parahyba, para os homens de bom senso, que tem acompanhado a prudente e illustrada administração do Sr. Dr. Ventura, os remoques do Sr. Dr. Benevides, não podem produzir o effeito desejado, porque hoje está no dominio do publico a existencia de um *plano combinado* entre alguns liberaes despeitados, e conservadores que os *exploram* para levantar *poeira* fora da provincia ! Hontem uma questão *indecente* que envergonhando seus autores abortou pelo apparecimento radiante da verdade : hoje uma questão de jogo de interesses com o qual nada tem que ver a administração, mas com o que se quer especular em uma sessão de uma maioria de *occasião* na Assembléa Provincial, e em que houveram amigos que se deixaram illudir !

« Passou segundo nos consta esse requerimento por tres votos.

« E quando o gabinete na côrte promove a união do partido, quando amigos dedicados do governo na provincia se empenham, em sacrificar suas queixas, levantam-se *calculadamente* novos motivos de dissidencia ! »

— De Souza escreveram ao *Jornal da Parahyba* :

« Muito appressadamente vou dar lhe uma noticia de causar verdadeira indignação a todos os seus leitores.

« Com a chegada das ultimas correspondencias publicadas no *Jornal da Parahyba*, os perversos juizes desta comarca resolverem terminar o processo injusto e arbitrario instaurado contra o nosso amigo tenente Antonio José de Sá Barreto, que se acha hoje pronunciado e preso nesta cidade ! ! !

« Acha se, portanto, consummada a obra da iniquidade e exercida a torpe vingança !

« Elles mesmos, os juizes perversos, confessavam que não havia menor prova ou indicio contra o nosso amigo ; mas enfurecidos com as correspondencias pronunciaram no e prenderam-no !

« Fique assentado que este monstruoso e iniquo processo começou por causa de umas correspondencias e terminou por causa de outras ! ! ! !

Noticias da America do Norte

Do *Diario do Grão-Pará* extrahimos as seguintes noticias :

Estados Unidos

Está em circulação em todo mundo um certo numero de axiomas philosophicos ou politicos que não trocariam por um imperio as pessoas que urdem as suas idéas com os flampos de lugares communs em voga nas ruas. Assim ouve-se repetir a cada instante, e isto com uma sinceridade absoluta, que no mundo moderno, e sobretudo nos paizes democraticos,—a opinião publica é soberana. Ora, não ha mundo mais moderno que o Novo Mundo, paiz mais democrata que os Estados-Unidos, nem paiz em que os taes que se dizem soberanos, achincalhem mais cavalheirescamente a opinião publica. Não ha com certeza um processo politico que choque mais o senso moral de todo o mundo e que seja tão universalmente condemnado como o que consiste em extorquir dinheiro aos empregados publicos para sustentar nas eleições o partido que occupa o poder. E' simplesmente monstruoso lançar publicamente um tributo forçado sobre pessoas propostas ao serviço do povo para ajudar a violarem-lhe os direitos corrompendo o suffragio universal. E' entretanto o que se faz na grande republica, por intermedio de uma corporação que se intitula—Republican Congressional Committee—, commissão que lança todos os dias circulares cominatorias dirigidas a agentes de todos os gráus das administrações publicas, e isto a despeito dos protestos indignados de que andam abarrotados os jornaes de todos os matizes politicos, sem exceptuar o proprio partido que professa officialmente taes exacções. Ora, taes manejos, em qualquer parte sujeitos á policia correccional, não são nos Estados Unidos postos em pratica por individuos sem mandato nem titulo. São realisadas sob a propria autoridade do Congresso, como attestam n'o o titulo da commissão, e sob o patronato especial dos senadores Allison, Hale e Aldrich, e dos representantes Hubbell, Hiscock, Robeson, M. A. Liniey, Davis, Fisher, Page, Calkins, Ryan, Washburn, Houk, Van Horn e Tabls, cujos nomes figuram no alto das circulares.—O costume já é tão velho; dizem; mas nunca foi praticado com tanta audacia e cynismo; nunca haviam intimado tão imperiosamente as pessoas a espoliar fixando até o *quantum* exigido de sua liberalidade voluntaria; nunca, tambem a opinião publica pronunciara se tão energicamente contra um systema de *chantage* tão ao invez das instituições democraticas como da moralidade publica.

Deste modo já tem sido enthesouradas sommas consideraveis, e diziam ultimamente correspondencias de Washington que a commissão possuia já bastante dinheiro em caixa para fazer « pender a balança para o bom lado » nos districtos duvidosos. Mas isso não basta parece, e sem duvida revelaram-se novas necessidades—, menos que a commissão não tenha o proposito de fazer uma advertencia suprema aos recalcitrantes para fins ulteriores —porque nova circular acaba de ser endereçada aos que não haviam respondido de modo satisfactorio a primeira.

Pois apezar da significativa advertencia, e com o risco da demissão de Damoclés, muitos empregados da Alfandega de New York que era d'antes uma das fortalezas do partido republicano nesta cidade, recusam capitular. Vão fazer uma razzia summaria de taes rebeldes? E' a questão ardente que vôa de bocca em bocca na Alfandega, porque é o pão de milhares de familias que está em jogo, e o partido republicano já está bastante mal visto para correr tal risco.

— O Sr Corneb, governador do estado de New York, está sendo accusado de ter, quando era vice-presidente da companhia de American District Telegraph, apresentado 500.000 dollars da companhia para pagar as suas dividas particulares.

— O marquez de Lorne, governador do Canadá, com sua esposa a princeza Luiza, filha da rainha Victoria, visitaram as cidades da União, sendo por toda parte recebidos com as mais eloquentes manifestações de respeitoso affecto.

— O general Sherman pedio a sua reforma.

— Blaine, o celebre Blaine, a proposito da companhia eleitoral em seu estado Maine, volta a tona d'agua. Surge desta vez na tribuna das arengas para tres cousas : combater a candidatura do governador Plaisted, para a reeleição, tecer corôas em honra do partido republicano, e apresentar pela terceira vez sua candidatura a presidencia dos Estados Unidos.

Agita-se o estado de New York para as eleições de novembro proximo. O estado de New-York é a chave de uma eleição presidencial ; os partidos estão de tal modo equilibrados que os 32 votos deste estado ordinariamente para formarem o nucleo da maioria eleitoral. Depois, as eleições de novembro terão uma influencia decisiva sobre a de 1844, e comprehende se que os partidos façam os esforços desesperados, os republicanos para conservarem a posição dominante que occupam os democratas para conquistarem n'a.

— Começou a ter rigorosa execução a lei do Congresso, prohibindo, por 10 annos, o desembarque de chinezes em qualquer lugar dos Estados Unidos.

— Começou tambem a ser arrecadada a taxa de 50 centos por passageiro não cidadão americano desembarcado em qualquer ponto da Republica.

— O general Sheridan deve substituir o general Sherman no commando geral do exercito.

— A febre amarella desanima as populações de Louisiania.

— Uma inundação horrivel em Texas.—O rio Concha trasbordou e cahiram 6 pollegadas de chuvas em todo o noroeste de Texas. Dizem que as aguas arrebataram 75 pessoas e 25,000 cavallos, bois, mulas, etc. Cerca de 50 casas ficaram destruidas em Loredo. Os prejuizos são enormes.

— Roubaram 20,000 dollars ao Banco de Kevanne.

— Foram enforcados : James Smith, que assassinára o chefe de policia de New-Haven, em Connecticut, e James Redden, negro de 21 annos, por ter violado uma menina branca perto de Odessa. Delavoire, em New-Castle.

— De Arezona noticiam movimentos bellicosos dos indios, que teem feito varias depredações.

— Durante o mez de agosto ultimo desembarcaram em Castle Garden 28,165 immigrantes, contra 33,840, durante o mesmo mez em 1881, o que dá uma diminuição de 5,675 para agosto d'este anno. O total do 1.º de janeiro a 31 de agosto d'este anno é de 313,925 contra 319,177 no mesmo periodo do anno passado.

Cuba

Um despacho de Havana noticia que um decreto real concede á provincia de Puerto Principe a reducção de 50 por cento dos impostos directos, durante cinco annos, e á cidade de Victoria de las Tunas uma isenção total da contribuição territorial e uma reducção de 65 por cento das taxas industriaes e commerciaes até 30 de junho de 1886.

Estas concessões dependem de sancção das côrtes hespanholas.

Mexico

Organisaram se em Zacatéca duas legislaturas, uma composta de amigos do governo geral e dos governos dos Estados-Unidos, outra dos partidarios do general Garcia Caldena, que tem aspirações presidenciaes. No dia 29 de agosto houve um recontro entre as tropas do Estado e os asseclas de Caldena. Depois de uma luta de vintena de ministros, em que os rebeldes tiveram um morto e os milicianos tres feridos, Caldena, e seu bando renderam-se.

Parece definitivamente restabelecida a ordem em Zacatéca.

Ao que lemos n'uma correspondencia, o Mexico vai receber um certo numero de colonos portuguezes. O visconde de S. Januario (na correspondencia está escripto *Januairo*) que foi ministro de Portugal no Mexico, occupa-se com a organisação de uma companhia, que terá por fim enviar para Vera Cruz operarios, e determinadamente agricultores.

Equador

Sabiamos já que a republica do Equador acabara de ser theatro d'um golpe de Estado, que ameaça redundar em guerra civil. Uma carta de Guayaquil conta em seus pormenores o acontecimento e faz-lhe prever as consequencias.

O presidente Veintemilla, que ha cinco annos apossara-se illegalmente do poder, chegando hoje ao termo do periodo constitucional acaba, por um golpe d'Estado, de assumir de novo o mesmo poder. O paiz não aceita sem protestos tão flagrante violação da constituição, e estalaram movimentos revolucionarios em varias provincias.

Venezuela

Dizem de Caracas que o presidente Guzman Blanco cassou o *exequatur* ao consul da Colombia, ficando o consulado administrado pelo consul chileno. Os consulados venezuelanos no estrangeiro receberam ordem de facilitar a volta dos exilados de Venezuela para o seu paiz, por conta do governo.

America Central e Meridional

O novo ministerio columbiano ficou assim organisado :

Benjamin Nogueira, guerra ; José Campos, instrucção ; José de Alviar, governo ; Miguel Samper, finanças; Napoleão Borrero, thesouro; Luyano Walis, negocios estrangeiros ; Felippe Paulo, obras publicas.

— As febres continuam a fazer victimas no isthmo. As grandes obras no canal interoceanico estão suspensas por causa da estação das chuvas.

— Escrevem de Panamá que falharam quasi completamente as colheitas no Salvador, em Honduras e no Nicaragua. A fome e seu cortejo de horrores já se fazem sentir. Os governos mandam comprar milho e arroz no estrangeiro e derogaram os impostos de importação.

— No dia 3 de setembro entrou no exercicio do cargo de presidente de S. Domingos o general Ulysses Felis.

— A febre amarella grassa nas Antilhas.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—A portaria do Exm. Sr. vice-presidente da provincia adiando os trabalhos da nossa Assembléa e de que hontem demos noticia, é assim concebida:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de outubro de 1882.—4ª secção.

« O vice-presidente da provincia julgando indispensavel a revisão do orçamento provincial, visto ter a receita soffrido enorme desfalque com a suspensão da cobrança do imposto de consumo; attendendo a que a Assembléa Provincial, convocada para tractar do assumpto, depois de votar o parecer, resolvendo não occupar se delle, em quanto o poder legislativo geral, a quem está affecta a revogação das leis provinciaes sobre impostos de importação, não proferir decisão definitiva sobre a especie, tem deixado de funccionar por falta de numero desde o dia em que tomou semelhante resolução, até esta data ; considerando que sómente á mesma Assembléa compete votar a receita e despeza da provincia : resolve adiar seus trabalhos que serão recomeçados no dia 3 de novembro proximo. »

Autoridade policial—Por acto da presidencia da provincia de 13 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado subdelegado do 1º districto da parochia da Boa Vista, o actual 1º supplente Jeronymo José Ferreira, ficando sem effeito a nomeação anterior do bacharel Henrique de Albuquerque Mellet, visto não ter prestado juramento por motivo justo de escusa.

Alistamento eleitoral — Da Secretaria da Presidencia foi-nos remettida para publicar a seguinte circular, que acaba de ser dirigida a todos os juizes da provincia :

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de outubro de 1882—4.ª secção—Circular.— Chamo a attenção de V.... para o telegramma, constante do impresso incluso, hontem recebido do Ministerio dos Negocios do Imperio, relativo ás disposições sobre o alistamento eleitoral, contidas no decreto legislativo n. 3,122 de 7 do corrente mez. Deus guarde a V. S.—Antonio Epaminondas de Barros Correia. »

« Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma de 12 de outubro de 1882. — Do Exm. Sr. ministro do Imperio ao Exm. presidente da provincia de Pernambuco.—Chame V. Exc. attenção magistrados encarregados alistamento eleitoral sobre disposições seguintes do art. 1.º decreto legislativo n. 3,122 de 7 de outubro corrente : § 4.º Quando tenha sido alienada parte sómente de uma propriedade, que consista em terrenos de lavoura ou criação, o valor d'essa parte, para prova da renda legal do cidadão, que a houver adquirido, será verificado, não só pelo titulo, de que trata o n. 11 do § 1.º d'este artigo, o qual n'este caso deve ter data de 3 annos antes, pelo menos, do ultimo dia do prazo do § 6.º do art. 6.º da dita lei n. 3,029, mas tambem e conjunctamente por avaliação judicial, a qual se procederá pelo seguinte modo :

« 1.º A avaliação será feita perante o juiz de direito da comarca, ou nas que tiverem mais de um juiz de direito, perante qualquer d'elles, com assistencia do promotor publico, por dous peritos nomeados, um pelo cidadão que a requerer, e outro pelo administrador da recebedoria ou mesa de rendas, ou pelo collector de rendas geraes do lugar.

« Os ditos peritos se limitarão a declarar se o terreno tem ou não o valor exigido pela lei, de conformidade com o disposto no n. 11 do § 1.º do art. 1.º.

« Se houver divergencia entre os dous, as partes nomearão terceiro perito ; e, se não chegarem a accordo quanto á nomeação d'este, será o mesmo perito designado pela sorte d'entre dous nomes: propondo um ca a uma das partes.

« O terceiro perito, assim nomeado, será obrigado a cingir-se a um dos lados divergentes.

» 2.º O juiz de direito julgará a avaliação por sentença, proferida no prazo de 15 dias, contados do em que lhe forem conclusos os autos, ouvindo o promotor publico, que responderá dentro de 5 dias. Cada processo poderá referir-se a mais de um terreno possuido, uma vez que pertençam a um só cidadão.

« 3º A sentença do juiz de direito será immediatamente intimada ao promotor e publicada por edital, affixado em lugar publico, e sendo possivel, pela imprensa. D'esta sentença haverá recurso necessario para a Relação do districto. Caberão tambem recursos voluntarios interpostos pelo proprio interessado ou seu procurador especial, pelo promotor ou seu adjunto e por qualquer eleitor da comarca. Todos os ditos recursos terão effeito suspensivo.

« 4.º Os recursos voluntarios serão interpostos por meio de requerimento, e tomados por termo no proprio processo, no praso de 15 dias contados do da publicação da sentença, allegando o recorrente no mesmo requerimento as razões do recurso, e juntando os documentos, que julgar convenientes. O escrivão fará seguir o processo para a Relação do districto dentro dos 10 dias seguintes ao praso marcado n'este numero para a interposição dos recursos.

« 5º A Relação, no praso de 30 dias, contados da data do recebimento do processo na respectiva secretaria, julgará os recursos interpostos, pelo modo determinado no § 2º do art. 9º da lei n. 3,029 e do art. 80 do respectivo regulamento n. 8,213 ; observadas as disposições do §3º do art. 9º da mesma lei e do art. 81 e paragrapho, do citado regulamento.

« 6.º A avaliação, á que se refere o n. 1, não poderá ser alterada pela sentença ou pelo accordão, de que tractam os ns. III e 5º ; devendo limitar se o julgamento á confirmação da mesma avaliação, ou á sua annullação nos casos de infracção, de disposições d'este paragrapho ;

« 7.º No praso de tres dias, contados da data do accordão, o processo será devolvido ao juiz recorrido, devendo constar da acta do Tribunal a natureza da decisão do accordão ; e este juiz em igual praso, contado do dia do recebimento do mesmo processo, fará publicar o accordão por edital, affixado em lugar publico, e sendo possivel pela imprensa.

« 8º No caso de ser a decisão, proferida no accordão, favoravel ao cidadão, que tiver requerido a avaliação, e de não ter havido interposição de recurso voluntario, o juiz de direito mandará entregar o processo, sem ficar traslado, ao mesmo cidadão ou a seu especial procurador, afim de ser exhibido como prova de renda legal.

Si, porém, tiver havido interposição de recurso voluntario, serão dadas ao referido cidadão, para o mesmo fim, copias do accordão e de quaesquer outros papeis, que requerer, bem como os documentos, que houver juntado.

§ 11. As disposições do art. 5º da lei n. 3,029 e do art. 14 do regulamento n. 8,213, serão executadas com as seguintes alterações :

1.º Da certidão de repartição fiscal, á que se refere o n. 1 do § 1º do citado art. 5 deve constar que o predio se acha averbado com o exigido valor locativo desde tres annos antes, pelo menos, do ultimo dia do prazo do § 6º do art. 6º da dita lei, exceptuado, quanto ao tempo da averbação, o caso de ter sido o predio construido novamente.

2.º A escriptura publica ou o escripto particular, lançado em livro de notas, bem como a escriptura publica, de que tractam os ns. 11 e 13 e 3 do § 1º do mesmo art. 5º, devem ter a data de quatro annos antes pelo menos do ultimo dia do mencionado prazo. O titulo legitimo de propriedade ou posse, á que tambem se refere o citado n. 2, deve ter data anterior a um anno antes, pelo menos, do referido dia.

3.º Quando o arrendamento de terrenos de lavoura ou criação, de que tracta o n. III do § 1º do referido art. 5º, comprehender parte somente de uma propriedade territoril, o valor dessa parte arrendada será verificado, não só pela escriptura publica, á que se refere o mesmo numero mas tambem e conjunctamente. por avaliação judicial, feita pelo modo estabelecido no anterior § 4º.

4.º O recibo exigido no n. 4 do § 1º do mencionado artigo 5.º, não dispensa em caso algum a apresentação das provas, á que se refere o mesmo numero.

5.º Não se admittirá a provar a renda legal pelo valor locativo do predio, em que residir, segundo os numeros 1 e 2 do dito artigo 5.º, senão o cidadão, que houver alugado o predio inteiro, salvo tendo este mais de um pavimento, caso em que será admittido o cidadão que tiver alugado todo o pavimento em que residir com a economia separada, pagando o valor locativo estabelecido no n. 1 do mesmo artigo.

6.º As disposições do citado art. 5.º e as do numero antecedente são em tudo applicaveis aos sublocatarios, juntando estes o contracto de locação entre o sublocador e o locador.

A prova da effectiva residencia no predio é em todos os casos necessarios para dar aos locatarios e sublocatarios o direito a serem alistados.

§ 10. Nos recursos interpostos contra a inclusão de cidadão, no alistamento de eleitores é permittida prova por escriptura publica ou sentença passada em julgamento de simulação dos contractos quer sobre propriedade ou posse, quer sobre rendas ou de illegitimidade ou falsidade dos titulos ou certidões, que tenham servido de base ao alistamento.—*Leão Velloso.*

Nova Emancipadora — E' hoje, pelas 5 horas da tarde, que a sociedade Nova Emancipadora procede á sua festa annua da entrega das cartas de liberdade aos escravos que ella tomou sob seu patrocinio para soerguer ao nivel dos homens livres.

A festa realisar-se ha no jardim do Campo das Princezas com a costumeira solemnidade.

Discurso—O Sr. Diogo Cavalcante de Albuquerque, alumno do 2º anno academico, deu á estampa em folhetos o discurso que devia proferir na sessão magna da sociedade Libertadora Cearense, á 27 de setembro findo.

Agradecemos-lhe o exemplar com que nos brindou.

Hospital Pedro II — Na capella d'este estabelecimento, á cargo da Santa Casa de Misericordia, celebra-se, no dia 19 do corrente a festa de S. Pedro de Alcantara, padroeiro do mesmo estabelecimento, cantando as educandas da Casa dos Expostos.

Durante todo esse dia o dito estabelecimento estará exposto para ser visitado.

Restaurant Amazonas — Chamamos a attenção para o annuncio deste *Restaurant* na secção competente.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito — Amanhã, ás 4 1/2 horas da tarde, na sessão ordinaria desta associação, no lugar do costume.

Em transito — Inclusive 3 recebidos no porto do Recife, o paquete *Neva* levou hontem para a Europa 145 passageiros.

Rra. Estrella — Por motivos de molestia a Exm. Sra. Dra. Estrella transferio sua viagem para o dia 24 do corrente.

Reporter — Publicou se o n. 33 deste periodico noticioso e de annuncios.

Dinheiro—O paquete *Avon* trouxe do sul ante hontem para :

Diversos. £ 130

— O paquete *Ceará* trouxe hontem do norte para :

Monhard Mettler & C.	4:000$000
Amorim Irmãos & C.	4:000$000
José Rangel & C.	1:700$000
Clemente Lima.	1:500$000
Luiz G. da Silva & Pinto.	1:000$000
Hygino Cunha.	600$000
Pereira Carneiro & C.	500$000
Luiz José da Silva Guimarães.	250$000
Maia Pacheco & C.	241$000

Club Litterario—Esta associação elegeu a sua nova directoria, que ficou assim organisada :

Presidente, João Martins de Andrade Junior.
1 Vice-presidente, João Alfredo de Figueredo.
2º Vice dito, Antonio de Miranda Franco.
1º Secretario, Antonio Vital P. de Mendonça.
2º dito, Anchises Accioly.
Thesoureiro, Thomé da Silva Ribeiro.
Orador, Alfredo de Albuquerque Gama.
Vice orador, Samuel Ramos de Farias.
Bibliothecario, Roberto Alberto de Lima.

Na proxima quinta feira 19 do corrente, terá lugar pelas 6 1/2 horas da tarde, sessão de posse da nova directoria para o anno vindouro.

Almanack brasileiro illustrado para 1883—Recebeu se hontem da côrte o oitavo volume deste almanack, para o anno de 1883, contendo, alem do kalendario e tabellas referentes, muitos artigos sobres variados assumptos de interresse geral e scientificos, litterarios e simplesmente noticiosos.

E' um bom almanack, que, de anno para anno, adquire melhor nomeada.

Revista do Exercito Brasileiro—Desta Revista recebemos tambem o n. 1º de setembro proximo findo, cujo *summario* é o seguinte:

I.—A reorganisação do exerxito, pelo tenente-coronel Sena Madureira.
II.—Fortificação do campo de batalha.
III.—Estradas de ferro em tempo de guerra, pelo capitão Chagas Doria.
IV.—Instrucção de tiro da infantaria italiana.
V.—Falso cartucho para o tiro de companhia.
VI.—Resumo das conferencias feitas pelos alumnos da Escola de tiro.

Libertador—Do Ceará nos trouxe o paquete brasileiro um prospecto, contendo os estatutos de uma empreza typographica, que, sob os auspicios da Sociedade *Libertadora Cearense*, fundou se alli.

Desejamos que vá adiante e consiga realisar plenamente seus nobres e patrioticos intuitos.

Revista de Medicina—De Pariz, recebemos o n. 55, de 25 de setembro findo, da *Revista de Medicina*, que, sob a direcção do nosso compatriota L. Simões da Fonseca, alli se publica.

Eis o *summario* desse numero :

Academia de Medicina de Pariz.—Sessão de 29 de agosto e 5 de setembro de 1882.
Simulação de attentados venereos nas creanças; Communicação feita á Academia de Medicina pelo Dr. Alfredo Fournier.
Pharmacia.—Ensaio do sulfato de quinina.
Therapeutica.—Tractamento das hemorragias que sobreveem depois do parto.—Tractamento do cobreiro.—Tractamento da pleuresia nas creanças.
Formulario.—Linimento contra a sarna.—Elixir antigastralgico.—Pomada contra a cystite do collo do utero.—Pós estomachicos.
Prenhez tomada por um kisto do ovario.
Porque razão faz-se a mulher parir deitada de costas?
Um caso de prenhez triplice.
Variedades Scientificas.—Os inconvenientes das machinas de costura.—Prenhez tardia.—Distincção das cores pelos insectos.—Crescimento dos cabellos.

A luz electrica e a do gaz—São de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* da côrte estes topicos :

« Prometti voltar nesta carta aos discurso do presidente da *British Association* na sua reunião deste anno. A parte principal desse discurso referio-se aos progressos da electricidade, com a qual será sempre associado na historia o seculo XIX. A applicação mais extensa da electricidade no presente é ainda a transmissão de um effeito de um lugar para outro e nesse ponto o maior progresso realizado é a passagem simultanea de dous systemas de signaes electricos pelo mesmo cabo em direcções oppostas. Pela applicação desse modo de operar ao cabo directo dos Estados-Unidos, em vez de 25, 60 palavras podem ser transmittidas por minuto. Novos progressos, porém, são previstos e certos nesse departamento da sciencia electrica.

« Mas o telegrapho póde ser chamado a electricidade do passado, assim como a transmissão da força póde ser chamada a electricidade do futuro— : a do presente é a luz electrica. A esse respeito o Dr. Siemens disse o seguinte :

« O principal argumento a favor da luz electrica é fornecido por estar ella livre dos productos da combustão que não só aquecem os aposentos illuminados, mas substituem o oxigeneo do qual depende a respiração per acido carbonico e compostos deleterios de enxofre. A luz electrica é branca e não amarella e assim nos deixa ver as pinturas, a mobilia e as flores como á luz do dia ; sustenta as plantas que crescem, em vez de envenenal-as, e por meio della póde se trabalhar em photographia, como em diversas outras industria á noite como de dia. »

« Não póde ser por mais tempo objecto de duvida, razoavel, continúa o Dr. Siemens, que a luz electrica ha de tomar o lugar que lhe compete na illuminação publica, e que mesmo quando o seu custo seja maior do que o do gaz, ha de ella ser preferida para a illuminação dos salões e das casas de jantar, theatros e salas de concerto, museos, igrejas, lojas, exposições, typographias e fabricas e tambem camarotes e galerias das machinas dos vapores de passageiros. »

« O Dr. Siemens não crê, entretanto, que o gaz desappareça tao cedo. Pelo contrario « não está longe o tempo em que ricos e pobres hão de servir-se do gaz como do mais conveniente, asseiado e barato de todos os agentes do calorico, e o carvão de pedra ha de ser visto tão sómente nas minas ou fabricas de gaz. »

« As companhias de gaz não são tão dignas de pena como se póde suppor pelas suas queixas. Não fallando do preço e do valor do gaz, o carvão que ellas empregam em o produzir não fica perdido por isso. Pelo contrario. As descobertas da chimica utilisam cada uma das partes do residuo da fabrica

« O Dr. Siemens avalia em £ 5.4 0.00) o carvão de pedra usado na fabricação do gaz (ou 9,000 000 de toneladas a 12 shillings). O residuo desse carvão depois da extracção do gaz é ainda mais lucrativo como se vê pela seguinte avaliação : materias colorantes para tinturaria £ 3 500 000 ; estrumes (sulphato de ammonia) £ 1.947.000 ; breu (325.000 toneladas) £ 365.000 ; creosote £ 208,000 ; acido carbolico £ 100.000 ; gaz cok a 12 shillings a tonelada (quatro milhões de toneladas, depois de tirar dous milhões de toneladas para o trabalho das retortas) £ 3.400,000, o que dá um total de £ 8.370 000.

« Assim só não se póde dizer que o carvão de pedra sahe de graça ás companhias de gaz, porque, muito melhor do que isso, depois de usado para a producção do gaz vale acima de cincoenta por cento mais do que antes. »

O café do Brasil—São de uma carta de Londres para o *Jornal do Commercio* da côrte, em 8 de setembro findo, as seguintes linhas :

« Um excellente serviço acaba de ser prestado ao café brasileiro pelo Sr Walter J. Hammond, engenheiro da *Western of S. Paulo Railway Company*, que de Jundiahy dirigio ao *Times* uma extensa carta sobre aquelle producto. N'esse interessante escripto o Sr. Hammond conta a historia do café no Brasil, o desenvolvimento d'essa cultura, advoga a utilidade publica de propagar-se o consumo do café em opposição ao do alcool, denuncia as facilidades que a legislação fiscal ingleza offerece para a adulteração d'essa bebida, e estende-se largamente sobre a boa qualidade do producto brasileiro, que infelizmente para a sua reputação é vendido sob os nomes de Moka, Ceylão ou Java.

« A carta do Sr. Hammond foi um bom e valioso auxilio prestado á propaganda a favor do café brasileiro.

« Em seguimento áquella correspondencia appareceu ainda no *Times* um antigo negociante relacionado com o Brasil por mais de trinta annos. Na carta d'este, que não assignou o seu nome, dous pontos foram considerados : o preço e o uso n'este paiz do café brasileiro. Quanto ao primeiro ponto, o correspondente diz que o alto preço a que o café chegou por vezes foi sómente resultado da especulação, e que, como os Estados Unidos consomem cinco oitavos do que o Brasil produz, para que o plantador receba mais do que actualmente pelo seu café é preciso em condições normaes que augmente o consumo, com a população, n'aquelle paiz.

« Quanto ao segundo ponto, o correspondente diz que o café levado é tão bom como o *plantation Ceylon*, mas que as qualidades inferiores não são iguaes ao *native Ceylon*, que é o café commum consumido n'este paiz, e tem um gosto pronunciado de terra, por ser deixado o café por muito tempo no chão depois que cahe do arbusto. Se o fazendeiro preparasse melhor o café, provavelmente o excesso de despeza não seria compensado pelo excesso do preço. No continente e na America consomem se todas as qualidades inferiores, mas na Inglaterra o publico as repelle, ainda que sejam muito preferiveis ás bebidas adulteradas que se vendem pelo nome de café. »

Questão de limites—São da mesma correspondencia estas linhas :

« O ministro argentino, o Sr. Garcia, fez inserir no *Times* uma segunda carta, na qual se diz autorisado pelo ministro de estrangeiros da Republica Argentina para desmentir os boatos relativos á desintelligencia entre aquelle paiz e o Brasil por causa de limites. O governo argentino, diz o Sr. Garcia, espera e deseja que essa questão se resolva como as dos limites com o Paraguay e o Chile por um accordo pacifico. Não póde tambem ser diverso o desejo do Brasil. »

Generos alimenticios—Pelo vapor *Pará* e pelo navio *Robim* vieram os seguintes generos para o mercado do Recife : azeite de Oliveira, 20 quintos e 24 caixas; banha, 200 barris ; cognac, 1 caixa; farinha de mandioca, 210 saccos; feijão, 225 ditos; milho, 50 ditos; vinagre, 25 pipas e 95 quintos ; vinho, 34 pipas e 56 quintos.

Leilões.—Effectuar se-hão :

— Segunda-feira :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no cáes 22 de Novembro n. 30, de moveis, louças, vidros, etc.

— Quarta-feira.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 36, 2º andar, de bons moveis, espelhos e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de uvas e bolachinhas soda.

— Quinta-feira :

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na salla da Associação Commercial, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Segunda feira* : ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de José Carneiro da Cunha ; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Severiano Ferreira de Souza ; ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de Joaquim Grato de Olanda Tavares ; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Libania Alves Machado.

Terça feira : ás 6 horas, em S. Pedro, por alma de Henrique José de Oliveira Santos.

Quarta-feira : ás horas, na igreja de S. José do Manguinho, por alma de D. Amelia Carpinteiro y Perez.

Sexta feira : ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Manoel Gomes Viegas ; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Joaquina Emilia de Barros Costa.

Matadouro Publico — Foram abatidas na Cabanga 83 rezes, para o consumo do dia 14 de outubro.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 14, as carnes de 35 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 7,914 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 240 réis. Entraram tambem 42 cargas de farinha e 32 de fructas.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Pará* :

Luiz Pereira da Motta, Dr. Gabriel Luiz Ferreira, Manoel Silvano do Nascimento, G. Sampt, Julio Cesar Paes Barreto, Laurentino de Castro, Padre J. Esteves Vianna, Hermino M. da Conceição, Vicente Ferreira de Souza Reis, Alfredo Celso de Oliveira, Aureliano de A. Bezerra, John Peake, José Pereira, Francisco Correia Lima, Frederico Austin, Martins Bedes, Horacio Mangabeira, J. Bonifacio M. de Mello, Joaquim Henrique de Oliveira, Martiniano F. do Bomfim, Augusto C., Luiz de F. Machado, J. M. da Silva Braga, furriel Candido I. de Paula, 1 desertor, e 2 praças que o escoltão, 2 escravos de S. F. de Oliveira.

— Chegados do sul no vapor inglez *Neva* :

Mr. Johison, Pascual I., Miguel Leopoldo Lima, Q. de Aguiar, A. Marques, Otton I. da Silva, L. C. de Lima, Delfino da Silva I.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor.

João Valente, Wells Wood, John Peacke.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe se que acabaram-se no escriptorio da Thesouraria os bilhetes d'essa loteria. Se extrahirá impreterivelmente sabbado, 21 do corrente.

Loteria da provincia—Quarta feira, 18 do corrente, será extrahida a loteria 265.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria da Bahia — Consta, por telegramma, que se extrahirá no dia 4 de novembro. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 13 do corrente :

Entraram 8, tiveram alta 7, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 500 enfermos.

Existem 496, sendo :—nacionaes : soldados 17, do sexo masculino 267, do sexo feminino 162 ; estrangeiros 21, estrangeiras 15 ; escravos 11, escravas 2, preso 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 do corrente :

Existiam presos 226, entraram 9, sahiram 10, existem 225 ; a saber : nacionaes 201, mulheres 10, estrangeiros 4, escravos 10.—Total 226.

Arraçoados 213, sendo : — Bons 204, doentes 9

— Movimento da enfermaria :

Teve alta :

Antonio Manoel do Nascimento.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 34, 1.º andar, chamados a qualquer hora, do

dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes. Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos. rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

O bacharel José Alves Lima, advoga e reside na cidade de Palmares.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 56. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Grande loteria do Nitheroy

Corre inpreterivelmente no dia 21 do corrente; o resto de bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeira de Março n. 23.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Despejo de um estabelecimento commercial

III

A LITISPENDENCIA

O objecto e o fim da acção comminatoria constam destas palavras da petição inicial

«...mandar cital-os para na primeira do juizo verem assignar-se lhes o prazo de 30 dias *dentro do qual* deverão pagar lhe os alugueres vencidos, segundo os preços primitivos, e os que se forem vencendo *depois de dito prazo* á razão de 300$000 mensaes pela occupação do pavimento terreo, e 100$000 pelo do 1º andar do referido predio, caso não prefiram nesse tempo desoccupal-os: pena de se proceder á cobrança judicial *e de usar-se da acção de despejo.* »

A redacção é esdruxula: « prazo, *dentro do qual* deverão pagar lhe os alugueres... que se forem vencendo *depois de dito prazo...*» Ponha se isto de parte, e fique para depois a lesão enormissima.

Paula, Lucena & C. oppozeram-se á acção, mostrando que o Sr. Carvalho (ou Alfredo Fernandes) não tinha que pedir alugueres vencidos, não podia impor aquelle preço, nem tinha direito á acção de despejo.

Comprehende-se facilmente, que o despejo era o fim principal da acção comminatoria.

Julgada por sentença a comminação, e passando a sentença em julgado, Paula, Lucena & C. estariam em falta logo no fim de um mez, pois era lhes impossivel o pagamento annual de 4:800$000. Alfredo Fernandes que, para separar-se de Paula, e despejal o depois, commettêra um artificio, não se demoraria dous dias em dar as suas ordens para a acção de despejo.

Discutia-se a acção comminatoria, quando o Sr. Carvalho propôz acção de despejo (allegando falta de pagamento de alugueres vencidos) e foi promovendo ambas ao mesmo tempo!

Pedia-se em uma das acções a comminação de despejo, e pedia-se na outra que os réos fossem logo despejados!

Paula, Lucena & C. mostraram na acção de despejo haver *litispendencia*; o Sr. Carvalho contestou e foi attendido. Mas quando vio as duas acções julgadas a seu favor, pareceu-lhe que já podia fallar com franqueza, e requereu na comminatoria que não fosse incluida na carta de sentença a parte relativa ao despejo, **porque isto já estava julgado em outra causa!!!!!!!!**

Era um meio tortuoso e nunca visto de encobrir na execução a allegada litispendencia. Dividir-se o pedido e o julgado, tirar-se uma carta de sentença com exclusão de partes, ao geito do vencedor!!!!!

Até nisto (e porque o digno Dr. juiz substituto, como simples preparador, não estava muito inteirado do merecimento da causa) foi feliz o Sr. Carvalho, isto é, o seu protegido, aquelle que está litigando e perseguindo, disfarçado com o seu nome e amparado com o seu prestigio!!!!!

Ainda ha mais e melhor. Obtida a carta de sentença, não a mandaram intimar, não requereram a sua execução; a qual necessariamente seria embargada. O Sr. Carvalho considerou a carta de sentença um *simples documento*, e com ella propoz uma acção executiva para a cobrança dos alugueres!!!!!

E contou alugueres á razão de 4:800$000 por anno, e pelo tempo que lhe pareceu, sem attender á data do julgamento (que ainda pende de recurso)!!!!!

Acção executiva, quando a existencia da divida já é contestada em *duas acções* pendentes!!!!!

Paula foi hontem citado para o acto conciliatorio, com referencia á acção executiva.

Na mesma occasião dous officiaes de justiça faziam penhora na armação, no balcão, em todos os fiteiros, e em uma grande quantidade de mercadorias, a pretexto de alugueres vencidos na importancia de mais de 5:000$000

Um homem honesto, laborioso e economico, assistia, extremamente commovido, a um ataque formal feito ao seu credito de commerciante, passando pela memoria o artificio fraudulento, de que fôra victima. Todo o seu crime era ter acreditado que valia alguma cousa um contracto feito e assignado por *commerciantes*.

Mas ao *commercio de Pernambuco* faltava este precedente.

14 de outubro, 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Ao publico desta capital e seus suburbios

O proprietario do estabelecimento de machinas de costura sito a rua do Barão da Victoria n. 28, continua a agradecer ao Sr. *** autor da publicação sob o titulo acima, feita no diario de 7 e 13 deste mez por conhecer a fonte de onde vem e qual o fim da publicação, porquanto, o visitante nunca appareceu em dito estabelecimento, e nunca atreveria a tanto, por ser muito conhecido como seguidor do dito popular « oração de S. Raymundo » tanto assim que no *Diario* de hoje o * * * declara ter sido a pedido que teve occasião de visitar, etc.

Quanto ao gripho nas palavras consciente e habil, honrado, o dito proprietario é muito conhecido, e o autor da publicação o é tambem pelas suas gentilezas, bravuras e falsidades.

Considere, portanto, o publico, como mentirosa e cavilosa a tal publicação, e que o autor é capaz de desdizer no dia seguinte o que affirma ter visto visitando, no dia anterior.

Ha elogios, que tornam-se injurias, partindo de certa ordem de gente.

Recife, 14 de setembro de 1882.

O capitão Tiberio.

Um pedido rasoavel

Não pedimos ao Sr. *Charlatão* que mude de nome, assignando um outro qualquer digno de um individuo que se prese.

Além de não termos credenciaes para tanto, accresce que isto seria pretender violentar um acto de consciencia, talvez o primeiro que o Sr. *Charlatão* tenha praticado em toda sua vida.

O nosso pedido é outro.

Já que vmc. se dignou *tão garbosamente* esteriotypar-se nas paginas da *Gazeta de Noticias* de 13 do corrente, como o poderia fazer um MARECHAL FERRANT, assuma a responsabilidade do que escreveu; torne claras as allusões que fez ou tenha ainda de fazer, de modo que o publico quando as ler possa sem exforço saber a quem são ellas dirigidas e por quem

Quando pedimos a Vmc. que assuma a responsabilidade do que vomitou nas paginas d'aquella *Gazeta*, não pense que nos referimos a responsabilidade legal, não; diga ao menos quem é, dê a entender quem seja; pois se fôr COUSA que valha a pena, que não nos tisne, e que duvidamos, lhe daremos a devida resposta.

Dê nos um *ar de sua graça*; exhiba-se ainda mesmo que só mostre o focinho, podendo esconder as patas e as orelhas

Um empregado publico.

João Coelho & C.

Casa de consignações, commissões e conta propria—CEARA'—Praça do Ferreira n. 20

Luiz Victor Homem de Carvalho, Dr. em medicina pela Faculdade da Bahia, primeiro cirurgião do corpo de saúde do exercito, encarregado da enfermaria dos aprendizes artifices do Arsenal de Guerra.

Attesto que tenho feito uso na minha clinica do *Xarope de Jaramacarú composto do Dr. Carlos Bittencourt*, sempre com feliz resultado nas bronchites, catarrhos pulmonares agudos chronicos, nos coqueluches e em todas as molestias dos orgãos respiratorios; pelo que faço o presente.

Recife, 30 de setembro de 1882.

Dr. *Homem de Carvalho.*

Theogenes Dario de Cantalice, Dr. em medicina e cirurgia pela Imperial Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado em alta escala na minha clinica o Xarope de Jaramacarú composto do Dr. *Carlos Bittencourt*, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos orgãos respiratorios, quer chronicas, quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a *tosse*, a *dyspnéa* e *expectoração*, já curando radicalmente todas as affecções pulmonares.

Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Cantalice.*

Das Comité des zu gruendenden Clubs fuer

Deutschsprechende erlaubt sich alle sich fuer diesen club interessirenden Herren, ohne Unterschied der Nationalitaet hoeflichst einzuladen zu einer Versammlung im Privatlocale des Herrn Aug. Kruss, rua João de Rego, (antiga Florentina) behufs

« Annahme der entioerfenen

« Statuten und endgueltiger

« Gruendung des Club.

Die Versammlung wird am Dienstag den 17 october, abends praecise 8 uhr begunnen.

Das Comité

M. Lamberg, Agl. Steinzenbach, Oscar Keller, I. I. Vallenvelder, I. Erasmi, M. Lammers, R. Christiani.

Escola publica

A professora ultimamente removida da cadeira da Cruz das Almas para a 4ª do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, acha-se actualmente funccionando no mesmo predio onde teve escola a sua saudosa amiga e collega á rua do Barão da Victoria n. 60, [illegible] andar.

Theresa Emilia de Souza Gomes.

Á MEMORIA

DE

[illegible]

> Quando uma lousa cahe sobre um cadaver mudo
> —Dizem—« tudo acabou... » E principia tudo!
>
> (G. JUNQUEIRA.—Morte de D. João.)

Morreu!—Findou-se!—Não—Vão perguntar á rosa
Que a fronte declinara em tarde esplendorosa:
—Qu'é dos perfumes seus?—
E ella então dirá: —as virações do sul
Nos torvelinhos seus pelo infinito azul
Levou-os até Deus.—

Morreu!—Findou-se?—Não—O sol quando cadente
Involto em densos véos, se occulta no occidente
Por traz da serrania,
Não é por se extinguir seu facho rutilante
—Engano—em outro clima, em um paiz distante
Vai prolongando o dia.

Equiparada ao sol, á rosa—a vida humana
Se após a luta ingente, a dôr cruel, insana
Na campa vai parar
Só fica ahi postado aquillo que é materia,
A alma—oh! esta vai para a mansão siderea
Mil hymnos entoar.

E vós (*) qu'inda carpis, em face d'uma lousa
Um lyrio que pendeu,—um corpo que repousa
Inerte, sem calor,
Lembrai-vos que é no céo dos anjos a paragem
E que não póde estar, quem é d'um anjo a imagem.
Senão junto ao Senhor.

12 de outubro de 1882.

V. DE M. MELLO JUNIOR.

(*) Refiro-me aos pais da fallecida.

CHAMA-SE A ATTENÇÃO DO COMMERCIO

para o seguinte art. da lei n. 1,717 de 28 de julho de 1882.

Art. 55. Qualquer pessoa que pretender despacho da *Camara Municipal do Recife*, poderá solicitar por si ou por intermedio de alguem de sua confiança independente de procuração; ficam extinctos os lugares de *despachante* creados pela mesma Camara.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela Real Universidade de Napolis, e approvado pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Attesto que tenho empregado sempre com bom resultado a *Salsaparrilha e Caroba* do Dr. Carlos Bittencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo e especialmente nas ulceras de máo caracter acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento.

Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Lagreca.*

João Pedro Maduro da Fonseca, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada, honorario do corpo de saude do exercito, director do Hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o *Xarope de Jaramacarú composto* do Dr. Carlos Bittencourt, nos casos de bronchites, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria, sempre com bom e efficaz resultado, pelo que passei o presente.

Recife, 3 de novembro de 1877.

Dr. *Maduro.*

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defrente da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

O redactor do *Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Agricola*

desta provincia pede aos Srs. Drs. advogados, medicos, negociantes, industriaes, artistas, e mais pessoas a quem interessar possa, que se dignem enviar á rua do Imperador n. 52, os esclarecimentos precisos afim de serem contemplados no Almanack do anno futuro; assim como ás associações, bancos, agencias, etc. o mesmo favor, especificando nas notas que remetterem os nomes de seus associados, empregados, etc.

E' indispensavel a numeração dos estabelecimentos ou moradas, com como a natureza do negocio, profissão, etc.

Restaurant Amazona

Novidade do dia!!

Domingo 15 do corrente, mesa redonda, das 2 ás 5 horas da tarde

Comidas variadas

Recheiadas e

Adubadas.

Trez pratos a escolher entre o menu variado 1$000

Especialidades de vinhos a contento do consumidor.

Rua Duque de Caxias n. 10

Restaurant Amazonas

Réverie nocturne

Os mais adubados petiscos capazes de fazer appetite ao estomago mais exigente.

Variado e abundante menu.

Vinhos diversos e a contento.

Aberto sempre até 2 horas da manhã.

Rua Duque de Caxias n. 10

FRANCFORT s/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

199—Agua florida de Murray e Lanman—As senhoras que estão acostumadas á usar pós de arroz, que só fazem intumecer o rosto, fechando os póros da pelle, privando a evaporação da superficie; obrariam com juizo em por inteiramente de parte semelhante ingrediente, substituindo em seu lugar este puro cosmetico floral: o qual não só perfuma a pelle com uma fragrancia tão fresca e deleitavel como o respiro e cheiro das flores meio abertas; mas sim tambem faz remover todas as maculas que desfeiam a formosura das feições dando aos vasos superficiaes um aspecto saudavel e vigoroso, restituindo ás feições a primitiva cor rubicunda e macia, dando lhes uma pura e linda transparencia e elasticidade. Todas essas aguas adstringentes, pós e pommadas, etc., do dia, não fazem mais do que arruinar a pelle e estragar a formosura contaminando mais tarde ou mais cedo a propria saude; em quanto que a tendencia desta agua saudavel e aromatica, é inteiramente opposta. Quando misturada n'um pouco d'agua, torna-se um excellente e exquisito meio de lavagem, para os dentes e gengivas, dando á bocca e ao paladar um delicioso gosto aromatico.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

EDITAES

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto em exercicio parcial da vara civel do Recife e presidente da junta revisora do alistamento para o exercito e armada, etc.

Faço saber a quem interessar possa que, por força do disposto no art. 32 do decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tem de ser installada no dia 10 de novembro proximo futuro, no paço da Camara Municipal desta cidade, a junta revisora do alistamento do serviço do exercito e armada, afim de apurar o respectivo alistamento, receber e decidir as reclamações dos interessados, que forem apresentadas dentro dos primeiros quinze dias depois da sua installação, sendo que dita junta trabalhará successivamente no prazo de 30 dias, salvo os domingos, e em sessões publicas.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de outubro de 1882.

Eu João Gomes dos Santos Filho, escrivão, servindo de secretario escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 19 do corrente irá á praça, conforme ordenou o Exm. Sr. vice presidente da provincia, em officio de 4 do corrente, pelo tempo de tres annos, a findar a 30 de junho de 1885, o pedagio das barreiras da Jaqueira e entrada da rua de Henrique Dias, servindo de base á licitação a renda annual de 2:330$000 para ambas as barreiras, ficando ao arrematante a collocação das guaritas nesses pontos á sua custa.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de outubro de 1882.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que de 1º de outubro proximo até o fim deste, começará na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de setembro de 1882.

O amanuense servindo de secretario,

Leoncio Quintino de Castro Leão.

Veneravel ordem terceira DE N.S. do Monte do Carmo da cidade do Recife

A mesa regedora desta veneravel ordem, tendo de fazer a festa de sua excelsa matriarcha Santa Thereza de Jesus, o carissimo irmão prior convida a todos os irmãos para que, paramentados com seus habitos, se reunam em nossa igreja nos dias 14 e 15 do corrente mez, para assistirem a vespera, festa, resoura e Te-Deum.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N S. do Carmo do Recife, 10 de outubro de 1882.—O secreario,

Antonio José de Souza e Silva.

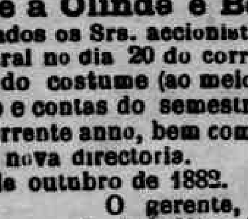

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para, em assembléa geral no dia 20 do corrente, no lugar e horas do costume (ao meio dia) ouvir ler o relatorio e contas do semestre de janeiro a junho do corrente anno, bem como tractar-se da eleição da nova directoria.

Recife, 12 de outubro de 1882.

O gerente,

L. J. de Miranda.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio de 16 de julho do anno proximo findo, faço publico que a começar do dia 15 até 30 do corrente, estará aberta a inscripção para os exames de que tracta o § 10 art. 20 do decreto n. 7247 de 19 de abril de 1879, sendo ditos exames prestados por anno, de accordo com os estatutos vigentes sobre as seguintes condições:

1.ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.

2.ª Prova de identidade de pessoa.

3.ª Pagamento da importancia da matricula na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1882.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que do dia 15 até 24 do

COMMERCIO

Praça do Recife 14 de outubro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$200 e 4$800 por 15 kilos, em 11 do corrente.

Dito de dito, 4$000 por 15 kilos, em 12 do corrente.

Dito de dito, 4$200 por 15 kilos, em 13 do corrente.

Farinha de mandioca de Porto Alegre, a chegar, 5$600 por sacco de 80 litros, em 12 do corrente.

Dita de dita, de Santa Catharina, 5$500 o sacco, em 12 do corrente.

a. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Revista commercial
Da semana de 9 a 14 de outubro de 1882.

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 454 réis o franco do banco, á vista, 460 réis o franco, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 d/s por 1$ do banco, á vista, 20 3/4 por 1$000 do banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 155 por cento de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 155 por cento de premio, do banco, pagavel em Londres, 90 d/v 21 1/4 por 1$000.

Venderam-se 8 acções da Companhia do Beberibe, de 50$ a 90$000 cada uma.

Venderam-se 2 Apolices da Divida Publica, de 6 por cento de juros ao anno do valor de 1:000$000 á 1:070$000 cada uma.

Desconto de letras, de 7 e 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Vendas de 84$000 a 85$000 a pipa.

Algodão.—Entraram 1.272 saccas, do do sertão, venda a 8$500 e 8$600 por 15 kilos.

Assucar.—Entraram 5,139 saccos, aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, ultimas vendas 6$100 a 6$200. O de 3.ª sorte, boa, de 5$900 a 6$000. O de 3.ª sorte regular, de 5$700 a 5$800. O de 4.ª sorte, de 4$900 a 5$000. O somenos de 4$000 a 4$200. O mascavado, purgado, bom, de 3$300 a 3$400. O dito, regular, de 3$100 a 3$200. O americano de 2$550 a 2$600. O bruto regular, a 2$250, todos os 15 kilos. Canal a 1$900.

Café.— Retalho de 3$400 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.—Nominal de 370 réis o kilo. Ditos salgados seccos. — Venda de 620 a 625 réis o kilo. Ditos espichados.—Não ha.

Fumo do Rio Novo.— Retalho de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 10$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 14$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 5$400 a 7$500 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$600 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal de [illegible] cada [illegible].

Milho.—Ultimas venda a [illegible].

Pelles de cabra.— Ultima venda de 110$ a 130$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$300 os 100 litros.

Sebo.— Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sola nacional.—Ultima venda de 5$ a 7$800 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 320 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 45,200 kilos, retalho de 4$500 a 6$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho de 6$ a 7$000 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$300 e 2$350 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Nominal de 3$400 o galão.

Bacalhão.—Deposito 20,000 barricas—Retalho a 18$500 e 19$500 a barrica.

Breu.— Nominal de 12$ a 15$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 3$000 a caixa. Ditas em gigas.— Retalho de 1$800 a giga.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$350 e 1$400 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$800 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$000 a 9$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas.— Retalho de 8$ e 9$000 a caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho de 13$500 os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Retalho de 5$000 o sacco. Dito do Rio da Prata.—Não ha.

Farinha de trigo.— Deposito de 14,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 21$000 a 22$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 28$000 a 31$000 a barrica.

Feijão mulatinho. - Abundancia do da terra. Dito de cores.— Não ha.

Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.—Retalho a 3$500 e 3$800 a lata.

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 10$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris. — Ultimas vendas a 1$600 o kilo. Dita em latas Izigny. —Ultimas vendas de 2$572 a 2$463 o kilo. Dita em latas Italianas.— Retalho a 2$507 o kilo.

Passas.— Retalho de 7$ a 8$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 rs. a 1$500 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 950 réis o kilo.

Queijos. — Retalho de 3$000 a 3$200 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkgsopin, a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 1$700 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$600 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 380 réis a lata de quarto

Toucinho de Lisboa. — Retalho de 10$000 os 15 kilos. Dito americano.—Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Ultima venda a 100$ e 105$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa — Ultimas vendas de 225$000 a a 230$000 a pipa. Dito da Figueira. —Ultimas vendas de 235$000 a 245$000 a pipa. Dito branco de Cette. — Ultimas vendas de 205$ a pipa. Dito tinto de Cette. - Ultimas vendas a 180$000 a pipa. Dito do Porto, em caixas. — Retalho de 9$000 a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 106,400 kilos, retalho de 5$000 a 7$400 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

ALFANDEGA—De 2 a 13		416:884$562
« De 14		26:757$659
		443:642$221
RECEBEDORIA GERAL—De 2 a 13		23:660$835
« « De 14		3:602$171
		27:263$006
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 13		21:396$294
« « De 14		1:484$775
		22:881$069
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 13		1:968$572
« « De 14		117$167
		2:085$739

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho portuguez *Robine*, entrado de Lisboa em 14 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Azulejo 12 caixas a Luiz José da Silva Guimarães. Azeite 20[1]5 a Augusto F. de Oliveira & C.

Cantaria 24 caixas a Antonio de Oliveira Maia. Cognac 1 caixa a Cunha Irmãos & C.

Farellos 500 saccos aos consignatarios, 50 á ordem.

Lagedo 408 pedras a Augusto Frederico de Oliveira & C., 388 a José dos Santos Costa Moreira.

Semeos 250 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinagre 20 pipas e 50[1]5 ao consignatarios, 5 e 25[1]5 a Orestes, Travassos & C., 20[1]5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Vinho 20 pipas a Cunha Irmãos & C., 14 e 10[1]5 a Domingos Alves Matheus, 25[1]5 aos consignatarios, 20[1]5 e 10[1]10 a J. Lopes Mathias, 1[1]5 a M. Rodrigues Teixeira.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Banha 100 barris a Soares de Amaral & C., 100 a Guimarães & Valente.

Chapéos 1 caixa a Baltar Oliveira.

Farinha de mandioca 130 saccos a João Victor Alves Matheus, 60 a Domingos Treires & Carneiro. Feijão 205 saccos a Beltrão Junior & Rezende, 20 a Domingos Alves Matheus. Ferragens 2 caixas a Wilson Sons & C.

Mercadorias diversos 50 caixas a Beltrão Junior & Rezende. Milho 50 saccos a Amorim Irmãos & C.

Salsaparrilha 20 rolos a Luiz G. da Silva & Pinto.

Tecidos 1 caixa a Johnston Pater & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de outubro de 1882

Para o exterior

— No brigue inglez *Lilian*, carregou:

Para New-York L. M. de Oliveira 150 couros salgados com 1.800 kilos.

— Na barca ingleza *Jessie G.*, carregaram:

Para New-York. J. S. Loyo & Filho 336 saccos com 25 200 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 160 ditos com 12,000 ditos de dito.

— No navio portuguez *Pensamento*, carregaram:

Para Lisboa, A. de Obveira Maia 22 pranchões de amarello; B. B. Lins Wanderley 1,600 couros salgados com 17,000 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 15 volumes medicamentos; B B Lins Wanderley 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Carolina*, carregou:

Para Porto de Pedras, Delmiro Gouveia 4,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Rio de Janeiro, pela Bahia—6 dias, vapor inglez *Neva*, de 1881 toneladas, commandante Gellies, equipagem 87, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Pará por escalas—8 dias, vapor nacional *Pará*, de 1999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Lisbôa—47 dias, patacho portuguez *Robim*, de 196 toneladas, capitão João Lopes Mathias, equipagem 9, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Porto Natal—32 dias, lúgar inglez *Chefiain*, de 194 toneladas, capitão Charles Junner, equipagem 8, carga lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton com escalas—Vapor inglez *Neva*, commandante Gellies: carga varios generos.

Macau—Escuna nacional *Angelita*, capitão Manoel Bernardino Vital; carga lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do sul	amanhã
Mariner	da Europa	a 18
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 18
Derwent	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
Glenmannoc	de Baltimore	a 22
Bahia	do norte	a 22
Santo Domingo	da Europa	a 23
La Plata	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29
Gironde	da Europa	a 4 de novem.
Iberia	do Pacifico	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Pernambuco	do sul	a 6
Guadiana	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20

60 reis, estará aberta ... de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, podendo desde então ser effectuado o pagamento da taxa no logar competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1882.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia se convida ao Sr. Avelino de tal, do engenho Cachoeira em Pedras de Fogo, para, no prazo de 30 dias, vir tirar do Asylo de Mendicidade o preto Gregorio, de 22 annos de idade, que tendo sido remettido como mendigo pelo Dr. chefe de policia desde o dia 7 do corrente, declarou depois ser pertencente ao mesmo Sr., o qual deverá pagar a importancia de seu tractamento naquelle estabelecimento, sob pena de ser-lhe cobrado judicialmente e posto o referido preto a disposição do juizo de orphãos para decretar a sua liberdade por abandono.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de outubro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa são convidadas as amas a quem estão entregues expostos para criar, para que com os mesmos compareçam no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, afim de receberem as suas mensalidades relativas ao trimestre de julho á setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de outubro de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exame de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que for requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a lettra e assignatura do punho do alumno a quem dá a attestação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1882.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE OUTUBRO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 12 horas da manhã, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2 com porte duplo

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Segredo e Amor da Ordem

De ordem do presidente desta sociedade convido a todos os socios para no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, comparecerem em nossa séde á rua do Barão da Victoria n. 50, 3º andar, afim de congregados, procedermos a eleição da nova directoria que ha de funccionar no futuro anno de 1883, de accordo com o art. 373 cap. XI dos nossos regulamentos geraes, devendo quitarem se, sob pena de inhibição. Recife, 1 de outubro de 1882.

O secretario adjunto,
Lumachi de Mello.

Juizo do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal faço constar aos eleitores abaixo, que em suas petições foi proferido o seguinte despacho:

Satisfaçam o que requer o Dr. promotor publico. — Manoel de Christo Pacheco, José Martins de Almeida, Nilo Ribeiro de Aguiar Montarroyos, Manoel Torquato de Araujo Saldanha, Augusto Candido de Athayde Seival, em 14 do corrente.

Recife, 14 de outubro de 1882.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Santa Casa de Misericordia do Recife

No dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, deverá celebrar-se na capella do hospital Pedro II a festa de S. Pedro de Alcantara, padroeiro daquelle estabelecimento, cantando as educandas da casa dos expostos, e ficando todo o dia o mesmo estabelecimento em exposição á visita do publico.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de outubro de 1882.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se convida ao Sr. Luiz Manoel Peixoto, do engenho Varzadas, em Limoeiro, para, no prazo de 30 dias, vir tirar do hospital Pedro II, a cargo da mesma Santa Casa, o preto Dionizio, que se tendo recolhido ao dito hospital como livre, no dia 7 de setembro ultimo, declarou depois ser pertencente ao mesmo senhor, o qual deverá pagar as despezas feitas com o seu curativo naquelle estabelecimento, á razão de 1,500 por dia, sob pena de ser-lhe cobrada judicialmente, e posto o referido preto á disposição do juizo de orphãos para decretar a sua liberdade por abandono, visto achar-se elle completamente restabelecido.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de outubro de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— 4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 14 de outubro de 1882.—Pelo presente edital, convido ao Sr. engenheiro Lycurgo José de Mello a vir pessoalmente receber nesta secretaria os seus diplomas de bacharel em sciencias physicas e de engenheiro geographo,

Servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA
SOB A DIRECÇÃO
Da actriz Manoella Lucci

Grande e maravilhoso espectaculo

no qual toma parte alémda actriz

MANOELLA LUCCI

o amador CASTRO VILLELA que em obsequio a esta direcção presta-se a exhibir o papel do capitão Mercos.

HOJE

Subirá pela 6ª vez a scena, n'esta capital, o importantissimo drama phantastico e religioso em 5 actos e 7 quadros, ornado de musica, transformações, mutações, quadros vivos, fogos de bengala, etc., etc., denominado:

O FRADE NEGRO
Ou a derrota de Satanaz

Musica original do maestro COLÁS.

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

A's 8 horas em ponto.

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

Para o Porto e Lisboa

O palhabote portuguez *Pensamento* recebe carga para os portos acima: a tractar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de novembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 5 de novembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C. - Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor

Derwent

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Neva

Commandante Gellies

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Lisbôa, Southampton, etc.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda

Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24

Volta

Buenos-Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Linha de vapores Correios espanholes del marquez de Campo

O vapor
Santo Domingo

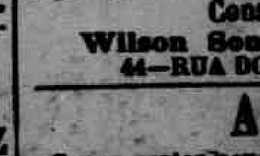

E' esperado da Europa n'este porto no dia 23 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para Callão de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso etc., para onde recebe carga e passageiros.

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
44—RUA DO COMMERCIO—44

Aracaty

Segue nestes poucos dias o hiate *Rosalina*, para o resto da carga a tractar com o Pessoa, confronte ao trapiche Cunha, ou á bordo.

Mossoró

A barcaça *Bons Amigos* recebe carga, a tractar com o Pessoa, na casa defronte ao trapiche Cunha, ou á bordo.

SAFRA NOVA

AGENCIA HAVAS

Serviço dos cambios do Rio de Janeiro o assignalamento das partidas dos vapores do Rio e chegadas e partidas de Lisboa

Rs. 10:000 por mez

A menor alteração nas taxas de cambios será annunciada logo conhecida

Serviços dos cambios e da Europa

Rs. 20:000 por mez

Cada dia entre 9 e 10 horas da manhã, são publicadas informações das praças de Liverpool, Londres, La Clyde, New York, Manchester, Havre, Paris, Hamburgo, Anvers, e Lisboa, concernentes:

A tendencia dos mercados e preços do assucar, algodão, tecidos, betarraba, couros, kerosene, farinha de trigo, vinhos, etc.

Estatisticas de assucar e algodão na Inglaterra, nos Estados-Unidos e Havre.

Cambios sobre Londres nas principaes praças, variação dos fundos brasileiros, inglezes e francezes, taxa do desconto no Banco da Inglaterra e de França.

A Agencia Havas recebe além d'estas outras noticias interessando especialmente os importadores de generos de estiva. As condições são das mais vantajosas.

Todos os serviços estão feitos com a maxima regularidade assim como podem confirmal-o as principaes casas de Pernambuco e de outros lugares, assignantes desde muito tempo.

As reclamações são sempre recebidas e attendidas para o bem do serviço.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque

Commandante Mertemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodo e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

LEILÕES

LEILÃO
De moveis e louça

Constando de 1 mobilia de junco com pouco uso, tendo tampos de marmore, 1 espelho oval, 2 ditos para cima de consolos, jarros, lanternas, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 commoda, 1 santuario, 1 cama franceza, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa para escriptorio, 4 figuras biscuit, candieiros de gaz, mesa de jantar, aparadores, cadeiras, marquezão, cama para criança, louça, vidros, 1 machina para expremer cajú e muitos outros moveis, que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira 17 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 30 do caes 22 de Novembro, junto ao Bilhar dos Arcos

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, por conta de uma familia que se retira para o Pará; cujo leilão deixou de ser effectuado no dia 11 por incommodo do agente.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 121 barricas com uvas em perfeito estado.

De 15/2 ditas com uvas em perfeito estado.

De 100 latas com bolachinhas de soda.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, jarros para flores e outros objectos

A SABER

Uma mobilia de jacarandá com 1 sophá, 1 jardineira, 2 consolos com pedras, e 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos dourados para parede, 2 ditos para consolos, 4 quadros á oleo, 2 candeeiros á gaz, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 castiçal e mangas.

Uma cama franceza com balaustres, 1 commoda inteira, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 theatro.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 apparador, 1 sophá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 3 garrafas, 1 mesa de cosinha, trem de cosinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 36 (outr'ora das Cruzes)

Os referidos moveis estão em bom estado de conservação e quasi novos.

2.º leilão

De bons e bem localisados predios

CONSTANDO

De 1 sobrado de 3 andares com boas accommodações e grande armazem a rua do Bom Jesus n. 4, 1 dito de 3 andares, sotão e sobrado a rua do Amorim n. 44, 1 dito de 3 andares e sotão, sito a rua de Domingos José Martins n. 48, 1 dito de 3 andares e sotão, sito a rua Barreto de menezes n. 2, deitando o oitão para a rua do Vigario, e 1 casa terrea meia água a travessa do Corpo Santo n. 5.

De uma casa terrea da rua de Visconde de Goyanna, antiga do Mondego, n. 103.

Quinta feira 19 do corrente

Ao meio dia

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife fará leilão com assistencia do referido juiz, na sala da Associação Commercial Beneficente, dos predios acima mencionados, podendo os mesmo serem desde já examinados, e para informações podem dirigir se ao agente.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 744 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 3,483 com a sorte de 800$, o inteiro n. 1,181 com a sorte de 200$, dous meios n. 2,010 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [264.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 139.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [265.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— ALUGA SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 260$000, uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, á 5$000 mensaes, cada materia, pagos adiantados, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço convencionado, á tractar á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, 3º annista da Faculdade de Direito, que estamos no fim do anno e proximo a fechar-se a Faculdade, que appareça para restituir os moveis e as mesadas.

Ao Sr. J. G. dos S. J. ou a quem por elle, venha cumprir o seu dever de honra.

— Aluga se um escravo fiel e muito forçoso, proprio para qualquer serviço: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Gomes de Mattos Irmãos avisam que deixou de ser caixeiro de sua casa commercial o Sr. Victor Cysneiros de Mello desde o dia 9 deste. Recife, 12 de outubro de 1882.

— Aluga-se a casa terrea n. 9 da travessa do Quiabo, proximo á praça da Boa Vista; a tractar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma casa pequena com sotão e com um pequeno jardim ou quintal, prefere-se que seja na rua da Aurora ou na Soledade; a tractar na rua da Aurora n. 67, 2º andar

— Offerece-se um hortelão ou jardineiro; rua Formosa n. 14

— A' rua do Bom Jesus das Crioulas n. 33: lava-se e engomma-se com perfeição.

— Aluga-se uma escrava muito fiel e optima cozinheira, para casa de familia; quem precisar, dirija se á rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de familia: a tractar na rua Barão da Victoria n. 30.

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite; a tractar no 1º andar da casa n. 61 á rua do Barão da Victoria.

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimento, por modicos preços.

Casa

Para uma familia de cinco pessoas precisa-se de uma casa com bom pavimento terreo e sotão, tendo agua e gaz, garante-se de 800$ á 1:200$000, sendo nas ruas: Formosa, Aurora, praça do Conde d'Eu, Victoria ou immediações: a quem convier, póde dirigir se á D. N. livraria do Sr. Nogueira.

Importante acquisição

Vende se a grande casa n. 2 á travessa da rua do Jasmim, com um grande terreno aos lados, bem arborisado, prestando-se o terreno á edificação de boas casas, á margem do rio Capibaribe, lugar muito salubre, e preço commodo: a tractar na rua do General S. Ara, antiga do Jasmim n. 31.

Costureiras

Precisa-se, na rua larga do Rosario n. 30 ... andar.

... no vapor de Lisboa n. 77.

Joaquina Emilia de Barros Costa

D. Maria Theodolina de Barros Costa, D. Felismina Julia de Barros Costa, D. Anna Umbelina da Arruda Falcão, D. Trefina Filomena de Barros Falcão, Pedro Alexandrino de Barros Costa, João Custodio de Barros Costa, José Francisco de Arruda Falcão e Manoel Dias de Arruda Falcão, agradecem extremamente a todas as pessoas que se dignaram levar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada irmã e cunhada, D. Joaquina Emilia de Barros Costa; e de novo rogam-lhes, e a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar nas matrizes da Boa Vista, Santo Antonio e Escada, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente, setimo de seu passamento.

D. Amelia Carpinteiro y Peres

Manoel Carpinteiro y Pevey e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua mui presada esposa e mãi, D. Amelia Carpinteiro y Pevey; e de novo as convidam e aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na capella de S. José do Manguinho, ás 8 horas do dia 18, quarta feira, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Manoel Gomes Viegas

Os bachareis Manoel Gomes Viegas e Joaquim Pontes de Miranda, Maria Leopoldina Viegas de Miranda e Fernandina Viegas de Miranda, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas, que por alma do seu finado pai e sogro, se hão de celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento; e desde já se confessam agradecidos

✝

Henrique José d'Oliveira Santos

Maria Adelaide de Carvalho, alumna da Escola Normal, manda celebrar uma missa no dia 17 do corrente, na igreja de S. Pedro, ás 6 horas da manhã, pelo repouso eterno do seu colleha Henrique José d'Oliveira Santos; e convida os parentes e amigos do fallecido á assistirem esse acto de religião e caridade.

D. Libania Alves Machado

Bernardino Alves Machado (ausente), Vicente Alves Machado, seus filhos e genros agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada filha, neta e sobrinha, Libania Alves Machado; e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que hão de ser celebradas na igreja do Espirito Santo, segunda feira, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente gratos.

Joaquim Grato de Olinda Tavares

Joaquim José de Olinda Tavares, sua mulher, filhos e genro, mandam celebrar uma missa no dia 16 do corrente mez, na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã, pelo repouso eterno de seu presadissimo filho, irmão e cunhado, 2º nonagesimo de seu fallecimento, e convidam para assistir este acto de religião e caridade seus parentes e amigos.

Severiano Ferreira de Souza

Eulalia Modesta de Lima Souza e seus filhos Libanio Presidio de Carvalho, Antonio Lopes de Carvalho Maria Hermina Chaves de Souza e suas irmãs, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido, pai e tio, Severiano Ferreira de Souza; e de novo convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas do setimo dia de seu fallecimento, segunda feira 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de S. José, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Dr. José Soares do Azevedo

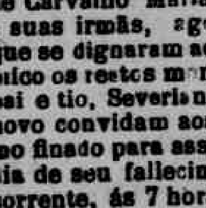

Julio Soares de Azevedo e D Francisca Amelia Tavares de Azevedo mandam celebrar uma missa solemne no dia 30 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso pai e sogro, pelo que convidam a todos os seus parentes, amigos, discipulos e compatriotas, para assistirem a este acto de religião e de piedade.

Igualmente convidam a todas as sociedades e institutos, aos quaes o finado pertencia, para honrarem a este acto funebre, como uma saudosa recordação ao illustre morto.

Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração eterna.

Tosse coqueluche e defluxo

Estas molestias são tão vulgares e conhecidas que é desnecessario descrevel-as e definil as. A unica indicação é tomar-se o *xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt* para ficar radicalmente curado.

Eis outro attestado que vem provar mais uma vez a bondade do meu preparado, mormente sendo de um medico notavel.

Attesto que tenho applicado muitas vezes o xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt, nas fórmas catarrhaes, agudas e chronicas dos bronchios, bem como nas laryngites, em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio. Recife. 4 de novembro de 1877. — Dr. Silverio Lagreca, medico pela real universidade de Napolis.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres Intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cia

F. SULTANA!!!

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 264ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 48 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 2,502 com a sorte de 100$000, e dous ditos de n. 1,222 tambem com sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 139ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (265ª), que se extrahirá na quarta-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

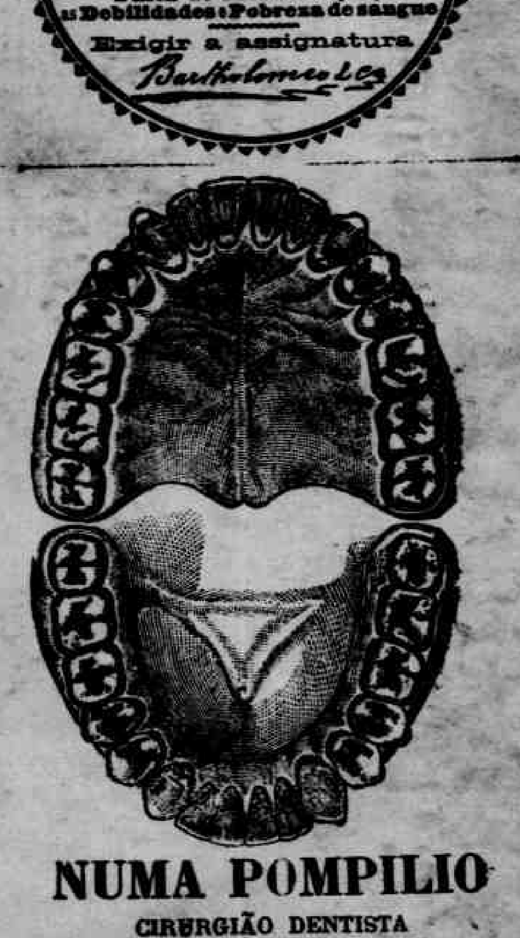

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.º *andar*)
Concultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, ..., fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

SUSPENSORIO MILLERET

Advogado

Dr. Antonio Cledoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ao commercio

José Paulo dos Reis deixou de ser caixeiro de Niemeyer. Cahn & C. desde o dia 10 do corrente.

AMA Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas: na Capunga, rua das Pernambucanas n. 3.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar: no largo do Paraizo n. 12.

A salsa parrilha e caroba do Dr. Carlos Bittencourt

está considerada como o producto melhor dosado e de melhores effeitos, como o attestou a academia de medicina no seu parecer. A syphilis é curada radicalmente por ella e pelo uso do *vinho tonico do Dr. Carlos Bittencourt*.

Aconselhamos este tractamento a todas as pessoas que houverem de contrahir casamento, afim de se depurarem e se fortificarem, evitando assim uma procreação valetudinaria e fraca, o uso do *vinho tonico* ás mãis e amas que tiverem de amamentar seus filhos.

Boa moradia

Aluga se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, os quaes teem commodos para grande familia: a tractar no escriptorio de Dantas Bastos.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Engenho

Um grande, descansado, abundante d'agua e perto da praça, negocio vantajoso, facultase prazo para a maior parte: na rua do Vigario n. 31.

Casa em Olinda

No pateo de S. Pedro Novo n. 2, aluga se a casa com muitos commodos para familia, muito fresca, para os banhos do mar, com gaz e agua; outra tambem na rua do Carmo n. 2: a tractar na loja do Cysne, rua da Imperatriz numero 64.

Casa 12$000

Está para se alugar á rua de S. Miguel em Afogados, uma casa reedificada á oito dias, tendo 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado e cacimba com muito boa agua; a tractar no escriptorio n. 54 á rua Duque de Caxias, 1º andar.

Sitio

Vende se um sitio em Afogados, proximo ao bond, tendo um palecete, jardim aos lados, dous extensos parreiraes sobre gradeamento de ferro, duas grandes baixas de capim, casa para feitor e escravos, estribaria, um bonito coqueiral e diversas arvores de fructo; a tractar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

COMPLETO SORTIMENTO
DE COSTUMES PARA BANHOS DO MAR
PARA
HOMENS — SENHORAS — E MENINOS
Para homens . . . 8$000 o costume!!!
» senhoras . . . 10$000 idem
» criança . . . 5$000 idem
20 — A RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 20
(JUNTO AO LOUVRE)

Por figurinos

Faz se qualquer vestido para senhoras e meninas, por preço commodo; na rua Velha n. 125, freguezia da Boa Vista.

Caixa economica

Perdeu se uma caderneta da Caixa Economica n. 4,012; quem a achou e quizer restituil-a pód e levar á rua do Barão da Victoria n. 28, que será recompensado.

Precisa-se

de uma cozinheira; na rua do Jardim n. 46.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa, paga se bem; na rua de Cabugá, botica.

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia.

Ama Precisa-se de uma para andar com creança: no largo do Paraizo n. 2.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pequena familia: a tractar na rua das Pernambucanas n. 19.

Mofina

Até quando o Sr. Antonio Cordeiro da Silva faz se esperado no pateo da Paz n. 96, em Afogados!

Injecção Bittencourt

Por sua vez é infallivel no curativo dos corrimentos do homem como da mulher, denominados blennorrhagias e leucorrhéas: vende se na pharmacia Galeno.

— Eugenio Lassailly, artista pintor e decorador francez, encarrega-se de qualquer pintura de casas, faz decorações e attributos para sallas de jantar, fingimento de marmore e madeiras tanto do paiz como do estrangeiro.

Quem de seus serviços precisar póde dirigir-se a rua do Marquez do Herval n. 61.

— Precisa se de uma pessoa para [illegible] engommar; na rua do Livramento n. [illegible]

Ama Precisa-se de uma que seja [illegible] feita engommadeira: á tractar na rua do Marquez do Herval n. 31.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO DE OLEO DE BACALHÃO
PEPTONE e QUININA
de
Bartholomeo & Ca
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. EL REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso dequalquer numero 1$000

A. R. Ramalho.

O xarope de jaramacaru composto, do Dr. Carlos Bittencourt

tem dado resultados esplendidos no curativo das doenças do peito e da garganta e nas tosses e catarrhos dos bronchios e dos pulmões.

Unido ao *vinho tonico do Dr. Carlos Bittencourt*, tem effectuado diversas curas de tisica, quando prolongado o seu uso com perseverança. Eis outro attestado que vem provar mais uma vez a bondade do meu preparado.

Raymundo Bandeira, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da associação portugueza de beneficencia.

Attesto que o *vinho tonico do Dr. Carlos Bittencourt* contém lactophosphato de cal, ferro, quina e coca, é um excellente meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas differentes anemias. Recife, 11 de fevereiro de 1882—Dr. Raymundo Bandeira.

O elixir de jurubeba e pega pinto do Dr. Carlos Bittencourt

é de reconhecida efficacia nas convalescenças depois do parto e de qualquer outra molestia de longo periodo, assim como nas doenças do figado e baço, na falta de sangue e hydropisias.

Centenares de pessoas teem recuperado a saúde com este especifico.

No tractamento das febres intermitentes ou sezões, as *pilulas de Eucalyptina do Dr. Carlos Bittencourt* são de uma efficacia manifesta.

Ainda se retalha

no Arraial por barato preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delle com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel de Moura Esteves.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que nesta data tenho justo e contractado vender ao Sr. Abdias Bellarmino dos Prazeres a minha taverna sita á rua Imperial n. 72, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus: quem se julgar credor da mesma apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife, 11 de outubro de 1882.

José Alves da Cruz.

Bilhar commercial
DE
Albino Baptista da Rocha

Tendo por justos motivos de retirar se para o Pará, previne de novo aos seus freguezes devedores, que venham amigavelmente satisfazer seus debitos, para continuarem a divertir se e gosarem por esse pouco tempo da diminuição dos preços da tabella de bilhar e dominó.

1 hora de dia com direito a um masso de cigarros, rs. 700
1 dita de noite, idem idem 1$000
1 partida de dominó simples, rs. 300
1 dita idem idem á servaja ou charutos 1$000

Haverá bom café, licores, cognac, refrescos, servejas de diversas marcas, vinhos finos, charutos e cigarros especiaes.

Casas em Santo Amaro

Alugam se duas boas casas com sotéas e grandes commodos para familias, na rua do Capitão Antonio de Lima ns. 18 e 20: a tractar na mesma rua n. 30.

Mudou-se

a papelaria da rua do Imperador n. 75 para a rua do Barão da Victoria n. 7.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle. Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, e de todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, [illegible]

Novo restaurante [illegible]

Rua da Madre de Deus n. 3

Acaba de se abrir este importante estabelecimento, onde o publico encontrará todas as commodidades possiveis, asseio, modicidade e bons commodos. Os senhores passageiros devem procurar de preferencia este estabelecimento, pois nelle encontrarão excellentes commodos, bem como salas reservadas para familias, jardim para recreio, banho, e tudo o que póde desejar.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas [illegible] dos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE; rua do Commercio.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES.

OLEO DE QUINA
E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita [illegible]

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho
ao Extracto de Figado de Bacalhau
de
CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

2.ª SERIE DA LOTERIA DE NICTHEROY

Aos 200:000$000

Não ha mais bilhetes em casa do thesoureiro

Extracção---sabbado 21 do corrente

IMPRETERIVELMENTE

Existe um resto na Casa da Fôrtuna a rua 1.º de Março n. 23.

CAIXEIRO

Precisa se de um caixeiro com idade de 12 á 14 annos, com pratica de taverna, prefere se portuguez; a tractar na rua Duque de Caxias n. 56, 3º andar.

Casa no Monteiro

Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio, que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

LEIS PROVINCIAES DE 1882

No escriptorio do *Diario* vende-se a 1$000 o exemplar da collecção de leis do corrente anno.

Advogado do fôro ecclesiastico

Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes póde ser procurado no convento de S. Francisco desta cidade.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc., por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermitugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se as escrofulas em qualquer caso.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heiter, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

Sitio no Arraial

Aluga-se um grande sitio com uma excellente casa de moradia, tendo 5 quartos, 3 grandes salas e cozinha fóra; a tractar no Arraial com Pedro Allem, e no Recife, á rua Duque de Caxias n. 58, loja.

O Dr. Bento Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 63, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

O verdadeiro e maravilhoso Xarope de menipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume ha tres annos a esta parte: na rua do Imperador n. 63.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta se espelhos, pondo se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura se, concerta-se qualquer qualidade de molduras, e candelabros de metal.

Cavallos furtados

Na noite de 5 para 6 de setembro furtaram do engenho Reegate, termo do Bonito, dous cavallos, sendo um rodado apatacado, novo, gordo, grande, ardigo e anda baixo; outro preto caxito, pequeno, gordo e anda baixo a meio; alem de outras marcas tem J. TP. pegado; quem delles tiver noticia ou souber onde param, queira fazer o obsequio de avisar á rua de Pedro Affonso n. 8.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Ca, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas as outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et Cie*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O Purgativo Julien, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	Gastralgia,	Doença do Figado,
Dyspepsia,	Gastrite,	Ictericia e Molestias da pelle

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás Enxaquecas e á Apoplexia.

Administrado ás crianças, o Purgativo Julien, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

SALSAPARRILHA *de Bristol.*
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS *Humores.*

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 7 de outubro de 1882.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Senhores, eu quero dar contas

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rozario da Boa-Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

O encarregado fica esperando.

COMPRAS

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Crines de cavallos.
Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber:

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

— Compra-se uma taverna com poucos fundos e que tenha alguns commodos para moradia; a pessoa que tiver para vender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 3.

Compra-se

um sitio de coqueiros no lugar da Venda Grande nas Curcuranas; dirija se á travessa do Remedio n. 22.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipotinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

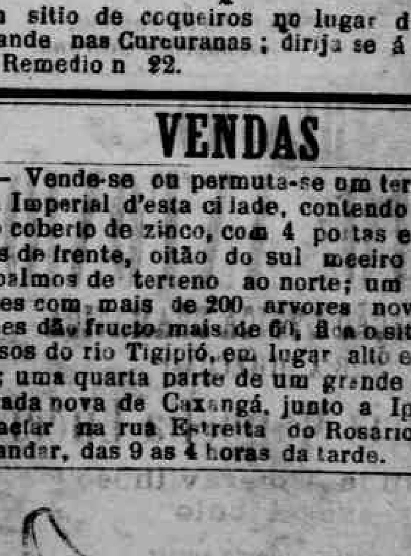

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29.

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

[illegible]

A[illegible]
59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % de prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar com a loja.

Popelinas lindos padrões a 160 rs. o covado.
Idem de seda a 320 rs. o covado.
Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Gurgurão de lã a 400 e 500 rs. o covado.
Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.
Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.
Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.
Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.
Idem de cores, finas a 1$800.
Idem diagonal a 1$600 o covado.
Cortes de casemira de cores a 2$000.
Idem finissimas de cores a 3$000.
Idem finissimas de cores a 3$500.
Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.
Chales de casemira finos a 2$500.
Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma.
Pannos de crochet bordados para cadeiras 1$000, e muitos outros artigos, só
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Antiga rua do Queimado, junto a botica
AMERICANA
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Aproveitem
240 rs. o covado
Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende-se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Fumo em folha da Bahia

De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11.

Madapolão a 3$000!!!

Com toque de avaria, peças de 24 jardas e muito largo, a 3$000!! por este preço, vendem sómente os barateiros.
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

— Vende-se um pequeno sitio com uma casa, a qual está arruinada, muito fresca e bom lugar de moradia, com bastante terreno para edificar 12 ou mais casas de 30 palmos, com porto de embarque junto, que faz muita vantagem, no correr da rua do Jasmim, hoje General Seára; a fallar na mesma rua, taverna da Mangueira n. 31.

Barato

Vende-se uma armação de amarello com balcão de volta, envernisado, na rua Imperial n. 299; a tractar na mesma, ou á rua Nova numero 55 A.

[illegible]

O bem conhecido estabelecimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninos, sob a immediata direcção de seus proprietarios
Thomaz de Carvalho & C.
Sortimento sem igual!
Assombrosa variedade!
Prodigiosa reducção em preços!
O non plus ultra na sua especie.
Esta casa recebe por todos os vapores o que ha de melhor e mais elegante na Europa, no artigo calçado francez e inglez.
Pedimos ás Exmas. familias e ao publico em geral, que continuem a honrar-nos com a sua confiança.
8—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—8

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e grandes, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos mirinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro
DEPOSITO
Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Loteria do Maranhão
Aos 6:000$000

Nogueira Lima & C., á praça da Independencia n. 22, tem expostos á venda os bilhetes da 3ª loteria do Maranhão e a 4ª do Ceará. A extracção será brevemente.

Tinta para marcar roupa

Vende-se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco a 500 rs.

Delicados [illegible] leques [illegible] as rendas e [illegible], que por certo agradarão á [illegible] bella amante do chic; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!

Modernos bicos, novos padrões, de branco e fino linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e choronas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem os felpudos e brancos carneiros, mansos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel-os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.
Lindos porta cartões bordados em pellucia de seda.
Elegantes laços de finas rendas.
Bonitos pares de meias abertas de bonitas côres.
Elegantes leques para senhoras e meninas.
Bonitas bolsas para senhoras e meninas.
Bons porta monaies para senhoras.
Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderão agradar se.

Calçado em deposito

Especialidade em calçado, isto é, botinas e sapatões, formatos escolhidos, para homens e rapazes; é um verdadeiro deposito a contento: na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. E como não é este o seu unico ramo de negocio, os proprietarios contentam se com pouco lucro, e ainda por este motivo, estão vendendo mais barato do que em qualquer outra loja desse artigo: venham ver e convencer-se-hão do que fica exposto: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para banhos

Sapatos apropriados para tomar se banhos no mar: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Vinhos do Porto finos

Andresen—Quinta de Nova Cintra.
Dito—Tres Coroas.
N. d'Almeida—Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.
Joaquim Duarte Simões & C.
Travessa da Madre de Deus numero 1.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

A[illegible] Novidades
em
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Caramujos; novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantasia, covado a 320
Merinós de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantasia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores e côres muito bonitas, covado a 400
Idianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãozinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 e 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a [illegible]
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 30[illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chitas e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a [illegible]
De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vende-se a casa terrea n. 9, sita em solo proprio á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo 4 quartos grandes, 2 grandes salas, cozinha externa, agua e gaz, cacimba, estribaria, quarto para criado e uma optima baixa para capim: a tractar na mesma casa ou á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grande [illegible] a [illegible], e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Fabrica [illegible]

Emblema registrado, do fabricante bem conhecido
FERREIRA

Pede se a attenção dos senhores apreciadores destes cigarros, fabricados com fumos virgens e bem curados, o milheiro a 6$000.
Dito Rio Novo, desfiado, por 7$000.
Dito Goyaz, Barbacena e Daniel, 8$.
Charutos dos melhores fabricantes em S. Felix, da exposição e perolas do Cardoso, Simas e outros fabricantes.
FABRICA
Rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30.
DEPOSITO
Rua do Cabugá n. 1.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras. visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.
A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.
Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é cacete mencional-os.
Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Taverna

Vende se a taverna da rua do Conde da Boa Vista n. 105, propria para principiante, livre e desembaraçada de qualquer onus: a tractar na rua dos Pernambucanos n. 22, Capunga.

Progresso!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.
Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.
As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provêm algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.
Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.
Previne se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PO' UNIVERSAL.*
Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

[illegible]
a [illegible] rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes beptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas pretas e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado; é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Vende se

uma casa em Olinda, á rua do Amparo n. 51, terreno proprio, com grandes commodos para familia; a tractar na rua de Marcilio Dias n. 63 (antiga Direita).

Atê que chegaram

Acham se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

264.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DE AGUA BELLA, EXTRAHIDA EM 14 DE OUTUBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	198	4$	477	4$	745	4$	946	4$	1181	200$
7	—	200	—	80	—	46	—	55	—	82	4$
10	—	6	—	88	8$	53	—	60	—	91	—
14	—	9	—	90	4$	54	—	66	—	96	—
18	—	13	—	97	—	57	—	67	—	1203	—
22	8$	27	—	502	—	59	—	69	—	4	—
23	4$	34	—	5	—	63	—	84	—	5	—
27	—	38	—	7	—	66	—	86	—	11	—
28	—	41	—	10	—	74	4:000$	96	—	14	—
32	—	42	—	18	—	76	4$	1001	—	15	—
37	8$	50	—	20	—	80	—	3	—	20	—
38	4$	53	—	29	—	81	—	7	—	22	100$
40	—	57	—	32	—	82	—	11	—	31	4$
48	8$	77	—	37	—	84	—	14	—	33	—
49	4$	78	—	47	—	85	—	19	—	37	—
50	—	79	—	53	—	90	—	20	—	43	—
57	—	80	—	68	—	96	—	28	—	48	—
58	—	93	—	69	—	97	—	33	32$	49	—
66	—	95	—	81	—	99	—	34	4$	55	—
72	—	300	—	82	—	802	—	37	16$	60	—
75	—	20	—	85	—	4	—	41	4$	63	—
83	—	21	8$	90	—	7	—	42	—	66	—
85	16$	26	4$	94	—	14	—	48	—	72	—
86	4$	27	—	600	—	16	—	50	—	79	—
92	—	29	8$	8	32$	20	—	59	—	91	—
93	16$	31	4$	11	4$	25	—	60	—	95	—
94	4$	32	—	14	—	26	—	61	—	1306	—
95	—	36	—	21	—	32	—	72	—	19	—
98	—	37	8$	22	—	34	—	75	—	22	—
99	—	41	4$	23	—	36	—	87	—	24	—
100	16$	45	—	24	—	37	—	94	—	26	—
1	4$	46	—	37	—	38	—	97	—	28	—
9	—	53	—	40	—	51	—	1106	—	38	—
10	—	66	—	45	—	54	—	9	—	39	—
12	—	74	—	46	—	58	—	13	—	40	8$
16	—	76	8$	54	—	61	—	14	—	41	4$
21	—	78	4$	67	—	63	—	18	8$	48	—
22	—	89	—	68	—	66	—	19	4$	51	—
29	—	96	—	78	—	69	—	23	—	59	—
33	—	405	—	80	—	88	—	24	—	63	—
35	—	11	—	83	—	91	—	30	—	64	—
38	—	16	—	86	—	94	—	35	—	71	—
45	—	24	—	92	—	900	—	36	—	78	—
48	—	27	—	97	—	3	—	39	—	79	—
50	—	36	—	99	—	4	—	40	—	80	—
64	—	50	—	700	—	9	—	46	—	83	—
65	—	53	—	8	16$	12	—	68	—	85	—
71	—	54	—	19	4$	18	—	70	—	86	—
72	32$	58	—	22	—	19	—	73	8$	99	—
86	4$	63	—	23	—	22	—	74	4$	1408	—
87	—	71	—	27	—	23	—	75	—	15	—
92	—	74	—	38	—	33	—	77	—	16	—
96	—	[illegible]	—	[illegible]	—	37	—	78	—	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1426	4$	1663	8$	1864	4$	2043	4$	2286	4$	2529	4$
27	—	64	4$	67	—	41	—	88	—	63	8$
39	—	70	—	69	—	58	—	90	—	65	4$
41	—	72	—	78	—	59	—	92	—	69	—
46	—	74	—	79	—	60	—	99	32$	72	—
50	—	76	16$	80	—	62	—	2303	4$	74	—
64	—	77	4$	81	—	71	—	6	—	77	—
67	—	78	—	87	—	80	—	8	—	78	—
68	8$	85	—	93	—	85	—	11	—	79	—
71	4$	98	—	1901	—	92	—	20	—	86	—
73	—	1700	—	2	—	96	—	21	—	2603	—
76	—	1	—	4	—	97	—	23	—	9	—
77	—	5	—	6	—	2101	—	26	—	13	—
79	—	15	—	7	—	5	—	35	—	19	8$
82	—	18	—	11	—	9	—	44	—	27	4$
91	—	22	—	16	—	10	—	46	8$	34	—
97	—	24	—	18	—	11	—	49	4$	36	—
1502	—	37	—	26	—	15	—	54	—	37	—
10	—	41	—	35	—	21	—	58	—	43	—
20	8$	48	—	38	—	24	—	61	—	46	—
24	4$	50	—	39	—	26	—	66	—	47	—
26	—	52	—	40	—	32	—	72	—	48	—
27	—	56	—	47	—	35	—	76	—	57	—
32	—	60	—	49	—	40	—	80	—	60	—
44	—	61	8$	53	—	48	—	82	—	64	—
49	—	70	4$	55	—	49	—	83	—	83	—
56	—	72	—	60	—	53	—	91	—	85	—
59	—	74	—	61	—	56	—	96	—	89	—
60	—	76	—	62	—	71	—	98	—	2701	—
63	—	77	—	63	—	73	—	2404	—	4	—
72	—	81	—	66	—	76	—	23	—	10	—
75	—	84	—	68	—	91	—	26	—	12	—
77	—	87	—	72	—	95	—	27	—	14	—
84	—	92	—	73	—	96	—	28	—	15	—
85	—	95	—	77	—	97	—	31	—	16	—
89	—	99	—	80	—	2200	—	34	—	21	16$
90	—	1801	8$	86	—	1	—	61	—	30	4$
96	—	2	4$	90	—	3	—	63	—	31	—
98	—	5	—	95	—	4	—	64	—	36	16$
99	—	7	—	98	—	7	—	68	—	37	4$
1605	—	12	—	2000	—	8	—	78	—	42	—
7	—	13	—	6	—	12	—	79	—	55	—
11	—	15	—	9	—	18	—	82	—	57	—
12	—	23	—	10	100$	24	—	85	—	61	—
23	—	26	—	11	4$	25	—	88	—	65	—
24	—	32	—	14	—	41	—	97	—	69	—
29	—	34	—	16	—	46	—	2500	—	73	—
33	—	36	—	25	—	[illegible]	—	2	100$	79	—
35	—	37	—	28	—	59	—	9	4$	89	8$
45	—	41	—	32	—	63	—	13	—	94	4$
53	32$	50	—	37	—	[illegible]	—	14	—	98	—
55	4$	56	—	38	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
56	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2803	4$	3050	4$	3280	4$	3519	4$	3802	4$
18	—	63	—	82	—	25	—	3	—
20	—	64	—	94	—	37	—	6	—
31	—	67	—	99	—	38	—	13	—
33	—	74	—	3313	—	42	—	15	—
39	—	77	—	17	—	43	—	21	—
42	8$	83	—	20	—	46	—	22	—
61	4$	86	—	26	—	49	—	23	—
64	—	92	—	29	—	59	—	24	—
69	—	3101	—	33	16$	65	16$	25	—
70	—	3	—	37	4$	68	4$	26	—
75	—	7	—	40	—	74	—	38	—
77	—	17	—	51	—	77	—	42	—
78	—	22	—	55	8$	81	—	44	—
80	—	25	16$	57	4$	90	—	47	8$
85	—	29	4$	61	—	91	—	49	4$
94	—	34	—	70	—	94	—	51	—
95	—	35	—	72	—	97	32$	59	—
2901	—	40	—	73	—	3606	4$	66	—
2	—	43	—	78	8$	7	—	68	—
11	—	44	—	80	4$	14	—	70	—
13	—	46	—	84	—	22	—	75	—
21	—	50	—	87	—	25	—	81	—
27	—	51	—	88	—	27	—	90	—
28	—	54	—	89	—	37	—	94	—
33	—	56	—	3411	—	42	—	95	—
45	—	59	—	14	—	49	—	96	—
47	—	61	—	18	—	51	—	3906	—
53	—	62	—	19	—	61	—	10	—
56	—	65	—	24	—	81	—	16	—
59	8$	66	—	31	—	89	—	23	—
63	4$	68	16$	34	—	3701	—	30	—
64	—	84	4$	35	—	3	—	31	—
65	—	85	—	42	—	8	—	35	—
74	—	95	—	45	—	17	—	42	—
75	—	97	—	49	8$	18	—	43	—
91	—	98	—	52	4$	19	—	44	—
92	—	3244	—	59	—	21	—	46	—
95	—	15	—	60	—	25	—	47	—
98	—	17	—	64	—	26	—	53	—
99	—	18	—	65	—	27	—	54	—
3002	—	30	—	66	—	30	—	68	—
7	16$	31	—	68	—	36	—	74	—
16	4$	33	—	75	—	45	—	75	—
20	—	34	—	77	—	49	—	76	—
22	—	35	—	83	800$	55	—	77	—
23	—	36	—	85	4$	59	—	82	—
25	—	42	—	91	32$	62	8$	83	—
26	—	46	—	95	[illegible]	69	8$	84	—
30	—	47	—	3501	—	73	4$	85	8$
31	—	50	—	3	—	83	—	93	4$
[illegible]	—	[illegible]	—	7	—	84	—	96	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	96	[illegible]		

LITTERATURA

A ODALISCA

A' Salles Barbosa

A' tarde, quando o sol corre
Lá p'ra detraz das montanhas,
Eu sinto maguas estranhas
D'alguma cousa que morre.

São queixas, crueis pezares,
Agudas e fundas dores:
Saudades dos meus cantores,
Lembranças dos meus amores...

São tristezas vaporosas,
Borboletas da memoria,
Que voam vertiginosas,
Contando-me a triste historia.

Dos tempos idos passados,
Das eras santas, louçãs,
Como filhos abraçados
Beijando a bocca das mãis...

E nestas horas amargas
Lá p'ras bandas do Oriente
Eu lanço umas vistas largas...

. . . .

Assim como na Asia ao brilho das estrellas
Inundam se de luz as flechas das mesquitas,
Tambem o teu olhar diffunde se nas télas
Da belleza gentil das moças mais bonitas.

Quem vio as alcovans de azas côr de neve
Roçarem pelo Tibre o rijo coração,
Ou molharem a aza assim muito de leve,
Quando resvala nelle a barca do Sultão?...

E o teu collo branco assim como os jacinthos
Da vetusta Caldéa, e teus cabellos finos
Espalham pelo ar uns fluidos argentinos
De aromas divinas de magos labyrinthos.

Nos teus cochins de seda ou de damasco azul.
Quando abres o peito ás virações do amor,
Bem como o bafejar do lótu pelo sul,
Das noites do serralho és tu o resplendor!...

Os perfumes da Syria escorrem-te das pomas
Após da sesta o banho, e as nuvens de aloes
Sobem em espiraes de mysticos aromas,
Enquanto o narguilê te aromatiza os pés..

O' filha angelical das terras do propheta!
O' lyrio perfumado em sandalo flammante!
Porque do teu cabello a noite densa e preta
Deixas cahir assim no céu do teu semblante?!

Outubro—1882.

GONÇALVES LIMA.

VARIEDADE

Um pouco de tudo

Estava um marido tosando a mulher, e ao ruido das pancadas entrou uma visinha.

— Então que é isto, que succede? interrogou ella.

— Não é nada, volveu a victima. E' aqui o meu marido que está aprendendo a *solfejar*.

——

Uma formosa menina, atacada de grave enfermidade, dizia ao seu medico de cabeceira:

— Doutor, se me salva d'esta, dou-lhe a minha mão.

O doutor de tal modo se arranjou, que d'alli a oito dias estava a doente fóra de perigo, e ao cabo de um mez já sahia á rua.

O Galeno apresentou-se um dia reclamando o cumprimento da palavra dada.

— Nada mais justo, disse a menina. O promettido é devido.

E soltando a mão, que estava presa ao braço por meio de um engenhoso apparelho, entregou lh'a.

O medico ficou mudo de assombro: aquella mão era de madeira!

——

Confessava-se um gatuno que parecia muito contricto; mas, ou por calculo, ou pela força do costume, emquanto o sacerdote o absolvia, roubou-lhe o relogio.

O padre deu por isso, e disse-lhe erguendo as mãos para o céo:

— Mas, oh homem! é possivel que apezar dos teus propositos te deixes dominar pela tentação!

— Ai, padre, tal não creia! tornou o gatuno. O que acabo de fazer foi muito de proposito.—Quero saber a que hora principia o meu arrependimento.

——

— Oh! José, chama-me amanhã ás 4 horas.

— E que quer que lhe chame?

— Que me acordes a essa hora, queria eu dizer!

— Então se queria, porque não disse?

——

— Taverneiro, este vinho tem agua.

— Não me admira nada: veiu cá para casa em dia de inverno, e não trouxe guarda-chuva.

——

— Papá, [illegible] um pequenito assustado por furiosa tempestade.

— Pois faz de conta que és surdo, e verás como desapparece o medo.

——

Quando chegou a hora de jantar, o rapaz disse á criada:

— Não ponhas talher ao papá; póde fazer de conta que comeu, e assim desapparecerá a fome.

——

Passando um gatuno por uma rua onde estavam differentes pessoas que o conheciam, notou que todas ellas levaram a mão ás algibeiras por méra precaução.

— Demonio! exclamou o meliante iracundo. Não poder eu tirar de mim este cheiro á Boa Hora!

——

Um romancista dizia a um amigo seu, consultando-o ácerca de uma obra que estava escrevendo:

— O caso é que dei uma filha á condessa e agora estorva-me o demonio do rapaz!... Não sei como hei de desfazer-me d'elle.

— De um modo muito simples, respondeu-lhe o outro. Põe a acção no tempo de Herodes, e verás como desapparece a difficuldade.

——

Ouvindo dar 2 horas um sugeito que se retirava para sua casa um pouco entre as dez e as onze, exclamou:

— Aquelle relogio deve ser de repetição, uma vez que dá uma hora duas vezes!

——

Dous estudantes moravam juntos n'uma agua-furtada: nenhum possuia um real de seu.

Em certa occasião, um d'elles lia um romance em voz alta, e referindo-se á protogonista, dizia:

« Os seus dentes eram finissimas perolas e os seus labios de coral. »

— Caspite! Quem a pilhasse! exclama o outro com cubiça.

— Para que, seductor?

— Para a pôr no *prégo*

——

— O melhor isolador para prevenir os effeitos da electricidade é o vidro.

— Engana-se, meu amigo, é a minha sogra: tenha a certeza de que não ha um raio que a parta!

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 27 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

O Sr. Affonso Penna (pela ordem) acha o projecto redigido confusamente e em desaccordo com o que dispõe o art. 119 do regimento que manda que os projectos sejam concisos e numerados por artigos e paragraphos. E' preciso que o projecto seja reduzido a artigos, sem o que traz verdadeiros embaraços á discussão, requer por tanto que o projecto volte á commissão para redigil-o de accordo com o regimento.

O Sr. Presidente diz que o art. 119 do regimento refere-se a projectos quando são apresentados. Este tem muitas emendas, por isso não póde attender ao nobre deputado.

O Sr. Martim Francisco (pela ordem) lembra que as leis a que se refere o projecto estão sobre a mesa; e cumpre que a Camara decida se esses impostos devem ou não ser cobrados.

O Sr. Andrade Figueira reclama em nome do regimento o cumprimento do art. 75, que lê, e que é expresso.

Requerimentos de adiamentos tem discussão especial e nem é possivel proceder-se de outra forma.

O Sr. Presidente entende que é só a votação que tem precedencia.

O Sr. Felicio dos Santos diz que parece que os nobres deputados da opposição julgam que o maior serviço que podem prestar ao paiz é derrubar o gabinete.

Como estygma chamaram o orador de proteccionista, entretanto, querem que continue o proteccionismo de provincia contra provincia. Em toda a argumentação contra o projecto tem-se procurado mostrar os seus inconvenientes; volta se, porém, o rosto ás vantagens de uma medida que o governo apresenta e que vale mais do que todo o seu programma politico.

O proprio governo quando iniciou a medida, não vio o seu grande alcance não vio logo o grande papel que lhe estava reservado quando [illegible] Pernambuco.

Se o problema for [illegible] da conveniencia publica [illegible] impostos interprovinciaes [illegible] ciaes á industria do que os direitos de importação. Tão inconvenientes são os impostos interprovinciaes que o Sr. Ferreira Vianna não ousou justifical-os.

Essa ousadia teve o Sr. Candido de Oliveira, precurando demonstrar que eram legaes.

Se o nobre presidente do conselho é sincero como o orador crê, quando promette apresentar na proxima sessão um projecto de descentralisação, não o póde fazer sem remover primeiramente este obstaculo.

Desde o principio, as provincias lançaram mão destes impostos, mais tarde a necessidade induziu-as a lançar impostos de protecção; entretanto as provincias, melhor do que o poder central, podiam auxiliar a industria do paiz.

As provincias escolhiam os artigos que podiam fabricar e os impostos, de fiscaes que eram, passaram a ser proteccionistas. As cousas foram se aggravando e em pouco tempo a opinião foi unanime no paiz dizendo que este estado não podia continuar.

Os tecidos de algodões grossos, de que ha fabricas na Bahia, pagam alli quasi 20 % de impostos; em Pernambuco, o fumo da Bahia paga 40 %.

Mostra como a prosperidade da Allemanha começou em 1818 com a liga aduaneira; nos Estados Unidos os mesmos principios presidiram sempre; alli nenhum Estado póde lançar impostos contra outro.

Outro exemplo: a Inglaterra dá ás suas colonias a mais ampla descentralisação entretanto os laços que a ligam são fortissimos; a metropole não consente que nenhuma colonia tenha impostos como os nossos.

A um aparte diz que esse argumento é só para mostrar os laços da união economica.

Quanto ao procedimento do governo suspendendo as leis de Pernambuco, já o orador disse, não ha duas opiniões, é illegal, o mesmo governo o disse; mas a illegalidade do acto foi justificada pela urgencia dos acontecimentos, a perturbação economica, tendo o commercio fechado as suas portas. Ainda ha outro motivo para justificar o acto—é a desidia do parlamento.

A um aparte, diz que entre nós tudo começa pela illegalidade e cita a lei de 28 de setembro, a maioridade, a reforma eleitoral, a emissão de papel moeda. Quer que quando a legalidade não dá providencias, que venha a illegalidade dar o remedio.

Perguntou o Sr. Ferreira Vianna, se a emenda apresentada pelo Sr. José Mariano é do governo. O orador não sabe se é, mas não aceita; se não ha outro remedio prefere o mal.

A's provincias cumpre reparar o mal que fizeram. Se passar a emenda, as provincias só lançaram impostos illegaes, para serem revogados e o desfalque pago pelos cofres geraes. O melhor remedio eram os 10 % addicionaes contra os quaes tanto se clamou, entretanto, não se produzio um só argumento contra a medida e nenhuma outra foi suggerida.

Julga que o Sr. Ferreira Vianna podia ter encontrado melhor fonte de informações, sobre o que são impostos de importação, do que á lei de 1835, se tivesse recorrido á sessão em que se discutio o acto addicional de que o orador lê trechos dos quaes conclue que o pensamento então não era conceder ás Assembléas Provinciaes o direito de lançar impostos interprovinciaes, que, diz, o orador, são muito perigosos.

O Sr. Maciel depois de pedir algumas explicações sobre a redacção do projecto, diz que não conhece questão politica de maior importancia do que as relações entre o centro e as provincias; e o poder do parlamento limita-se a revogar leis provinciaes inconstitucionaes; não póde revogal-as por utilidade publica.

Entende que a palavra importação abrange generos nacionaes e estrangeiros; e o Sr. Ferreira Vianna demonstrou que o acto addicional não prohibia taxar mercadorias estrangeiras depois de sua incorporação no patrimonio movel nacional. Resta saber se em relação aos generos nacionaes as assembléas provinciaes podem legislar.

Declara que, desejando que desappare[illegible] impostos de importação compensassem impostos de cabotagem.

Os Estados-Unidos e a Allemanha citados pelo Sr. Felicio dos Santos, não podem servir de exemplo; os Estados americanos não são as provincias do Brasil, as nossas instituições são muito diversas; os Estados têm despezas muito diminutas, porque alli toda a vida nacional pertence á cidade, á communa, até mesmo as estradas, de modo que para o Estado resta pouca despeza.

O orador mostra que a despeito dos impostos de importação as provincias da Bahia e Pernambuco consomem grande quantidade de xarque do Rio Grande.

Antes de entrar em outra questão, pergunta se o projecto que se discute é constitucional.

Essas leis que se querem revogar serão as unicas inconstitucionaes? A commissão não nega que póde haver outras. Logo com este projecto não se consegue o restabelecimento da ordem constitucional, não se prepara o terreno para sanar de todo o mal. Não se póde allegar, n'este caso, utilidade publica, quando se vai desfalcar as provincias talvez em 10,000:000$. O Sr. Visconde do Rio-Branco era de opinião que as provincias continuassem no gozo d'estes impostos até fazer-se cousa melhor. Esta questão póde tornar-se séria se não forem tomadas medidas sérias e previdentes.

Por utilidade publica tem-se o direito de infringir a lei, mas o parlamento sabendo que vai produzir uma crise nas provincias não se julga com o direito de adiar uma medida que vai desequilibrar as finanças de dezeseis provincias.

O acto addicional não permitte que se revogue só parte de uma lei. A Constituição manda que as leis sejam approvadas ou reprovadas, mas não em parte. Supprimindo-se parte da lei o administrador fica com a dictadura. Qual é, pergunta o orador, o serviço que fica supprimido? Uma lei não deve ser votada se não preenche o fim que se tem em vista.

Explica o orador o que é um *bill* de indemnidade na Inglaterra e diz que na nossa constituição não ha disposição a respeito.

Faz largas considerações demonstrando a necessidade da descentralisação e cita exemplos de paizes cuja prosperidade e grandeza só começou depois da descentralisação; e conclue que o nosso mal vem de termos passado n'um dia do regimen colonial para a independencia e esquecidos das lições do despotismo ter creado um poder que tudo absorve.

Acham-se sobre a mesa e vão a imprimir as redacções dos projectos ns. 212 e 214 sobre as pretenções de D. Rita C. Maciel e D. Maria C. M. Bueno.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 28 do corrente, e levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

——

SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

A's onze horas e cincoenta e cinco minutos da manhã achando se presentes 65 Srs. deputados abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 29.

São lidas e approvadas as actas de 27 e 28 do corrente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente:

Acha-se sobre a mesa, é lida e vai á imprimir para ser opportunamente dada para a ordem do dia a seguinte

INTERPELLAÇÃO AO SR PRESIDENTE DO CONSELHO

« Requeiro que se marque dia e hora para a seguinte interpellação ao Sr. ministro da fazenda:

« 1.º Continuam a ser arrecadados os impostos provinciaes de importação em outras provincias, salvo a de Pernambuco?

« 2.º O Governo está resolvido a occorrer ao *deficit* que apparecer na receita provincial em razão do acto de suspensão da cobrança?

« 3.º Por que meio entende poder equilibrar o orçamento provincial?

« Em 29 de setembro de 1882 —*Ferreira Vianna.* »

O Sr Barão de Canindé chama a attenção do Governo para um officio da Camara Municipal da côrte, relativo ao Cemiterio de S. Francisco de Paula e remette á mesa uma representação dos proprietarios e moradores dos suburbios denominado Catumby, n'esta côrte, contra o [illegible] lei vigente, regulamentos da junta de hygiene e contra a tendencia natural para aformosear a cidade, está alargando desmedidamente o perimetro de seu Cemiterio.

O Sr. Thomaz Pompeu defende o presidente do Ceará das censuras que lhe foram feitas em sessão anterior pelos Srs. Caminha e Antonio Pinto.

O Sr. Antonio Pinto pede e a Camara concede urgencia de quinze minutos para na sessão do dia 2 de outubro proximo responder ao Sr. Rodrigues Junior e accentuar mais a accusação que fez ao Sr. Dr. Antonio Pereira Gomes Junior.

O Sr. Gonçalves Ferreira pede e a Camara concede urgencia de 15 minutos para a sessão do dia 2 de outubro.

ORDEM DO DIA

DIREITO AO MONTE-PIO DA MARINHA

Entra em 3ª discussão e é approvado sem debate e remettido á commissão de redacção o projecto n. 226, que manda pagar ás irmãs solteiras do finado 2º tenente da armada João Francisco de Mello Carvalho o monte pio por este formado.

LEIS PROVINCIAES

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 203 B. de 1882, que revoga varias leis provinciaes por inconstitucionaes, conjunctamente com o requerimento de adiamento do Sr. Ferreira Vianna, apresentado na sessão de 26 do corrente.

E' lida e apoiada a seguinte emenda:

« Na lei n. 36 e 22 de maio de 1882 da provincia do Espirito Santo substituam-se os §§ 26 e 56 pelos seguintes:

« § 26—5$ sobre a pipa de aguardente que entrar para consumo.

§ 56—100 réis por caixa de duas latas de kerosene que entre para consumo.

« Na lei n. 1.254 de 11 de maio de 1882 da provincia de Sergipe, ás palavras art. 1º § 44 accrescente-se 1 1/2 % sobre todos os generos inclusive vinho, cerveja, bebidas alcoolicas, etc., que entrarem na provincia por mar ou por terra sem isenção dos generos alimenticios.

« Na lei n. 836 de 9 de abril de 1881, da provincia de Santa Catharina, supprima-se a parte que se refere ao art. 7º da lei n. 839 de 30 de maio de 1877.—*Generoso Marques.—José Mariano.—Ratisbona.* »

O Sr. Carneiro da Cunha (pela ordem) faz justiça ás intenções do Sr. presidente, mas julga que foi erronea a decisão de S. Exc. mandando na sessão do dia 27 entrar em discussão o requerimento de adiamento do Sr. Ferreira Vianna, conjunctamente com o projecto, o que é contrario á disposição expressa do regimento e os precedentes da Camara.

Pede, pois, a S. Exc. que reconsiderando a materia, ponha em discussão o requerimento sem o projecto.

O Sr. Presidente diz que quando submetteu á discussão o requerimento de adiamento do Sr. Ferreira Vianna, com o projecto declarou que na votação o requerimento teria precedencia e a sorte do projecto dependeria da votação do requerimento conforme a solução que a Camara désse. Está certo que a Camara acredita que na cadeira o orador não tem outro movel senão fazer observar o regimento (apoiados), e se merece alguma censura é por demasiada condescencia.

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem) é obrigado a renovar a sua reclamação; a sua insistencia é filha da sinceridade com que procura a execução do regimento. Nunca vio pôr em discussão um requerimento de adiamento conjunctamente com o projecto.

Em apoio da sua opinião o orador lê os arts: 70, 71, 74, 75 e 86 do regimento.

A discussão conjuncta é um modo de prejudicar o adiamento, porque os oradores inscritos para fallar sobre o projecto hão de occupar-se deste e não do adiamento. Se o requerimento de adiamento for separado, os oradores só tractarão deste. Portanto renova o seu pedido para que o Sr. presidente reforme a resolução que tomou.

O Sr. Presidente diz que o nobre deputado ha de concordar em que não ha no regimento disposição clara sobre a materia por isso sustenta a sua resolução, mas a Camara está em seu direito, interpretando como lhe parecer.

O Sr. Andarde Figueira (pela ordem) não tem o habito de interpor appellação para a Camara das disposições da mesa, que é a garantia da minoria, e não quer estabelecer precedentes perigosos. [illegible] na discussão do adiamento, a Camara que assuma a responsabilidade.

O Sr. Matta Machado (1º secretario, pela ordem) diz que se a decisão proferida hontem, pelo Sr. presidente, de ser discutido o requerimento de adiamento conjunctamente com o projecto, foi tomada unicamente por S. Exc. como interprete do regimento, mereceu entretanto, o franco apoio de seus companheiros de mesa, que a consideram a mais legitima e rasoavel.

A responsabilidade, portanto, se divide por todos os membros da mesa, que folgamos compartilhal-a.

A Camara reconhece as qualidades que ornam o seu digno presidente (apoiados) faz-lhe justiça, e comprehende que esta foi tomada por espirito partidario e nem tem o minimo desejo de coarctar os direitos da nobre opposição, assim o reconheceu o nobre deputado que acaba de fallar que entretanto appellou de sua decisão para a Camara. Antes do requerimento do digno deputado já o Sr. presidente com a nobre modestia que o distingue havia declarado que não receiava, que mesmo desejava, esse appello, porque a sua decisão sobre materia tão grave e de tanto alcance poderia não ser a mais conveniente, e que a casa em sua sabedoria melhor a poderia resolver.

Mas este recurso não póde ser interposto pelo modo porque o fez o nobre deputado. O art. 161 do regimento diz: lendo: « Todas as questões de ordem que occorrerem durante a sessão de cada dia, serão decididas pelo presidente até que a Camara a requerimento de qualquer deputado em occasião opportuna as decida definitivamente. »

Por consequencia, se o nobre deputado appela para a casa deve fazel-o nos termos do regimento.

A questão é muito delicada. Se o regimento é hoje a garantia da opposição conservadora, amanhã o será da opposição liberal.

Se é verdade que os artigos citados pelo nobre deputado, com effeito, podem ser interpretados pelo modo porque V. Exc. o fez, tambem se podem prestar á interpretação muito differente.

Não são claros e nem precisos, e seria conveniente que a Camara se pronunciasse e por meio de uma indicação firmasse a sua verdadeira intelligencia.

O nobre deputado apresente a sua indicação e a mesa com muito boa vontade lhe dará andamento.

O Sr. Felicio dos Santos (pela ordem) entende que o Sr. presidente não deve submetter a questão á decisão da Camara; será um precedente perigoso, porque a decisão do presidente da Camara garante melhor os direitos de todos. Em outra occasião poderá o presidente da casa submetter a esta uma questão partidaria, fugindo assim á responsabilidade.

O Sr. Moreira de Barros (pela ordem) entende que o Sr. presidente não tem o direito de submetter a decisão á Camara, porque o regimento é expresso; roga, pois, a S. Exc. que assuma a responsabilidade do acto, que é seu sómente e não estabeleça um precedente.

O Sr. presidente lê o art. 171 do regimento e diz que não conhece occasião mais opportuna para consultar á Camara do que esta.

O Sr. Martinho Contagem (pela ordem) está entre a espada e a parede, acha a sua situação muito embaraçosa; tributo o maior respeito ao Sr. presidente, mas acha que o regimento não se presta as suas interpretações e vota contra a interpretação que lhe dá S. Exc. Espera que S. Exc. não abandonará a cadeira.

O Sr. Presidente acredita que ninguem suppõe que faz questão do logar que occupa e nunca sacrificará a verdadeira interpretação da lei, por considerações de qualquer ordem, pede, pois, á Camara que se pronuncie francamente.

O Sr. Matta Machado (1º secretario) (pela ordem): —Em vista da deliberação do Sr. presidente requer urgencia para a discussão do requerimento do Sr. Andrade Figueira. O regimento não permitte que a discussão seja immediata. (Protestos e apartes).

Seria estabelecer um pessimo precedente (muitos apoiados).

O Sr. Presidente entende que não é caso de urgencia; portanto consulta a casa:

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

(Continuação do n. 235)

III

A morte pelas flôres

Tanto mais attrahente seria o espectaculo, quanto o banco destinado á gente do castello estava situado mesmo em frente do da Sra. Brévans.

Mas, se a curiosidade publica estava excitada no mais alto grão, a commoção dos que lhe deviam afrontar os ataques não era menor.

Natalia, apparentando uma indifferença que estava longe de sentir, estremecia intimamente com a idéa de tornar a achar-se em presença da sua rival.

Maximiliano, apesar de toda a sua força de caracter, da mesma sorte receiava a presença d'aquella, que não obstante o seu abandono, ainda lhe era tão cara.

Pela sua parte, não menos commovida estava Regina; teria dado tudo neste mundo para furtar-se ás vistas do seu antigo salvador.

Moulin, que melhor do que qualquer outra pessoa, estava iniciado no segredo do drama intimo que ia representar-se, collocára-se no côro, ao lado dos cantores, para não perder nenhuma minudencia. Da cadeira onde estava sentado podia alcançar com a vista o jogo das paixões que se encontravam.

Se escolhera aquelle posto de observação não foi em obediencia ás instigações de uma curiosidade vã: apenas tiveram um fim, que era julgar da profundeza da ferida que a magua deixara em sua filha.

Os moradores do castello de Frestoye foram os primeiros a chegar: a marqueza dava o braço ao seu enteado; e após ella, fechando a marcha, vinha o marquez, dominando a multidão do alto da sua colossal estatura.

Jámais Natalia se apresentara mais arrebatadora; o vestuario singelo, tão singelo quanto gracioso, era um modelo de apurado gosto.

Maximiliano, vestido de preto, como se quizesse pôr luto pela sua felicidade perdida, estava um pouco mais pallido do que o costume; mas fizera tenção firme de não deixar perceber nenhum signal de commoção.

Seu pai observava-o, e a sua attitude calma tranquillisa-o.

No ultimo momento, quando o sacerdote estava para subir ao altar, foi que entrou a familia do Rocher.

Gontran dava o braço á noiva.

A Sra. de Brévans e a irmã vinham um pouco atraz.

Por maiores que fossem a tranquillidade e o desejo de fazer uma entrada triumphal, Gontran não póde deixar de córar ligeiramente, ao passar por diante do banco do marquez, e fingio conversar com a sua noiva, afim de evitar olhares que julgava fitos em si.

Quanto a Regina estava deveras commovente pela sua pallidez; os olhos baixos ao modo das virgens que se encaminham para o sacrificio, comprimia com a mão, que lhe ficava livre, as pulsações do coração.

A Sra. Brévans, quando chegou perto do banco do castello, inclinou se para comprimentar o seu velho amigo. Havia tão [illegible] olhar que lhe dirigia [illegible] pôde dei[illegible]

Os curiosos, que tinham concorrido, na esperança de um escandalo, ficaram um pouco desnorteados quando viram passarem-se as cousas por aquella fórma.

Sem duvida, poderam notar frieza entre as duas familias; nada, porém, indicou que entre ellas se daria uma explosão.

De todos os que alli estavam, somente o ex-mestre-escola teve uma noção exacta do drama intimo de que a casa do fidalgo seria theatro.

Com os olhos d'alma, adivinhava as angustias da filha; por assim dizer, sentia de longe as pulsações desordenadas do seu coração.

Por diversas vezes comprehendeu que o seu olhar, na apparencia fixo nas Horas Marianas, procurava o da sua rival.

— Pobre Talia, dizia elle de si para si, como está soffrendo? Porque razão me prohibio que interviesse em tudo isto? Esta moça que Gontran prefere por causa dos milhões que possue, é uma mulher de cera; ah! quanto é mais linda aquella de quem elle não faz caso!

Depois damnava-se vendo Gontran, e tel-o-hia esganado se o encontrasse a sós no fundo de um bosque.

De volta para o castello, a Sra. de Cadoret fingio alegria mais ruidosa do que costumava: fez muitas festas ao marido e organisou um programma dos seus planos futuros.

— Sempre desejos de viajar, disse ella; talvez por isso mesmo que jámais perdi de vista o meu pobre campanario de Frestoye. Bem sabe que aquillo que mais se deseja é o que de nós sempre esteve mais afastado; que dirá meu caro marido, se na primavera que vem eu o levasse a viajar?

O Sr. de Cadoret teve veleidades de protestar.

— Pensa talvez que, para começar, vou propôr fazer a volta do mundo? continuou ella; tranquillise-se, começaremos pela viagem que acaba de fazer meu enteado; visitaremos a Italia; [illegible] queira acompanhar-nos e servir-nos de cicerone.

Maximiliano respondeu a esta entrada com um meneio de cabeça, que podera traduzir-se por approvação.

— Então, está dito, disse ella apertando a mão, como que para sellar o ajuste.

Maximiliano notou que o aperto de mão de sua madrasta era febril e anormal!

— Sem duvida está sobreexcitada com o encontro do seu antigo amante, pensou elle.

— Já é tarde, meus amigos, observou o marquez, que acabava de consultar a hora no relogio da sala; já deram tres horas; é uma vigilia que não se deve ter no campo. Natalia, quer que a leve para os seus aposentos?

— De boamente, meu amigo, respondeu ella, dando-lhe o braço, quando chegou á porta do quarto de sua mulher, esta, antes de despedir-se, apresentou lhe a face.

O bom do fidalgo não se fez rogar, e inclinou-se para a marqueza, que encostou-se a elle com impeto.

— Beija-me de outro modo melhor; o beijo que me deu é quasi um beijo de pai; quero um beijo de namorado.

— Meu Deus! murmurou o marquez dirigindo-se para o seu quarto, deste me todas as felicidades neste mundo; não vos peço mais do que uma cousa, e é permittir que eu encontre para meu filho uma companheira que se pareça com minha mulher.

Ao entrar nos seus aposentos, Natalia mandou retirar-se a criada que, conforme o seu costume, esperava para ajudal-a a despir.

— Póde retirar-se, minha filha; disse ella; esta noite não careço dos seus serviços.

— Minha ama não ordena nada?

— Tenho uma recommendação a fazer-lhe. Amanhã de manhã ás sete horas, na sala que precede o meu quarto, encontrará uma carta, que collocarei bem á mostra no consolo; tiral-a-ha d'alli e ha de leval-a a meu pai, em sua casa.

— Devo esperar resposta?

— Meu pai lh'o dirá: Em todo o caso, não entre no meu quarto senão depois de haver desempenhado a commissão que lhe acabo de confiar. Vou escrever a carta, amanhã encontral a ha no lugar indicado.

A criada retirou-se immediatamente.

Logo que ella se afastou, subito cahio a mascara que Natalia trazia, e o semblante tomou uma expressão de lacerante dôr.

— Até que afinal! estou sósinha; disse ella, dando um suspiro de allivio; agora tenho o direito de soffrer livremente e não continuar a mentir áquelles que me rodeiam.

Deixou-se cahir em uma cadeira, apertou a cabeça entre as mãos, como que para alijar o peso demasiado grande, e, de vez em quando, o seio agitado arfava-lhe sob a acção de um espasmo interior.

Quizera chorar... mas não podia!...

— O que soffro, murmurou após longa pausa, é superior ás forças humanas!.... Amo aquelle miseravel, apesar da sua traição!... Nem sequer se dignou olhar para mim, quando atravessou a igreja, dando-lhe o braço!.. tem jactancia da sua apostasia!...

E como tinha a cabeça levantada!.... Parecia dizer a todos: eis aquella que meu coração escolheu, aquella a quem darei o meu nome! Essa maldita Regina é muito linda!... proseguio a marqueza embebida nas suas reminiscencias, sim, é muito linda, mas diversamente de mim! E' morena, eu sou loura! possue ainda todos os perfumes da mocidade que se não conhecem; eu não tenho senão as seducções da cortezã enamorada!... o fogo que corre-me nas veias e que nada poderia apagar, ha de envelhecer-me prematuramente.

E' mister ser cego, como é meu velho esposo, para ainda me desejar; mas é porque elle ama-me!

Ah! que má inspiração tive eu de casar-me com este nobre fidalgo para me vingar do menospreso do outro! A sua confiança, a sua generosidade são para mim outros tantos remorsos!

Merecia ter tido uma mulher melhor do que eu!

Tudo me acabrunha e offende: o perdão do filho, que sabe que eu sou culpada, é para mim motivo de constante humilhação!

Esta fortuna que desejei, hoje conheço o nada e a impotencia. De que serve ter tudo que póde satisfazer os meus desejos, se não posso realisar o unico em que arde meu coração.

O marquez ha de lastimar me, o pobre homem adora-me!...

A sua dôr será terrivel, quando me encontrar fria e inanimada; mas afinal ha de acalmar-se a sua magua, como se acalmam todos os soffrimentos physicos. O que elle amava em mim era minha mocidade e minha belleza: com o tempo, a lembrança de mim se apagará de seu coração.

Uma só pessoa nunca se consolará, porque essa ama-me deveras, ama-me, por amor de mim mesmo. Pobre pai!... que golpe lhe vou dar!... que despertar amanhã, quando souber que a sua Natalia morreu!

Ah! creio que não me sobreviverá. Se ha uma outra vida além d'esta, lá nos encontraremos! Se o nada é o fim de tudo.. elle se abysmará como eu, e não soffrerá mais!

Basta! E' chegada a hora e ainda tenho muito que fazer! E' mister que lhe escreva a minha ultima carta, e depois occupar-me nos preparativos que devem dar o somno eterno, do qual não se desperta mais.

Então, levantou-se e approximou do fogão uma pequena secretária de páo rosa, onde costumava escrever a sua correspondencia.

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. [illegible]